



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
29 de Setembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.558

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|--|---------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | PÁG. 12 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | PÁG. 13 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | PÁG. 14 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA | PÁG. 15 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | PÁG. 15 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ | PÁG. 16 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | PÁG. 16 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | PÁG. 21 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 22 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 22 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | PÁG. 22 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA | PÁG. 25 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | PÁG. 34 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | PÁG. 36 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ | PÁG. 38 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | PÁG. 40 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES | PÁG. 41 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | PÁG. 41 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | PÁG. 42 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 43 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 44 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR | PÁG. 46 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | PÁG. 46 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 50 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | PÁG. 50 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | PÁG. 51 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | PÁG. 53 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 54 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ | PÁG. 67 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 67 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | PÁG. 71 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | PÁG. 73 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | PÁG. 74 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | PÁG. 75 |

| | |
|--|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | PÁG. 76 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | PÁG. 77 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | PÁG. 77 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 81 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | PÁG. 82 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | PÁG. 83 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA | PÁG. 85 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS | PÁG. 85 |
| SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS | PÁG. 86 |
| SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES | PÁG. 86 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA | PÁG. 86 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ | PÁG. 87 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | PÁG. 87 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 87 |
| NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES | PÁG. 87 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE | PÁG. 87 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS | PÁG. 88 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | PÁG. 90 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO | PÁG. 90 |
| AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO | PÁG. 90 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | PÁG. 90 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 91 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | PÁG. 91 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | PÁG. 92 |
| JUDICIÁRIO | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 94 |
| TRIBUNAIS DE CONTAS | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 95 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 95 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 98 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 99 |
| MUNICÍPIOS | PÁG. 104 |
| PARTICULARES | PÁG. 109 |
| EMPRESARIAL | PÁG. 109 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.078, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Classifica como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Parauapebas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificado como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Parauapebas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o § 2º do art. 249 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre o regime de delegação da prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, pelos meios hidroviário ou terrestre, mediante concessão, permissão ou autorização.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta o § 2º do art. 249 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre o regime de delegação da prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, pelos meios hidroviário ou terrestre, mediante concessão, permissão ou autorização.

Parágrafo único. Não se incluem na delegação definida no caput o transporte ferroviário, o uso da infraestrutura ferroviária, a outorga para exploração de ferrovias e o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), cujas explorações são disciplinadas pela Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, e pela Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020.

Art. 2º O Estado do Pará poderá explorar, diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, em regime de assimetria regulatória, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros no território estadual pelos meios hidroviário ou terrestre.

Art. 3º A organização, coordenação, regulação, controle e fiscalização dos serviços de que tratam esta Lei, quando delegados a entidades públicas ou privadas, caberá à Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), nos termos da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. As delegações de que tratam o caput deste artigo não terão caráter de exclusividade e serão formalizadas observando o disposto nesta Lei e demais normas legais pertinentes.

Art. 4º Na aplicação desta Lei e na exploração dos serviços por ela regulamentados, observar-se-á, especialmente:

I - as leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico e a defesa da concorrência;

II - as normas de defesa do consumidor;

III - a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que for aplicável; e

IV - as resoluções e demais atos normativos expedidos pela agência reguladora competente.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto em legislação específica, os atos de outorga de autorização, concessão ou permissão editados e celebrados pela agência reguladora competente e pelo poder concedente obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nesta Lei e nas regulamentações complementares editadas pela agência reguladora competente.

Art. 5º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - poder concedente: o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN);

II - agência reguladora competente: autarquia que tem como competências regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos para o setor privado mediante concessões, permissões e autorizações, na forma desta Lei;

III - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco;

V - autorização de serviço público: a delegação, a título precário, mediante pedido ou chamamento público, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco;

VI - serviço de transporte intermunicipal de passageiros: o que atende mercados com origem e destino em municípios distintos, situados no Estado do Pará; e

VII - assimetria regulatória: regime de delegação no qual convivem harmonicamente hipóteses de concessão e permissão, mediante licitação e autorização.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA OS TRANSPORTES HIDROVIÁRIO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS

Seção I

Dos Princípios Gerais

Art. 6º A operação dos transportes hidroviário e terrestre de passageiros será regida pelos seguintes princípios gerais:

I - promover o desenvolvimento econômico e social;

II - assegurar a unidade estadual e a integração regional por meio de uma Política Estadual de Transportes Integrada;

III - assegurar, sempre que possível, que os usuários paguem pelos custos dos serviços prestados em regime de eficiência;

IV - compatibilizar os transportes com a preservação do meio ambiente, com redução dos níveis de poluição e de contaminação atmosférica, do solo e dos recursos hídricos;

V - promover a conservação de energia, por meio da redução do consumo de combustíveis;

VI - assegurar aos usuários liberdade de escolha da forma de locomoção e dos meios de transporte mais adequados às suas necessidades;

VII - estabelecer prioridade para o deslocamento através do transporte coletivo de passageiros, em superposição com o transporte individual; e

VIII - estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis ao setor de transportes.

Seção II

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º Constituem diretrizes gerais da operação dos transportes hidroviário e terrestre de passageiros:

I - descentralizar as ações, sempre que possível, promovendo sua transferência a outras entidades públicas, mediante convênios de delegação, ou a empresas públicas ou privadas, mediante outorgas de autorização, concessão ou permissão, na forma desta Lei;

II - aproveitar as vantagens comparativas dos diferentes meios de transporte, promovendo sua integração física e a conjugação de suas operações, para a movimentação intermodal mais econômica e segura dos usuários;

III - promover a pesquisa e a adoção das melhores tecnologias aplicáveis aos meios de transporte e à integração destes;

IV - promover a adoção de práticas adequadas de conservação e uso racional dos combustíveis e de preservação do meio ambiente;

V - estabelecer que os subsídios incidentes sobre tarifas constituam ônus no nível de governo que os imponha ou conceda; e

VI - reprimir fatos e ações que configurem ou possam configurar competição imperfeita ou infrações da ordem econômica.

Art. 8º A delegação da prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre será realizada sob a forma de:

I - autorização, quando o trecho for objeto de interesse espontâneo por parte da iniciativa privada ou nos casos em que tenham interessados em chamamento público anunciado pelo Poder Público;

II - permissão, nas seguintes hipóteses:

a) quando não houver interesse espontâneo por parte da iniciativa privada na prestação do serviço e quando não se apresentem interessados em processo de chamamento público; ou

b) quando a exploração do trecho pelo sistema definido no inciso I deste artigo revelar-se inadequada, como nas hipóteses de conflitos recorrentes e significativos entre operadores ou de insatisfação prolongada, por parte da população, com as condições do serviço ofertado pelas empresas autorizadas.

III - concessão, nas seguintes hipóteses:

a) quando se tratar de exploração de infraestrutura de transporte público, precedida ou não de obra pública e de prestação de serviços de transporte associados à exploração da infraestrutura pública; ou

b) quando se tratar de exploração do serviço de transporte intermunicipal vinculado a objetivos de desenvolvimento regional estratégicos definidos pelo Estado do Pará, como incentivos fiscais ou subsídios cruzados definidos pelo poder concedente.

§ 1º As outorgas de concessão ou permissão serão sempre precedidas de licitação.

§ 2º Nas hipóteses em que o quadro fático que norteia os parâmetros de exploração de um trecho objeto de concessão ou permissão mude significativamente, a delegatária será notificada pelo poder concedente para que apresente plano de adequação aos novos parâmetros de exploração ou para que informe a impossibilidade de fazê-lo.

§ 3º Caso a concessionária ou permissionária manifeste-se pela impossibilidade de atendimento das exigências, o poder concedente poderá, por meio de autorização, delegar a exploração do trecho para outras empresas, as quais operarão concomitantemente com a concessionária ou permissionária.

§ 4º É vedada a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, de qualquer natureza, que não tenham sido autorizados, concedidos ou permitidos pela autoridade competente, os quais estarão sujeitos às sanções previstas em regulamentação da agência reguladora competente.

§ 5º O poder concedente, ouvida a agência reguladora competente, poderá optar por realizar a concessão, nas hipóteses de permissão e autorização, mediante decisão motivada.

§ 6º A autorização será outorgada mediante prévio chamamento público ou requerimento do interessado, e será explorada sob regime de direito privado, formalizada por meio de contrato, conforme regramento contido na Subseção II da Seção III deste Capítulo.

Seção III
Da Delegação do Serviço de Transporte
Intermunicipal de Passageiros

Subseção I
Das Normas Gerais

Art. 9º A agência reguladora competente e o poder concedente adotarão as normas e os procedimentos estabelecidos nesta Lei para as diferentes formas de outorga previstos no art. 8º, visando que:

I - a prestação de serviços de transporte se exerça de forma adequada, satisfazendo as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade nas tarifas; e II - os instrumentos de concessão ou permissão sejam precedidos de licitação pública e celebrados em cumprimento ao princípio da livre concorrência entre os capacitados para o exercício das outorgas, na forma prevista no inciso I deste artigo, definindo claramente:

a) limites máximos tarifários e as condições de reajustamento e revisão;
b) pagamento pelo valor das outorgas e participações governamentais, quando for o caso; e
c) prazos contratuais.

Art. 10. Somente poderão obter autorização, concessão ou permissão para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre as empresas ou entidades constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, e que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela agência reguladora competente.

Subseção II
Das Autorizações

Art. 11. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será outorgada segundo as diretrizes estabelecidas nos arts. 7º e 8º desta Lei e apresenta as seguintes características:

I - independe de licitação;

II - é exercida em liberdade de preços dos serviços, tarifas e fretes, em ambiente de livre e aberta competição, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico;

III - não prevê prazo de vigência ou termo final, extinguindo-se pela sua plena eficácia, por renúncia, anulação ou cassação;

IV - poderá ser reavaliada a qualquer momento para verificação da continuidade, da qualidade e capacidade operacional referente aos requisitos mínimos para a prestação do serviço de transporte intermunicipal definidos previamente em resolução da agência reguladora competente, sendo passível de cassação na hipótese de não atingir os referidos requisitos mínimos, caso não atenda intimação para fazê-lo;

V - é exercida em conformidade com a legislação ambiental e consumerista vigentes, visando à preservação do meio ambiente equilibrado e adequada prestação de serviços aos usuários; e

VI - objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social, por meio da ampliação do mercado no transporte intermunicipal de passageiros.

§ 1º O poder concedente ou a agência reguladora competente poderão intervir na prestação dos serviços com o objetivo de cessar abuso de direito ou infração contra a ordem econômica, inclusive com o estabelecimento de obrigações específicas para a autorização, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento contratual, podendo até mesmo rescindi-lo.

§ 2º Na hipótese de modificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o serviço de transporte intermunicipal de passageiros ocorrida posteriormente à outorga da autorização, observar-se-á o seguinte:

I - será concedido prazo de, no mínimo, de 30 (trinta) dias úteis para que operadores afetados se adequem às novas exigências;

II - o prazo mínimo previsto no inciso I deste parágrafo poderá ser reduzido por decisão motivada, apenas em virtude de situação de urgência; e

III - esgotado o prazo assinalado na forma dos incisos I e II deste parágrafo sem o atendimento dos requisitos, poderá haver a revogação das autorizações.

§ 3º As hipóteses de modificação de requisitos mínimos a que se refere o § 2º deste artigo poderão recair sobre o serviço de transporte intermunicipal de passageiros genericamente considerado ou de maneira uniforme sobre todos os operadores que explorem um trecho específico, sendo vedado o estabelecimento de requisitos distintos para operadores que explorem o mesmo trecho, na mesma modalidade de serviço.

Art. 12. A autorização será outorgada pelo poder concedente e pela agência reguladora competente, mediante prévio chamamento público ou requerimento do interessado, e será formalizada por meio de contrato que conterá, no que for compatível, as cláusulas aplicáveis ao regime de concessão, além daquelas que disponham, no mínimo, sobre:

I - o objeto da autorização;

II - a modalidade, forma e condições da exploração dos trechos;

III - as condições para sua adequação às finalidades de atendimento ao interesse público, à segurança dos usuários e à preservação do meio ambiente;

IV - os direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

V - o regime jurídico de responsabilização pela exploração dos serviços;

VI - as condições de fiscalização e as hipóteses de anulação, cassação e extinção do contrato;

VII - as sanções pela inexecução total ou parcial ou pela execução deficitária dos serviços de transporte; e

VIII - o foro e o modo para solução extrajudicial das divergências contratuais.

§ 1º O requerimento formulado pelo interessado para obtenção da autorização de que trata esta Lei deverá ser instruído com a documentação exigida pelas resoluções da agência reguladora competente.

§ 2º Os requerimentos de autorização serão recebidos pela agência reguladora competente, para análise do cumprimento das questões técnico-jurídicas estabelecidas nesta Lei e em suas resoluções.

§ 3º Caso a agência reguladora competente se manifeste pelo atendimento dos requisitos para apreciação do requerimento, o processo será encaminhado ao poder concedente, para deliberação e homologação.

§ 4º Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias úteis sem a homologação pelo poder concedente, o silêncio da autoridade competente importará em homologação tácita para todos os efeitos, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, 20 de setembro de 2019.

§ 5º O contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, como condição de sua eficácia.

Art. 13. A agência reguladora competente poderá, a qualquer tempo, iniciar procedimento de chamamento público para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização para a exploração de trechos autorizados, não implantados ou ociosos, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A agência reguladora competente disporá sobre as cláusulas obrigatórias do instrumento convocatório, o procedimento do chamamento público e os critérios de julgamento.

Art. 14. A autorização não gera, ao autorizatório, direito adquirido ao regime jurídico vigente quando da outorga da autorização ou do início das atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que lhe fixará prazo suficiente para adaptação.

Art. 15. Em função das características de cada mercado, o poder concedente poderá, ouvida a agência reguladora competente, estabelecer condições específicas para a outorga de autorização para o serviço regular de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre.

Art. 16. Não haverá limite para o número de autorizações para o serviço regular de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre, salvo no caso de inviabilidade técnica, operacional ou econômica, ou da existência de concessionário ou permissionário ou autorizatório no trecho específico.

Parágrafo único. A agência reguladora competente definirá os critérios de inviabilidade de que trata o caput deste artigo, que servirão de subsídio para estabelecer critérios objetivos para a autorização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre.

Art. 17. A delegação de autorização deverá considerar, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos em lei, a exigência de comprovação, por parte do operador, de requisitos relacionados à acessibilidade, à segurança e à capacidade técnica, operacional e econômica da empresa, de forma proporcional à especificação do serviço, conforme estabelecido em resoluções da agência reguladora competente.

§ 1º A agência reguladora competente definirá, por meio de resolução, critérios adicionais de capital social mínimo e apresentação de apólice de seguros de responsabilidade civil do transportador por danos a terceiros não transportados e a passageiros, específicos para cada modalidade de serviços, no prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º Uma vez editada a resolução indicada no § 1º deste artigo, os operadores que já possuam delegação para exploração dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará terão o prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da referida resolução, para se adequarem a esta.

Art. 18. Em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, de sua transferência irregular ou de prática de infrações graves, na forma estabelecida em lei, resolução da agência reguladora competente ou no contrato, a agência reguladora competente poderá cassar a autorização, o que será feito mediante procedimento administrativo prévio, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 19. É facultado ao poder concedente e à agência reguladora competente autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter de emergência.

§ 1º A autorização em caráter de emergência vigorará por prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser renovável por período adicional desde que se mantenham as condições que configuraram a emergência, não gerando direitos para a continuidade da prestação dos serviços.

§ 2º A liberdade de preços referida no inciso II do caput do art. 11 desta Lei não se aplica à autorização em caráter de emergência, sujeitando-se a empresa autorizada, neste caso, ao regime de preços estabelecido pelo Poder Público Estadual.

Subseção III
Das Permissões

Art. 20. As permissões, a serem outorgadas pela agência reguladora competente e pelo poder concedente, nos termos do inciso II do caput do art. 8º desta Lei, aplicar-se-ão à prestação regular de serviços de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre e deverão ser precedidas de licitação.

Art. 21. O edital de licitação na modalidade permissão indicará:

I - o objeto da permissão;

II - o prazo de vigência e as condições para prorrogação da permissão;

III - as características essenciais e a qualidade da frota a ser utilizada; e

IV - as exigências de prestação de serviços adequados.

Art. 22. O contrato de permissão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais as relativas a:

I - objeto da permissão, definindo-se os trechos e itinerários;

II - prazo de vigência e condições para sua prorrogação;

III - obrigações dos permissionários quanto às participações governamentais e ao valor devido pela outorga, se for o caso;

IV - tarifas;

V - critérios para reajuste e revisão de tarifas;

VI - direitos, garantias e obrigações dos usuários, da agência reguladora competente, do poder concedente e do permissionário;

VII - procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades permitidas e para auditoria do contrato;

VIII - obrigatoriedade de o permissionário:

- a) fornecer à agência reguladora competente e ao poder concedente relatórios, dados e informações relativas às atividades desenvolvidas;
- b) adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos recursos naturais, a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a preservação do meio ambiente;
- c) responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades contratadas, devendo ressarcir à agência reguladora competente ou ao poder concedente os ônus que estes venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do permissionário; e
- d) adotar as melhores práticas de prestação de serviços, segundo normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor.

IX - regras sobre solução alternativa de controvérsias relacionadas com o contrato e sua execução, na forma da Lei Complementar Estadual nº 121, de 10 de junho de 2019;

X - sanções de advertência, multa e suspensão da vigência do contrato e regras para sua aplicação, em função da natureza, da gravidade e da reincidência da infração; e

XI - casos de rescisão, caducidade, cassação, anulação e extinção do contrato, de intervenção ou encampação, e casos de declaração de inidoneidade.

§ 1º Os critérios a que se refere o inciso V do caput deste artigo deverão considerar os princípios de preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços definidos no parágrafo único do art. 28 desta Lei.

§ 2º A ocorrência de infração que incida nas sanções previstas no inciso X do caput deste artigo será apurada em processo administrativo, instaurado na forma do regulamento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º O contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, como condição de sua eficácia.

Subseção IV Das Concessões

Art. 23. As concessões, a serem outorgadas pela agência reguladora competente e pelo poder concedente, nos termos do inciso III do caput do art. 8º desta Lei, aplicar-se-ão à prestação regular de serviços de transporte intermunicipal de passageiros pelos meios hidroviário e terrestre e deverão ser precedidas de licitação.

Art. 24. Os trechos objeto de concessão serão explorados em regime de unicidade de operador ou de competição entre um número limitado de operadores, desde que atendidas, por cada operador, todas as condições técnicas e operacionais estabelecidas na legislação e nas resoluções da agência reguladora competente, bem como as eventuais condições especiais fixadas no edital.

§ 1º As concessões e as suas prorrogações, a serem outorgadas pela agência reguladora competente e pelo poder concedente poderão ter caráter de exclusividade quanto a seu objeto, nos termos do edital, devendo as novas concessões serem precedidas de licitação disciplinada em regulamento próprio.

§ 2º As condições básicas do edital de licitação serão submetidas à prévia consulta pública.

Art. 25. O edital de licitação indicará obrigatoriamente, ressalvado o disposto em legislação específica:

I - o objeto da concessão, o prazo estimado para sua vigência, as condições para sua prorrogação e, se for o caso, os programas de trabalho, os investimentos mínimos e as condições relativas à reversibilidade dos bens e às responsabilidades pelos ônus das desapropriações;

II - os requisitos exigidos dos concorrentes e os critérios de pré-qualificação, quando este procedimento for adotado;

III - a relação dos documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados, bem como para a análise técnica e econômico-financeira da proposta;

IV - os critérios para o julgamento da licitação, assegurando a prestação de serviços adequados, e considerando, isolada ou conjuntamente, a menor tarifa e a melhor oferta pela outorga;

V - as exigências quanto à participação de empresas em consórcio; e

VI - a documentação referente à infraestrutura pública, na hipótese da alínea "a" do inciso III do caput do art. 8º desta Lei, ou a reprodução da legislação definidora do objetivo estratégico definido pelo poder concedente, na hipótese da alínea "b" do inciso III do caput do art. 8º desta Lei.

Art. 26. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais, ressalvado o disposto em legislação específica, as relativas a:

I - objeto da concessão, definindo-se os trechos e itinerários;

II - prazo de vigência da concessão e condições para sua prorrogação;

III - modo, forma e condições de exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços, inclusive quanto à segurança das populações e à preservação do meio ambiente;

IV - obrigações dos concessionários quanto às participações governamentais e ao valor devido pela outorga, se for o caso;

V - garantias a serem prestadas pelo concessionário quanto ao cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados;

VI - tarifas;

VII - critérios para reajuste e revisão das tarifas;

VIII - receitas complementares ou acessórias e receitas provenientes de projetos associados;

IX - direitos, garantias e obrigações dos usuários, da agência reguladora competente, do poder concedente e do concessionário;

X - critérios para reversibilidade de ativos;

XI - procedimentos e responsabilidades relativos à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão, de bens imóveis necessários à prestação do serviço ou execução de obra pública;

XII - procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades concedidas e para auditoria do contrato;

XIII - obrigatoriedade de o concessionário:

a) fornecer à agência reguladora competente relatórios, dados e informações relativas às atividades desenvolvidas;

b) adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a preservação do meio ambiente;

c) responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades contratadas, devendo ressarcir à agência reguladora competente ou ao poder concedente os ônus que estes venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do permissionário; e

d) adotar as melhores práticas de prestação de serviços, segundo normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor.

XIV - regras sobre solução alternativa de controvérsias relacionadas com o contrato e sua execução, na forma da Lei Complementar Estadual nº 121, de 2019;

XV - sanções de advertência, multa e suspensão da vigência do contrato e regras para sua aplicação, em função da natureza, da gravidade e da reincidência da infração; e

XVI - casos de rescisão, caducidade, cassação, anulação e extinção do contrato, de intervenção ou encampação, e casos de declaração de inidoneidade.

§ 1º A ocorrência de infração que incida nas sanções previstas no inciso XV do caput deste artigo será apurada em processo administrativo, instaurado na forma do regulamento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, como condição de sua eficácia.

Subseção V Das Tarifas

Art. 27. A tarifa do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de que trata esta Lei, nos casos de permissão ou concessão, será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de reajuste e de revisão previstas no edital, no contrato, em regulamentos e na legislação aplicável.

§ 1º A tarifa é o valor cobrado para o deslocamento do passageiro da estação de origem para a estação de destino.

§ 2º As tarifas do serviço público de transporte intermunicipal, fixadas contratualmente, deverão constituir o limite máximo a ser cobrado, observado o disposto nesta Lei.

§ 3º A expressão monetária das tarifas de referência deverá ser reajustada pela agência reguladora competente com a finalidade de restaurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação, quando couber.

§ 4º As tarifas de referência deverão ser revistas pela agência reguladora competente, para mais ou para menos, por iniciativa própria ou por solicitação, sempre que ocorrer alteração justificada que modifique o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 5º A concessionária deverá divulgar as tabelas vigentes para os serviços de transporte.

§ 6º O poder concedente poderá prever, no edital da licitação, a possibilidade de outras fontes em favor da concessionária, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 8.987, de 1995.

Art. 28. Compete à agência reguladora competente o reajuste e a revisão das tarifas referentes aos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, nos termos desta Lei, do edital, do contrato, e das normas regulamentares, tendo por objeto a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços.

Parágrafo único. A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do serviço mencionada no caput deste artigo levará em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - a remuneração do capital empregado para a prestação do serviço e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

II - a manutenção do bom nível do serviço estipulado e a possibilidade de sua melhoria;

III - a coleta de dados e a prestação de informações pelas empresas delegadas, por meio de procedimentos uniformes;

IV - a modicidade e a adequação da tarifa;

V - os mecanismos de controle que garantam a confiabilidade das informações;

VI - os aspectos relativos à redução ou desconto de tarifas;

VII - a transferência aos usuários de perdas ou ganhos econômicos decorrentes de fatores que afetem custos e receitas e que não dependam do desempenho e da responsabilidade do concessionário; e

VIII - outros princípios e critérios básicos adotados para aprimoramento do modelo tarifário.

Art. 29. As operações acessórias à realização do transporte, serão remuneradas por meio de tarifas adicionais, que a delegatária poderá cobrar mediante negociação com o usuário, desde que previstas expressamente no contrato de transporte.

Seção IV Das Disposições Comuns aos Regimes de Outorga

Art. 30. Os operadores do serviço de transporte intermunicipal de passageiros deverão atender o usuário sem discriminação e prestar-lhe o serviço adequado, observando-se, no que couber, dentre outras:

I - as normas atinentes ao conforto e à saúde dos passageiros e operadores de equipamentos;

II - a obrigatoriedade de adaptação nos transportes coletivos para pessoas com deficiência;

III - a observância à legislação que disciplina a gratuidade na prestação dos serviços;

IV - as medidas necessárias para garantir a regularidade e a normalidade dos trechos operados;

V - as medidas necessárias para garantir a integridade dos passageiros e dos bens que lhe forem confiados;

VI - as medidas necessárias para prevenção de acidentes;

VII - a garantia da manutenção da ordem em suas dependências; e

VIII - a garantia do cumprimento dos direitos e deveres dos usuários.

Art. 31. Os operadores do serviço de transporte intermunicipal de passageiros são responsáveis por todo o transporte a seu cargo e pela qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como pelos compromissos que assumir com estes.

Art. 32. É vedada a exploração de serviços num mesmo trecho por delegatárias que mantenham entre si vínculo de interdependência econômica, assim entendido:

I - participação no capital votante, uma das outras, acima de 10% (dez por cento);

II - diretor, sócio-gerente, administrador ou sócios em comum, estes com mais de 10% (dez por cento) do capital votante;

III - participação, acima de 10% (dez por cento), no capital votante de uma e outra das empresas, de cônjuge ou parente até o terceiro grau civil; e/ou

IV - controle pela mesma empresa holding.

Parágrafo único. É igualmente vedada a exploração simultânea de serviços de um trecho, em decorrência de nova concessão, pela mesma empresa que dela já seja delegatária.

Art. 33. Compete aos operadores exercerem a vigilância nas áreas sobre sua responsabilidade e, em ação harmônica, quando necessário, com as autoridades de segurança pública competentes.

Art. 34. Em caso de conflito ou acidente, havendo vítima, o operador é obrigado, de imediato, a providenciar o socorro às vítimas e dar conhecimento do fato à autoridade policial e à agência reguladora competente.

Seção V

Das Infrações e Penalidades

Art. 35. As infrações a esta Lei e às resoluções da agência reguladora competente, assim como o descumprimento dos deveres estabelecidos no contrato de concessão, permissão ou autorização sujeitarão o responsável às seguintes sanções, aplicáveis pela agência reguladora competente:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária do serviço;

IV - cassação;

V - declaração de inidoneidade; e

VI - perdimento do veículo ou embarcação.

§ 1º A advertência será aplicada a delegatária por escrito, nas hipóteses previstas em resoluções da agência reguladora competente.

§ 2º A suspensão, que não terá prazo superior a 6 (seis) meses, será imposta em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a cassação.

§ 3º A penalidade de cassação da delegação poderá ser aplicada na ocorrência de infração grave, apurada em processo instaurado na forma das resoluções da agência reguladora competente.

§ 4º A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos fraudulentos visando frustrar os objetivos de licitação ou a execução de contrato.

§ 5º O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a 5 (cinco) anos.

§ 6º A aplicação das penalidades e das medidas administrativas cautelares previstas nesta Lei ocorrerá sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal.

§ 7º Em qualquer hipótese de aplicação das sanções, será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, inclusive com a interposição de recursos, na forma disciplinada por resoluções da agência reguladora competente.

Art. 36. As multas, cujas bases de incidência e valores respectivos serão estabelecidos em resoluções da agência reguladora competente, classificar-se-ão em:

I - multas leves;

II - multas médias;

III - multas graves; e

IV - multas gravíssimas.

Parágrafo único. As multas previstas no caput deste artigo serão aplicadas segundo limites mínimo e máximo correspondentes a 160 (cento e sessenta) e 3.000 (três mil) Unidades Padrão Fiscal (UPFs) do Estado do Pará.

Art. 37. Constatada a infração, será elaborado o correspondente auto de infração, que originará a notificação a ser entregue ao delegatário ou seu preposto, observado o devido processo administrativo e assegurado o contraditório e ampla defesa, nos prazos e forma a ser fixado por resolução da agência reguladora competente.

Art. 38. A atuação, aplicação ou cumprimento de sanção não desobrigam o delegatário de corrigir a falta correspondente.

Art. 39. Além das sanções estabelecidas no regulamento dos serviços, a agência reguladora competente poderá, de forma motivada, adotar as seguintes medidas cautelares, antecedentes ou incidentes no processo administrativo respectivo, para evitar a continuidade da infração:

I - apreensão de documentos, relatórios e dados;

II - retenção de veículo ou embarcação;

III - suspensão do uso do veículo ou embarcação; e

IV - outras medidas cautelares necessárias a manter ou regularizar o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 40. A execução de qualquer tipo de serviço de transporte público intermunicipal de passageiros, com as características do serviço regulado por esta Lei sem a correspondente delegação feita pelo poder concedente, será reputada ilegal e clandestina, sujeitando os infratores às medidas e penalidades legais e regulamentares, definidas e aplicadas pela agência reguladora competente.

Art. 41. Não poderá participar de licitação ou receber delegação de concessão ou permissão, nem ter deferida autorização, a empresa proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, que tenha sido declarada inidônea ou tenha sido punida nos 5 (cinco) anos anteriores com a pena de cassação ou, ainda, que tenha sido titular de concessão ou permissão objeto de caducidade no mesmo período.

Art. 42. O perdimento do equipamento aplica-se quando houver reincidência no seu uso, dentro do período de 1 (um) ano, no transporte intermunicipal de passageiros remunerado, realizado por pessoa física ou jurídica que não possua ato de outorga expedido pelo poder concedente.

Parágrafo único. O proprietário e quem detém a posse direta do equipamento respondem conjunta ou isoladamente pela sanção de perdimento, conforme o caso.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. As empresas que, na data da publicação desta Lei, forem detentoras de outorgas expedidas pela agência reguladora competente e pelo poder concedente terão, por meio de novos instrumentos de delegação, seus direitos ratificados e adaptados ao que dispõe esta Lei.

Parágrafo único. Os novos instrumentos de delegação possuirão os mesmos objetos das delegações anteriores e serão regidos, no que couber, pelas normas gerais estabelecidas nos arts. 9º a 34 desta Lei.

Art. 44. Os delegatários dos serviços previstos nesta Lei recolherão, à agência reguladora responsável por sua fiscalização, a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle prevista na lei da referida instituição.

Art. 45. O disposto nesta Lei não se aplica aos serviços de afretamento e serviços alternativos de transporte intermunicipal, que serão autorizados pela agência reguladora competente e observarão as exigências estabelecidas em normatização própria.

Art. 46. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, na Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e na Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que for compatível.

Art. 47. A agência reguladora competente poderá editar normas complementares para a fiel execução desta Lei.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.080, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual da Guarda Municipal. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Guarda Municipal, no âmbito do Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Parágrafo único. O dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Micro-Produtores Rurais de Barreirão (AMIPROBA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Micro-Produtores Rurais de Barreirão (AMIPROBA), com sede e foro no Município de Castanhal.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.082, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva, Artesanal, Social e Cultural Simpatia de Tracuateua (ADACUST), no Município de Tracuateua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação Desportiva, Artesanal, Social e Cultural Simpatia de Tracuateua (ADACUST), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.541.458/0001-22, com sede e foro na Av. São Sebastião, nº 132, Bairro Centro, no Município de Tracuateua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.083, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Assistencial, Educacional, Artístico, Esportivo e Cultural "Flor de Lótus".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Assistencial, Educacional, Artístico, Esportivo e Cultural "Flor de Lótus", registrado no CNPJ nº 41.243.013/0001-79, com sede na Rua Luiz Batista Nonato, nº 290, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, na Cidade de IPIXUNA do Pará.

Parágrafo único. A referida entidade, vem atuando legalmente no Estado do Pará desde o dia 05 de fevereiro de 2021, e se enquadra nas exigências dos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.084, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas (CEFT-BAM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas (CEFT-BAM), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.062.243/0001-50, com sede e foro na Rua Raimundo Fona, nº 608, Bairro da Liberdade, na Cidade Santarém.

Art. 2º O Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas (CEFT-BAM), devidamente habilitado, por este diploma legal, fica apto a receber incentivos de qualquer natureza na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas (CEFT-BAM), neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.085, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.078.449/0001-96, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1074, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260, na Cidade de Belém, com foro na comarca de Belém, pelos relevantes serviços prestados a todo o Estado do Pará.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.086, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Assistência Espiritual Luz no Caminho (CAELC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Assistência Espiritual Luz no Caminho (CAELC), com sede na Tv. Angustura nº 1792, Vila Santo Antônio, Casa nº 35, no Bairro da Pedreira, no Município de Belém, fundado em 30 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.087, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Pensando Bem (IAPB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Pensando Bem (IAPB), com sede e foro à Av. Visconde de Souza Franco, nº 886, no Bairro do Reduto, no Município de Belém, fundado em 03 de março de 2019.

Parágrafo único. A entidade, de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.088, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a obra musical da artista Dona Onete.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a obra musical da artista paraense Dona Onete, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.089, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Determina a colocação de código QR em todas as placas de obras públicas estaduais para leitura e fiscalização eletrônica por Smartphone.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a colocação de Código de Barras Bidimensional QR em cada placa de obra pública estadual para leitura por smartphone mediante acesso à página da internet, com informações completas e atualizadas sobre os serviços executados, a serem disponibilizadas eletronicamente pelo órgão público dos poderes do Estado pela gestão da obra.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará em ato próprio a definição das dimensões e das características do QR Code para atender às disposições da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 085/2023-GG Belém, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 57/23, de 12 de setembro de 2023, que "Determina a colocação de código QR em todas as placas de obras públicas estaduais para leitura e fiscalização eletrônica por Smartphone".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, verifica-se que as informações indicadas em diversos incisos do caput do art. 2º do Projeto de Lei já são disponibilizadas nos sítios eletrônicos oficiais da Administração Pública estadual, em observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que esvazia todo o art. 2º da proposição legislativa, que deve, portanto, ser vetado por contrariedade ao interesse público.

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) informou que está pres-tes a ser lançado o Novo Portal da Transparência, que representará um marco na disponibilização das informações a todos os cidadãos. Assim, a inserção do QR Code nas placas de obras públicas estaduais deverá direcionar o consultante ao novo portal, restando observados os princípios da publicidade e da transparência.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 2º, caput e incisos, e §§ 1º e 2º), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.090, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a Síndrome de Fibromialgia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico pericial que atesta a Síndrome de Fibromialgia passa a ter validade por prazo indeterminado no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º O paciente portador da Síndrome de Fibromialgia poderá utilizar o laudo de que trata esta Lei, sempre que for preciso, sem a obrigatoriedade de retornar ao profissional de saúde para emitir novo laudo para atender suas necessidades patológicas.

Art. 3º O laudo médico de que trata esta Lei será fornecido por profissional devidamente credenciado na rede de saúde pública ou privada, observada as condições para sua emissão em conformidade com a legislação pertinente ao Conselho Federal de Medicina.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O laudo poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado, o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 6º O paciente deverá apresentar junto ao laudo, documento de identificação original.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 086/2023-GG Belém, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 204/23, de 12 de setembro de 2023, o qual "Dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a Síndrome de Fibromialgia".

Para além do caráter louvável do Projeto, os incisos I e II do art. 4º preveem que a apresentação do laudo médico pericial com validade indeterminada servirá de fundamento, ainda que não exclusivo, para a obtenção de benefícios estaduais e de aposentadoria por incapacidade ou invalidez perante a autarquia previdenciária estadual.

Tratando-se de aspectos relacionados à concessão de benefícios estaduais que podem alcançar a esfera dos servidores públicos, bem como de documento que integra o rol de requisitos para concessão de aposentadoria, há que se observar a iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme art. 105, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual.

Ademais, tanto o parágrafo único do art. 1º, quanto o inciso III do art. 4º, da proposta legislativa, contrariam o interesse público, seja porque as características de uma patologia obedecem a critérios científicos definidos por especialistas na área e, por esse motivo, não podem ser fixadas por parâmetros legais (parágrafo único do art. 1º), seja pela abrangência da redação do inciso III, ampla a ponto de adentrar na incumbência das demais esferas federativas, impondo-lhes os consectários jurídicos da admissão do atestado para a concessão de tratamentos médicos continuados.

Por fim, o disposto no inciso III do art. 4º inviadiu a seara da norma geral reservada à União pelo art. 24, § 1º da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar o parágrafo único do art. 1º e o art. 4º, caput e seus incisos, do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, para instituir o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR); e revoga o Decreto Estadual nº 1.403, de 20 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e na Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021; e Considerando o disposto no art. 3º, inciso III, e art. 5º da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e propositivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), nos termos deste Decreto.

Art. 2º O Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) tem por finalidade, no âmbito estadual, propor e acompanhar políticas de promoção da igualdade racial destinadas aos segmentos étnicos raciais minoritários no Estado do Pará, com ênfase na população negra, quilombola, cigana e nas comunidades tradicionais de terreiro e afro LGBTQIA+, para combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades raciais, econômicas, financeiras, sociais, políticas e culturais e para ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Art. 3º Ao Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) compete:

I - formular e elaborar critérios e parâmetros para a implementação de políticas que assegurem o acesso à igualdade, à terra, à habitação, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à empregabilidade e à assistência social aos negros e demais segmentos étnicos integrantes da população do Estado do Pará, com a finalidade de lhes assegurar condições de igualdade, notadamente aos segmentos étnico-raciais minoritários;

II - elaborar, aprovar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e articular o cumprimento do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR) e do Plano Estadual de Políticas para as Comunidades Remanescentes de Quilombos;

III - participar, anualmente, da elaboração da proposta orçamentária para a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, promovendo a articulação da referida proposta por meio do estabelecimento de metas e prioridades a serem atingidas, com vistas a alcançar os seus objetivos;

IV - apoiar as articulações dos órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Entes Federativos, com a finalidade de desenvolver políticas públicas específicas para a população negra, bem como outras populações étnico-raciais minoritárias do Estado do Pará;

V - recomendar a realização de estudos, pesquisas e debates sobre a realidade da situação da população negra do Estado do Pará, com a finalidade de contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visem à promoção da igualdade racial e à eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação;

VI - zelar pela diversidade cultural da população do Estado do Pará, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, indígenas, ciganas e quilombolas, constitutivas da formação

histórica e social do povo paraense, promovendo e recomendando medidas voltadas para a proteção desses direitos culturais;

VII - propor a realização de conferências estaduais e municipais de promoção da igualdade racial, bem como participar de eventos que tratem de políticas públicas de interesse da população negra e dos demais grupos minoritários;

VIII - zelar pelo cumprimento das deliberações das conferências estaduais e municipais de promoção da igualdade racial;

IX - propor o desenvolvimento de programas e projetos de capacitação voltados para as relações raciais no âmbito da Administração Pública estadual;

X - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, não representados no Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), visando fortalecer o intercâmbio para a promoção da igualdade racial;

XI - promover a articulação e a cooperação mútuas, entre as organizações dos movimentos sociais, os conselhos federal, estaduais, municipais e setoriais de negros e demais setores minoritários, com a finalidade de estabelecer estratégias comuns para a implementação de ações de políticas de promoção da igualdade racial;

XII - propor parcerias entre as instituições governamentais e não-governamentais, nacionais, estaduais e municipais, e a criação de índices indicadores de desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade racial;

XIII - zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e de grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

XIV - propor a permanente atualização da legislação referente às políticas de promoção da igualdade racial;

XV - propor a criação de mecanismos de não repetição de atos e condutas discriminatórios à população negra, quilombola, povos tradicionais de matriz africana, pessoas afro LGBTQIA+, ciganos e outros seguimentos étnicos e culturas minoritários no Estado do Pará;

XVI - estabelecer articulação interinstitucional para ampliar o diálogo com órgãos do Sistema de Justiça e movimentos sociais organizados;

XVII - elaborar o seu Regimento Interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros;

XVIII - propor a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de seus objetivos, bem como estudos sobre a definição de convênios ou outros instrumentos jurídicos pertinentes na área de políticas de promoção da igualdade racial; e

XIX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, afetas às suas competências.

Parágrafo único. Para o alcance dos objetivos estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, é garantida a participação do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) no processo de elaboração de programas e políticas públicas voltadas à população negra e demais seguimentos étnico-raciais, assim como na definição de recursos que lhes forem destinados.

Art. 4º O Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), de caráter paritário, será composto por 1 (um) representante e respectivo suplente de cada órgão e entidade, a seguir indicados:

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

III - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

IV - Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania (SEAC);

V - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

VII - Secretaria de Estado de Cultura (SECULT);

VIII - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF);

IX - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

X - Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB);

XI - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE);

XII - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA); e

XIII - 12 (doze) representantes de movimentos sociais, antirracistas e antidiscriminatórios, com comprovada atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos, no âmbito da promoção da igualdade racial destinada aos segmentos étnico-raciais minoritários no Estado, com ênfase na população negra, quilombola, cigana e nas comunidades tradicionais de terreiro e comunidade afro LGBTQIA+.

§ 1º Poderão, ainda, integrar o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), com 1 (um) representante:

I - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

II - Superintendência do Patrimônio da União no Pará (SPU/PA);

III - Ministério Público do Trabalho (MPT);

IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

V - Ministério Público Federal (MPF);

VI - Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA);

VII - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8); e

VIII - Defensoria Pública da União (DPU).

§ 2º Para cada membro indicado na forma do § 1º deste artigo, acrescenta-se 1 (um) representante da sociedade civil, para fins e observância do disposto no caput do art. 52 da Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021, de forma que a composição total seja sempre paritária.

§ 3º Representantes indicados em substituição, durante a vigência do mandato do substituído, cumprirão o período remanescente do titular até completar o prazo de 2 (dois) anos.

§ 4º Caso a substituição de que trata o § 3º deste artigo seja efetuada quando decorrido mais da metade do prazo original do mandato, o substituído não está sujeito à limitação de que trata o art. 9º deste Decreto.

Art. 5º O representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) presidirá o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR).

Parágrafo único. O Regimento Interno disciplinará as hipóteses de substituição do Presidente.

Art. 6º Os membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) serão nomeados pelo Chefe de Poder Executivo estadual, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades indicarem os seus representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do requerimento de indicação, a ser encaminhado pelo Presidente do Colegiado.

Parágrafo único. A ausência de indicação do representante, no prazo assinalado, torna o assento vago, sem prejuízo, para os efeitos de manutenção da paridade, das indicações dos representantes da sociedade civil.

Art. 7º As entidades representativas da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio e disporão de até 30 (trinta) dias úteis para a indicação dos seus respectivos representantes, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Não havendo membros eleitos para a composição do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), representando a sociedade civil, o Presidente fará a indicação, para mandato, até que seja realizada a eleição no fórum adequado de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º O Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos ou de organizações da sociedade civil, bem como especialistas, para participar de suas reuniões, sessões e das discussões por ele organizadas, e, ainda, criar grupos temáticos com a finalidade de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos relativos às finalidades do Colegiado.

Art. 9º Os membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 10. Os membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) perderão o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

- I - por renúncia;
- II - pela ausência imotivada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR); ou
- III - pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR).

Parágrafo único. No caso de perda do mandato, será designado novo Conselheiro para a titularidade da função, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da exoneração do mandato.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 12. O Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) poderá instituir Grupos de Trabalhos e Comissões Permanentes ou Temporárias, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos relativos às finalidades do Colegiado, a serem submetidos ao plenário, definindo, no ato de criação, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Sempre que possível, os Grupos de Trabalhos e as Comissões serão coordenados por 1 (um) representante da Administração Pública, designado dentre os elencados no caput do art. 4º deste Decreto.

Art. 13. As deliberações do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) serão tomadas pela maioria simples de seus membros, observado o quórum estabelecido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros nomeados.

§ 1º Os pedidos de deliberações serão apresentados em reunião ordinária e, se recebidos, conforme decisão que atenda ao disposto no caput deste artigo, serão distribuídos a um Relator e a um Revisor, membros do Colegiado, que apresentarão os votos na reunião ordinária imediatamente subsequente.

§ 2º Será Revisor o membro do Colegiado que seguir o Relator na ordem de distribuição, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 14. São atribuições do Presidente do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR):

- I - convocar e presidir todas as reuniões, salvo impedimento justificado;
 - II - solicitar ao Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) a elaboração de estudos, notas técnicas, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
 - III - firmar todas as atas das reuniões, salvo impedimento justificado;
 - IV - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho e das Comissões, bem como convocar todas as respectivas reuniões/sessões, salvo impedimento justificado;
 - V - designar um Secretário, dentre os representantes da Administração Pública, para manter as atas das reuniões e a documentação do colegiado em ordem, bem como executar outras atribuições definidas no Regimento Interno;
 - VI - votar, em caso de empate;
 - VII - deliberar sobre os assuntos e matérias que serão pautados nas reuniões;
 - VIII - decidir sobre o funcionamento do Colegiado, até que sobrevenha o Regimento Interno, ou nos casos omissos; e
 - IX - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Regimento Interno.
- Art. 15. Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), bem como dos seus Grupos de Trabalhos e Comissões.

Art. 16. A participação nas atividades do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), dos Grupos de Trabalhos e das Comissões será considerada função relevante e não será remunerada. Parágrafo único. Será expedido pelo Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades do Colegiado, dos Grupos de Trabalhos e das Comissões.

Art. 17. O Regimento Interno do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) será aprovado por Resolução e suas posteriores alterações deverão ser propostas formalmente ao Presidente, que as submeterá à decisão do Colegiado.

Art. 18. O apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), dos Grupos de Trabalhos e das Comissões serão prestados pelos órgãos e entidades representados, indicados no caput do art. 4º deste Decreto.

Art. 19. Para o cumprimento de suas funções, o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) contará com os recursos materiais e humanos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Art. 20. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.403, de 20 de novembro de 2008.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 087/2023-GG Belém, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 79/22, de 13 de setembro de 2023, o qual "Dispõe sobre a inclusão de pessoas com disfunções linfáticas primárias ou secundárias, como pessoa com deficiência, no âmbito do Estado do Pará".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, o Estado do Pará, caso atribua a condição de pessoa com deficiência àquelas com disfunções linfáticas, pode extrapolar os limites da sua competência concorrente suplementar, incidindo em inconstitucionalidade formal, na medida em que cabe à União a edição de normas gerais sobre a matéria, sobretudo quando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, prevê que a deficiência tem um conceito biopsicossocial e não meramente patológico.

Nesses termos, eventual reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, para todos os fins legais, às pessoas com disfunções linfáticas, só seria possível com a normatização mediante competente lei federal de caráter geral que assim venha a dispor.

Além disso, o art. 3º da proposição legislativa usurpa a competência do poder regulamentar do Executivo, por lhe impor obrigação, inclusive com estipulação de prazo para tanto, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o inciso VI do art. 3º da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que instituiu o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH). O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VI do art. 3º da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que instituiu o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

Art. 2º O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e propositivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), tem por finalidade, no âmbito estadual, promover, proteger e defender os direitos fundamentais da pessoa humana, zelando pela aplicação das normas que os asseguram, apurando as ocorrências de graves violações a estes direitos e as subsequentes providências para a sua coibição e reparação.

Art. 3º Ao Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) compete:

- I - apreciar o planejamento, acompanhar a execução e avaliar as políticas públicas de direitos humanos implementadas pela Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);
- II - propor medidas destinadas à promoção, proteção e defesa da condição de grupos sociais que possam sofrer discriminação e violação de direitos humanos, especialmente em relação à juventude, pessoas com deficiência, idosos, pessoas LGBTQIAPN+, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados, e povos e comunidades tradicionais;
- III - propor medidas integradas com outros órgãos e entes federativos destinadas à resolutividade de casos existentes no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, assim como sobre os mecanismos de não repetição;
- IV - propor a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas

constitutivos, bem como estudos sobre a definição de termos de cooperação e convênios na área de políticas de promoção de direitos humanos; V - cooperar com o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em todas as suas atribuições comuns;

VI - instituir seu regimento interno; e

VII - exercer outras atribuições previstas em lei ou em seu regimento interno. Parágrafo único. Poderá o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) manter contato direto com os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, objetivando o efetivo suporte para as propostas da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Art. 4º O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), de caráter paritário, será composto por 1 (um) representante e respectivo suplente de cada órgão e entidade, a seguir indicados:

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

II - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

III - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

IV - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

V - Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania (SEAC);

VI - Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

VII - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);

VIII - Universidade do Estado do Pará (UEPA);

IX - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA);

X - Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);

XI - Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região (CRESS-1ª Região);

XII - Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10);

XIII - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH-PA);

XIV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará (OAB-PA); e

XV - 14 (catorze) representantes eleitos da sociedade civil, com comprovação de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos, no âmbito da promoção da defesa dos direitos humanos.

§ 1º Poderão, a seu critério, integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), com 1 (um) representante:

I - Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA);

II - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);

III - o Ministério Público Federal (MPF);

IV - o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8ª Região);

V - a Defensoria Pública da União (DPU); e

VI - a Universidade Federal do Pará (UFPA).

§ 2º Para cada membro indicado na forma do § 1º deste artigo, acrescenta-se 1 (um) representante da sociedade civil, para fins e observância do disposto no art. 2º deste Decreto, de forma que a composição total seja sempre paritária.

§ 3º Representantes indicados em substituição, durante a vigência do mandato do substituído, cumprirão o período remanescente do titular até completar o prazo de 2 (dois) anos.

§ 4º Caso a substituição de que trata o § 3º deste artigo seja efetuada quando decorrido mais da metade do prazo original do mandato, o substituído não está sujeito à limitação de que trata o art. 9º deste Decreto.

Art. 5º O representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) presidirá o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

Parágrafo único. O regimento interno disciplinará as hipóteses de substituição do Presidente.

Art. 6º Os membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) serão nomeados pelo Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos, entidades e instituições indicarem os seus representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do requerimento de indicação, a ser encaminhado pelo Presidente do colegiado.

Parágrafo único. A ausência de indicação do representante, no prazo assinalado, torna o assento vago, sem prejuízo, para os efeitos de manutenção da paridade, das indicações dos representantes da sociedade civil.

Art. 7º As entidades representativas da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio e disporão de até 30 (trinta) dias para a indicação dos seus respectivos representantes, contados da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Não havendo membros eleitos para a composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), representando a sociedade civil, o Presidente fará a indicação, para mandato, até que seja realizada a eleição no fórum adequado de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou de organizações da sociedade civil, bem como especialistas, para participar de suas reuniões, sessões e das discussões por ele organizadas, e, ainda, criar grupos temáticos com a finalidade de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos relativos às finalidades do colegiado.

Art. 9º Os membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, na forma de seu regimento interno.

Art. 10. Os membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) perderão o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos: I - por renúncia;

II - pela ausência imotivada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH); e/ou

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

Parágrafo único. No caso de perda do mandato, será designado novo conselheiro para a titularidade da função, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da exoneração do mandato.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com pauta

previamente comunicada aos seus integrantes, conforme dispuser o regimento interno.

Art. 12. O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) poderá instituir Grupos de Trabalhos e Comissões Permanentes ou Temporárias, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos relativos às finalidades do colegiado, a serem submetidos ao plenário, definindo, no ato de criação, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Sempre que possível, os Grupos de Trabalhos e as Comissões serão coordenados por 1 (um) representante da Administração Pública, designado dentre os elencados no art. 4º deste Decreto.

Art. 13. As deliberações do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) serão tomadas pela maioria simples de seus membros, observado o quórum estabelecido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros nomeados.

§ 1º Os pedidos de deliberações serão apresentados em reunião ordinária e, se recebidos, conforme decisão que atenda ao disposto no caput deste artigo, serão distribuídos a relator e revisor, membros do colegiado, que apresentarão os votos na reunião ordinária imediatamente subsequente.

§ 2º Será revisor o membro do colegiado que seguir o relator na ordem de distribuição, conforme dispuser o regimento interno.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 14. São atribuições do Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH):

I - convocar e presidir todas as reuniões, salvo impedimento justificado;

II - solicitar ao Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) a elaboração de estudos, notas técnicas, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar todas as atas das reuniões, salvo impedimento justificado;

IV - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho e das Comissões, bem como convocar todas as respectivas reuniões/sessões, salvo impedimento justificado;

V - designar um Secretário, dentre os representantes da Administração Pública, para manter as atas das reuniões e a documentação do colegiado em ordem bem como executar outras atribuições definidas no regimento interno;

VI - votar, em caso de empate;

VII - deliberar sobre os assuntos e matérias que serão pautados nas reuniões;

VIII - decidir sobre o funcionamento do colegiado, até que sobrevenha o regimento interno, ou nos casos omissos; e

IX - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo regimento interno.

Art. 15. Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), bem como dos seus Grupos de Trabalhos e Comissões.

Art. 16. A participação nas atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), dos Grupos de Trabalhos e das Comissões será considerada função relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Será expedido pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades do colegiado, dos Grupos de Trabalhos e das Comissões.

Art. 17. O regimento interno do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) será aprovado por resolução, homologada por portaria do titular Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), e suas posteriores alterações deverão ser propostas formalmente ao Presidente, que as submeterá à decisão do colegiado.

Art. 18. O apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), dos Grupos de Trabalhos e das Comissões serão prestados pelos órgãos e entidades representados, indicados no art. 4º deste Decreto.

Art. 19. Para o cumprimento de suas funções, o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) contará com os recursos materiais e humanos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos (SEIRDH).

Art. 20. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), já previstas e suplementadas, se necessário.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.369, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Delega poderes para a prática de atos necessários à realização de consulta pública sobre o Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que visa instituir as microrregiões de água e esgoto no Estado do Pará, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar a proposta, na forma do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade da realização por autoridade estadual de consulta pública sobre o Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que visa instituir as microrregiões de água e esgoto no Estado do Pará, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar a proposta; Considerando o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2021.02.000822 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA

Art. 1º Ficam delegados ao Procurador-Geral do Estado do Pará, RICARDO NASSER SEFER, os poderes para a prática dos atos necessários à realização de consulta pública sobre o Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que visa instituir as microrregiões de água e esgoto no Estado do Pará, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar a proposta, na forma do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Os poderes outorgados nos termos do caput deste artigo conferem à autoridade delegatária a autorização para praticar todos os atos necessários ao seu cumprimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Estado do Pará.

OBJETIVO: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa à implantação dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Arquipélago do Marajó, no bojo do Programa Cidadania Marajó, instituído pela Portaria MDHC nº 292, de 17 de maio de 2023, integrando-os com as futuras Usinas da Paz, Programa do Governo do Estado do Pará, no Arquipélago do Marajó, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS:

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

Protocolo: 992374

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2023/1089986,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da 2ª TEN QOPM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA, a viajar para Dubai/Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de novembro a 9 de dezembro de 2023, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 6 a 11 de novembro de 2023, para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 992373

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1025/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2249018, de 27 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 1024/2023 – CRG, de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.556, de 28/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, CPF 701.044.992-90, para o município de ÓBIDOS/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 992271

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1026/2023-CRG, de 28 de Setembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/1105303, de 27/09/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias residuais, a servidora MARIA SUELY FERNANDES MORAES, Id. Funcional nº. 5904823/1, para gozo no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, interrompidas através da Portaria

nº. 0686/2023-CRG, Publicada no DOE nº. 35.459, de 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

Protocolo: 992358

PORTARIA Nº 2.861/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1108512,

R E S O L V E:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, a fim de participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, referente ao processo de implantação da Zona de Processamento de Exportação – ZPE de Barcarena, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.862/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1108527,

R E S O L V E:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Política Industrial, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.863/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1109463,

R E S O L V E:

I. exonerar LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2023.

II. nomear WALDER BRAGA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.864/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1109463,

R E S O L V E:

I. exonerar WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2023.

II. nomear LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.865/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1106211,

R E S O L V E:

nomear JOÃO VITOR SILVEIRA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 2 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.866/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1106663,

R E S O L V E:

exonerar LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL do cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.867/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1110566,

R E S O L V E:

I. exonerar REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA do cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.

II. nomear LETÍCIA NÓBREGA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.868/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1110310,

R E S O L V E:

designar, a contar de 1º de setembro de 2023, o servidor ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, matrícula funcional nº 5963090/3, para responder pela Coordenadoria Financeira da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.869/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1110178,

R E S O L V E:

designar, a servidora THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.4, matrícula funcional nº 5956348/1, para responder, no período de 2 a 29 de outubro de 2023, pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Casa Civil da Governadoria do Estado, durante o impedimento da titular, que encontra-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.870/2023-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear CRISTINA MARQUES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1027/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2023/1041368, de 13 de setembro e nº 2023/1108459, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para os municípios de PORTEL e BAGRE/PA, ao servidor PATRICK CASTELO BRANCO SILVA, CPF 410.792.052-68, matrícula funcional nº 5956346/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Gabi-

nete do Governador, no período 26 a 29 de setembro de 2023, concedida através da portaria nº0960/2023-CRG de 13/09/2023, publicada no DOE nº 35.539 de 14/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 992371

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1344/2023 – DI/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1199/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 31/08/2023 a 12/10/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação), 5,0 (pousada) e 12,5 de ajudas de custo; Servidor/MF: 3º SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1345/2023 – DI/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29/09/2023 a 02/10/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa Cruz de Lima, 56753830/1; 2º SGT PM R/R Elzira Santos Avelar Miranda, 53855390/1; 2º SGT PM Clara Sueli da Silva Maia, 5732387/4; 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3; 3º SGT PM Natanael Dias Lobato, 57222449/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1346/2023 – DI/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 23 a 25/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 330/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1088489;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 40125 IGNÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 331/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1024474;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, a pedido, a 3º SGT PM RR RG 14333 SIMONE SANTOS CORRÊA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.095, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 332/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/899667;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:

3º SGT PM RG 26819 GLEDISTON DE JESUS DO NASCIMENTO

3º SGT PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 992372

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 659/2023-PGE.G., de 27 de setembro de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.10.2023, os Analistas de Procuradoria – Direito, onde passarão a exercer suas atividades laborais, conforme quadro abaixo:

| Nome | Id. Funcional | Órgão Lotação |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Sandy Rodrigues Faidherb | 5965561/1 | PGE/PDM |
| José Antônio Gomes da Silva | 5960488/2 | NUCAD/SEMAS |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 991789

Portaria nº 672/2023-PGE.G., de 28 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de residual de férias à servidora, Gláucia Magalhães Fernandes, identidade funcional nº 97571523/1, no período de 16.10 a 04.11.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de chefe de secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, Fernando Bernardo de Souza Neto, Id. Funcional nº 55590245/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992169

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 661/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Michelly Gaia Ranieiri, identidade funcional nº 5904621/1, no dia 05.09.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 991968

Portaria nº 662/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Barbara Athayde Brilhante, identidade funcional nº 54193594/4, no dia 31.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 991977

Portaria nº 663/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Lorena Costa Santos, identidade funcional nº 54180576/2, no dia 29.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 991980

Portaria nº 664/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Gláucia Magalhães Fernandes, identidade funcional nº 97571523/2, no dia 28.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 991998

Portaria nº 665/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde à servidora, Paula Giullia de Carvalho Costa, identidade funcional nº 5915824/2, no período de 17.08. a 19.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992011

Portaria nº 666/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde à servidora, Amélia Fátima Ferreira Brito, identidade funcional nº 54189627/4, no período de 28.08 a 30.08.23

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992020

Portaria nº 667/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde à servidora, Fabiana Palermo Coelho Vieira, identidade funcional nº 5904203/8, no período de 13.09. a 15.09.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992026

Portaria nº 668/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença saúde à servidora, Fabiana Palermo Coelho Vieira, identidade funcional nº 5904203/8, no período de 18.08. a 25.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992031

Portaria nº 669/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora, Ediany Caniceiro Mattar, identidade funcional nº 5900033/3, no período de 04.09 a 18.09.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992060

Portaria nº 670/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4, no dia 18.09.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992065

Portaria nº 671/2023-PGE.G. Belém, 28 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Danielle Amoedo Souza, identidade funcional nº 57224850/4, no dia 30.08.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992086

FÉRIAS

Portaria nº 673/2023-PGE.G., de 28 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora, Yanna Pontes Bessa, identidade funcional nº 5946919/2, no período de 22.11 a 06.12.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa o servidor João Alexandre Parente Monteiro, Id. Funcional nº 54193811/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992219

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do DOE Nº 35.546, de 20 de setembro de 2023, referente a PORTARIA Nº 286/2023-GAB/SEAC de 19 de setembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

...CONSIDERANDO, Portaria nº 279/2023 - GAB/SEAC de 13/09/2023";

LEIA-SE:

...CONSIDERANDO, Portaria nº 278/2023 - GAB/SEAC de 13/09/2023.

Protocolo: 992070

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 122

- Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual

Plano Interno: 4120008408C Ação: 284895

Data da assinatura: 06/09/2023.

Vigência: 06/09/2023 a 05/09/2024.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA, CNPJ nº. 07.611.485/0001-06, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 4943, Bairro Castanheira, CEP 66.645-250, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de despesas

Protocolo: 992071

DIÁRIA

Portaria 301/2023-NAC/SEAC

Belém PA 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 197/2023 - DEAP/SEAC e PAE nº 2023/1082843

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará, no período de 22/09/2023 à 24/09/2023:

| SERVIDOR | OBJETIVO |
|--|--|
| RAIMUNDO SANTOS CPF: 260.071.342-53, Matrícula Funcional: 55209148-1, Cargo: Motorista, SEAC. | Apoio logístico, e montagem da Carreta Pet, no respectivo município. |
| AILSON FRANCELINO DE SOUZA, CPF: 318.969.362-53, Matrícula Funcional 5124565-2, MILITAR, DEAP/SEAC | Apoio logístico, e montagem da Carreta Pet, no respectivo município. |

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 28 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 992191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 300/2023-NAC/SEAC

Belém PA, 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 2º do decreto governamental nº 1.462 de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 012/2023 - OUVIDORIA/USIPAZ/TERPAZ/SEAC e o PAE Nº 2023/1102601

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

| MAT. FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 35475-11 | OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO | 01/06/2022 à 30/06/2023 | 02/10/2023 à 30/10/2023 | 30 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 27 de setembro de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 991969

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 031/2023-GAB, de 27 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1108424.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria CGE Nº 024/2023-GAB, de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.548 de 21/09/2023, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA, matrícula nº 5953298/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/09/2023.

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992253

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 032/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/930507.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Luis Claudio Lopes Sacramento, matrícula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, correspondente ao Trênis de 06/06/2009 a 05/06/2012.

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 992260

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 027/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1058045, e

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, de 18/09/2023 a 17/10/2023, conforme Portaria CGE Nº 007/2023-GAB, de 05/09/2023, publicada no DOE Nº 35.532 de 06/09/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor César Henrique Mota de Oliveira, matrícula nº 8401801/1, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Comunicação, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023, em virtude de férias regulamentares da Titular.

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 991928

DIÁRIA

Portaria CGE Nº 030/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta,

das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106450.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor Felipe Matheus Mendonça Moraes, matrícula nº 5972349/1, ocupante do cargo de Coordenador, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992246

Portaria CGE Nº 028/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106051.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias à servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992218

Portaria CGE Nº 029/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106114.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Coordenador, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992216

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E PAULA DANIELA DA SILVA LOPES

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953804/1

Protocolo: 2023/1114330

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 28/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 992360

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 266 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990760.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 991999

ERRATA DA PORTARIA Nº. 263 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990750.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 991986

ERRATA DA PORTARIA Nº. 264 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990753.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 264 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 264 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 991990

ERRATA DA PORTARIA Nº. 265 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990756.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 265 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 265 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 991995

ERRATA DA PORTARIA Nº. 238 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.531, PÁG. 09 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê:...

| | | |
|------------------------------------|-----------|----------------|
| EDILENE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA | 5960432/1 | 264.398.752-72 |
|------------------------------------|-----------|----------------|

Lê-se: ...

| | | |
|-------------------------|------------|----------------|
| ELDILENE CORREA PEREIRA | 5977120/ 1 | 721.482.922-34 |
|-------------------------|------------|----------------|

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 992152

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 268 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação ParápaZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos: 2023/949718 e 2023/949970

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA, Matrícula 5960436/ 1, Cargo TECNICO EM GESTAO SOCIAL-PEDAGOGIA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.09.23;

II - CONCEDER a Servidora TANIA MENDES TORRES, Matrícula 5963346/ 2, Cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS-ADMINISTRAÇÃO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.09.23.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 991983

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 304/2023-GS/SEPLAD DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2022/1230133, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO, ident. funcional nº 5946529/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Redução da Carga Horária em 01 (uma) hora diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº 2022/1230133

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.554 de 26/09/2023**

Protocolo: 991907

Portaria nº 306/2023 – GS/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022; e CONSIDERANDO o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e, no Decreto nº563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes, RESOLVE:

Tornar públicas as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 3º quadrimestre/2023, conforme anexo, referentes ao Processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIETE DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração

ANEXO DA Portaria nº 306/2023-GS/SEPLAD

METAS INSTITUCIONAIS – 3º QUADRIMESTRE

ANEXO I

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | METAS |
|--|--|
| 1-GABINETES | 1. Movimentação processual de 2.800 processos. |
| 2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN | 1. Capacitação e Treinamento para Agente Público de Controle - APC, de efetivo nomeado para exercer a função neste setorial de Controle Interno. |
| 3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR | 1. Análise de todos os processos da unidade CJUR/GA-Gestão Administrativa S/A 1 que entrarem até 08/12/2023. 2. Análise de 50 processos por semana relativos a Unidade CJUR- Expediente Externo. SA 1 3. Elaboração de 300 Manifestações /Pareceres da Unidade CJUR-GP- Gestão de Pessoas. SA1 4. (META ADMINISTRATIVO) Extrair do PAE, e salvar na rede CJUR todos os Pareceres/Manifestações da Unidade organizando arquivo de Ementário de Pareceres e Manifestações de agosto a dezembro de 2023. |
| 4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPLA | 1. Elaboração do relatório de gestão da SEPLAD 2023. |
| 5-OUVIDORIA | 1. Atualização da Carta de Serviço da SEPLAD |
| 6-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DPE | 1. Atualização do caderno de projetos prioritários - status dos projetos em andamento e definição de novos projetos (CMPE) 2. Elaboração do catálogo de metas regionalizadas 2024-2027 (CGER) 3. Elaboração da minuta do novo manual de monitoramento (CMAP) 4. Proposta de diretrizes e plano de trabalho para aprimoramento do monitoramento dos ODS por meio do PPA 2024-2027 (COEC). |
| 7-DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO - DPO | 1. Elaborar o do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 e do Orçamento Geral do Estado - OGE 2024; 2. Avaliação das emendas parlamentares do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 e do Orçamento Geral do Estado - OGE 2024. |
| 8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - DSP | 1. Realizar Ciclos de Orientação junto aos Órgãos e Empresas Públicas do Poder Executivo, referente a assuntos pertinentes à folha de pagamento de Estado do Pará. |
| 9-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - DPP | 1. Remeter para apreciação superior a análise técnica de uma proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (CCAR); 2. Relatório de acompanhamento da prova de conhecimento do Concurso Público C220/SESPA (CSEP); 3. Celebração e publicação de 02 (dois) convênios com instituições de ensino para estágio curricular (CEPC) |

| | |
|---|--|
| 10 - DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - DSO | 1. Elaborar proposta de minuta de Decreto de Saúde Ocupacional 2. Realizar reunião com RH e/ou Grupo de Saúde do trabalhador, de 05 (cinco) órgãos da administração pública estadual, sobre a Cartilha de orientação de Insalubridade e Periculosidade. 3. Elaborar projeto para a realização de Feira da Rede de Descontos 4. Realizar a "X Corrida e Caminhada do Servidor Público Estadual e III Passeio Ciclístico do Servidor Público Estadual. 5. Elaborar o projeto dos "Jogos dos Servidores Públicos Estaduais - JOPES. 6. Publicar no site da SEPLAD de material alusivo ao setembro amarelo: "Cartilha de Prevenção ao Suicídio", em parceria com a NCOM. 7. Gerar relatório das concessões/registros de Readaptação Funcional 8. Realizar palestra sobre "Saúde Emocional do Servidor" para ao menos 30 servidores do Estado, 9. Elaborar um folder de Orientação sobre Readaptação Funcional. |
| 11 - DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - DGL | 1. Realizar Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Centralizado e manutenção corretiva e evolutiva (atualização de versão) do sistema da folha de pagamento e serviços de suporte on-site sob demanda, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA; 2. Iniciar a concorrência pública 03/2023 que visa a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços; 3. Realizar estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos efetivos de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; 4. Consolidação das atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Buffet, envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado; 5. Consolidação das atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Serviços Terceirizados, envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado; 6. Consolidação das atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Serviços de Vigilância Orgânica Armada e Desarmada, envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado; 7. Promover o treinamento de servidores estaduais nas rotinas do Sistema SIMAS, realizando o treinamento de 20 servidores; 8. Elaboração de Manual da rotina de criação do centro de custo do órgão no Sistema SIMAS; 9. Treinamento dos cadastros dos processos de compras efetuadas por 05 (cinco) órgãos da Administração Direta e Indireta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 10. Capacitar 10 órgãos já implantados na plataforma PAE 4.0 com relação às funcionalidades do Sistema; 11. Aumentar em 20% acumulativo, a utilização da Plataforma PAE 4.0; 12. Aferir que as metas foram cumpridas 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023, com acréscimo de 23% dos órgãos implantados. 13. Implantação de formulário eletrônico para atendimento de solicitações referentes a frota do estado; 14. Padronizar o fluxo de atendimento às demandas dos órgãos/entidades, direcionadas à gerência de frota; 15. Elaborar relatório para o registro das ações e metas estabelecidas; 16. Realizar treinamento no Sistema de Gestão de Telefonia Móvel, para os órgãos que enviaram dados (em planilha) a partir do 2º quadrimestre de 2023. |
| 12 - DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP | 1.Desenvolver e implantar novo regimento para as rotinas de incorporação, depreciação e distribuição patrimoniais no sistema SISPAT Web, cujas ações passarão a ocorrer de maneira casada no sistema, integrando uma única rotina. 2.Desenvolver e implantar nova regra de negócios na rotina "novo sem recebimento" para cadastro de bens antigos no SISPAT Web, a fim de possibilitar a contagem retroativa da depreciação contábil a ser calculada de maneira automatizada via sistema, a partir do cruzamento da data de cadastro/incorporação com a data da compra (Nota fiscal), aplicáveis aos casos de cadastros tardios superiores a 30 dias. 3.Elaborar projeto de estruturação e formatação de meio virtual destinado a realização de vídeo aulas, visando a capacitação de servidores estaduais para utilização do SISPAT IMÓVEIS. |
| 13-DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DGF | 1. Atualização do fluxograma das tramitações DGF e coordenadorias 2. Atualização e publicação manual FDE 2023/2024 com o novo decreto 3.302, nova lei licitações 14.133 e resolução/TCE19.455. |
| 14-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - DDG | 1. Atualização do quadro de cargos comissionado dos órgãos da Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado, existentes de acordo com a legislação vigente. 2. Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento ao Cidadão - Estação Cidadania. 3. Realizar melhorias de processos organizacionais prioritários, em uma unidade da SEPLAD, por meio de oficinas de trabalho. |

| | |
|--|---|
| 15-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF | <ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar 100% o estoque dos almoxarifados: doca e Chaco; 2. Organizar a comemoração do 4º aniversário da SEPLAD e do dia servidor; 3. Organizar o evento de confraternização de final de ano da SEPLAD; 4. Publicação da portaria de nomeação e início dos trabalhos da comissão de processo sancionatório para apurar possíveis infrações contratuais, PAE: 2020/735551; 5. Propor melhorias no processo de trabalho prioritário do setor de arquitetura e engenharia; 6. Edital do pregão eletrônico - prestação de serviços continuados de vigilância armada; 7. Conclusão do pregão eletrônico nº 26/2023 - gestão de eventos: corrida, caminhada e passeio ciclístico do servidor 2023; 8. Conclusão do pregão eletrônico nº 27/2023 - aquisição de material gráfico, de escritório e de malharia. 9. Atualizar os contratos, termos aditivos, termos de cooperação, termos de comodato e outros instrumentos congêneres no portal da transparência; 10. Dar prosseguimento na organização das pastas funcionais dos servidores da extinta SEPLAN (letras de l à z); 11. Promover oficinas de oratórias para os estagiários; 12. Criar e executar projetos de promoção à saúde; 13. Notificar os servidores que receberam diárias e que por ventura não tenham prestado contas da concessão; 14. Elaborar planilha de acompanhamento dos pagamentos que possibilite que a informação possa ser dada em tempo real; 15. Elaborar a prestação de contas dos termos de execução descentralizadas vigentes; 16. Monitorar a padronização dos históricos dos documentos contábeis, nota de empenho, nota de liquidação e ordem bancária, no SIAFE. |
| 16-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI | <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar ambiente de homologação de sistemas 2. Atualização de versão do GLPI DTI 3. Entrega da fase 2portal do estagiário 4. CORI Continuação da implantação da estação cidadania de Breves/PA 5. CORI Instalação dos equipamentos wi-fi nas Estações Cidadanias pelo Pará (Marabá e Santarém). 6. CORI Instalação/Configuração dos novos switches rucus para que trabalhem em pilhas. Etapa a ser cumprida, unidade Chaco, bloco 1. |
| 17 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - DCR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar e realizar o 23º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Pará - em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 1o evento a ser realizado no Estado do Pará desde a sua adesão à Rede de Parcerias do Governo Federal. 2. Elaborar e entregar à administração superior 02 (dois) Relatórios Gerenciais de Contratos de Repasse e de Convênios Federais, referentes à execução de instrumentos celebrados pelo estado do Pará com órgãos/entidades do Governo Federal. 3. Elaborar e enviar, para análise do Governo Federal, no mínimo 01 (uma) proposta de operação de crédito interna e 01(uma) proposta de operação de crédito externa, para apoio financeiro a projetos de investimentos e/ou de políticas do Estado do Pará. 4. Consolidar e encaminhar aos agentes financeiros credores no mínimo 02 (duas) Prestações de Contas parciais, relativas à aplicação de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no Estado do Pará. |

Protocolo: 991989

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0303 GS/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.0203

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/906593;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº. 5900558/1, do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, a contar de 01/09/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Replicada por ter saído com incorreções no DOE nº. 35.555, de 27/09/2.023.

Protocolo: 991870

PORTARIA Nº 0310-GS/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/995365;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora BENEDITA SARAH MORAES BAIA SERRÃO, matrícula nº. 57212135/1, do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 31/08/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 991874

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.045/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1017749

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA, Ident. Funcional nº. 5156637/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18/10/2002 a 17/10/2005 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991911

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1040/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1108059 e, ainda, o Atestado Médico de 25/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54191314/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 25/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991913

PORTARIA Nº 1041/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1108411 e, ainda, o Atestado Médico de 29/07/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada nesta Secretaria, referente no período de 29/07/2023 a 11/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991917

PORTARIA Nº 1038/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1106542 e, ainda, o Atestado Médico de 01/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 09 (nove) dias de Licença Saúde à servidora FLAVIA FRANCI-NETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Coordenador, lotada nesta Secretaria, referente ao período de 01/08/2023 a 09/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991908

PORTARIA Nº 1043/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1108897 e, ainda, os Atestados Médicos de 25/08/2023 e 28/08/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5007593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, referente aos dias 25/08/2023 e 28/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991932

PORTARIA Nº 1042/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1108692 e, ainda, o Atestado Médico de 31/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA DE FATIMA SILVA, Id. Funcional nº. 4170/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, referente no período de 31/08/2023 a 09/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991920

PORTARIA Nº 1044/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1109191 e, ainda, o Atestado Médico de 24/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 24/08/2023 a 25/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991940

PORTARIA Nº 1033/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1102064 e, ainda, o Atestado Médico de 01/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991944

PORTARIA Nº 1035/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1103323 e, ainda, o Atestado Médico de 07/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de

Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 07/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991991

PORTARIA Nº 1034/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1102587 e, ainda, o Atestado Médico de 24/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 24/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991984

PORTARIA Nº 1032/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1101708 e, ainda, o Atestado Médico de 04/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 04/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991981

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1048/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1098840,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Resultados, durante o impedimento legal da titular LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946589/1, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992003

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 1046/2023 - DAF/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2228822;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Funcional n.º 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal e o servidor MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ, Id. Funcional n.º 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 21/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 991887

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD E A EMPRESA N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 10344934 SSP/PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.170.992/0001-05, com sede na Passagem Paulo Assunção, nº 10-C, bairro Icuí Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.125-220, neste ato representada pelo Sr. NAZARENO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6884337 PC/PA e inscrito no CPF nº 017.324.752-02, residente e domiciliado nesta capital, resolvem RESCINDIR, a contar da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 49/2022, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO e no Processo PAE nº E-2023/2107024, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

NAZARENO RIBEIRO PEREIRA

NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

Protocolo: 992025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- SEPLAD/PA

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designada através do Decreto Governamental do dia 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 610/2023 - CJUR/SEPLAD (Seqs. 99 e 100) e despacho do Controle Interno (seq. 102), respectivamente, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 026/2023, processo nº 2023/339319, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem, fornecimento de infraestrutura física, pessoal e logística, necessários à organização, execução e premiação do evento: X CORRIDA, CAMINHADA E III PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

| RAZÃO SOCIAL: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 36.581.851/0001-12. | | | | |
|---|---|-----|----------------|-------------|
| Item | Descrição | QTD | Valor unitário | Valor total |
| 1 | Serviço de Gestão de Eventos - Corrida e Caminhada do Servidor 2023 | 01 | 178.000,00 | 178.000,00 |

Belém, 28 de setembro de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992000

FÉRIAS

Portaria nº 1020/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2239278 de 21/09/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora ANNA VERENA ALVES TUMA Id. Funcional nº 5894980/4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAMAD/SEPLAD, no período de 02 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

***Republicada por ter saído com incorreção no Doe nº 35.555 de 27/09/2023**

Protocolo: 991858

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00308-GS/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/1086108.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora MARIA DE NAZARÉ VERISSÍMO DE ARAÚJO, matrícula 54188534/1, cargo de Assistente Social, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991885

PORTARIA Nº 1036/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1103504 e, ainda, os Atestados Médico de 21/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 21/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991906

PORTARIA Nº. 311/2023-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/817901;

R E S O L V E:

CEDER o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, a contar de 02/10/2023, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991997

PORTARIA Nº. 307/2023-GS/SEPLAD DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2023/1152184, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ, ident. funcional nº 5911188/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, Redução da Carga Horária em 01 (uma) hora diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº 2023/1152184

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

República por ter saído com incorreção no DOE nº 35.555 de 27/09/2023

Protocolo: 992034

Portaria nº 0316/2023-GABS/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022.**

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/122396;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado nesta Portaria, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FÁBIO PEREIRA DE FREITAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992032

Portaria nº 312/2023-GS/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1108447,

RESOLVE:

I - EXCLUIR, da PORTARIA Nº. 168/2023-GS/SEPLAD de 22/05/2023 publicada no DOE nº. 35.409 de 23.05.2023 o servidor abaixo relacionado da função de Agente Público de Controle Interno das UG'S: UG910101 - SEPLAD, UG910102 - SEPLAD ENCARGOS e UG340101 - FDE desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

| Nome | Matrícula | CPF | Cargo |
|---------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| Euricles Limite Teixeira Junior | 5952297/1 | 914.624.442-53 | Assessor Técnico II |

II - DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno das UG'S: UG910101 - SEPLAD, UG910102 - SEPLAD ENCARGOS e UG340101 - FDE desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

| Nome | Matrícula | CPF | Cargo |
|----------------------|-----------|----------------|------------------------------|
| Nayara Viana Ribeiro | 5897450/5 | 013.033.422-78 | Analista de Gestão Pública A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992042

PORTARIA Nº. 1039/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2246313,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57191385/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos durante o impedimento legal da titular FLAVIA FRANINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, no período de 10/08/2023 a 05/02/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992378

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 196/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDILBERTO JOSE DE FIGUEREDO SILVA, matrícula nº 51802021/1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo discriminados:

CONTRATO CTR 026/2023-IOE e GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA. II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor MOISÉS ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 80845029.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 992114

CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2023/IOE

Contrato: 031/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 28/09/2023

Data da Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 10.190.265/0001-53).

Endereço: Gemetres Chacara, nº 03, Conjunto C nº 22 - Vicente Pires - DF, CEP: 72.001-110

E-mail: jvstecnologia@hotmail.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991934

Pregão Eletrônico nº 009/2023/IOE

Contrato: 027/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ R\$ 1.893,00 (mil oitocentos e noventa e três reais)

Data de assinatura: 28/09/2023

Data da Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

(CNPJ: 01.804.159/0001-21).

Endereço: Rua Castiglano, 57 - Sala 201 - Belo Horizonte/ MG - CEP: 30720-402

E-mail: eletra@eletra.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 992008

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 271 de 28 de setembro de 2023

CONCEDER, ao servidor CELIO MAURICIO DA COSTA GUERRA, matrícula Nº 5238471/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 9º triênio, período compreendido entre 02/07/2014 a 01/07/2017, para usufruto no período de 16/10/2023 a 14/12/2023, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2023.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de outubro 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 992092

ERRATA

Errata, da Portaria nº 269 de 26/09/2023, publicada no DOE nº 35.555 de 27.09.2023, Protocolo: 991067, concedeu suprimento de fundos ao servidor José Henrique Flexa Martins.

Onde se Lê: Material de consumo.

Leia-se: Material digital

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 992148

CONTRATO

CONTRATO:010/2023

Processo:2023/764714

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DO IASEP.

Data de Assinatura: 09.08.2023

Vigência: 28.09.2023 A 28.09.2024.

Projeto Atividade: 7552

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 44.90.51

Valor Total Estimado: R\$ 2.201.115,54

Contratada: EMPRESA LÍDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Endereço: Trav. 03 de maio nº 836, andar Térreo, Bairro: São Brás, CEP 66.063-383, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

CONTRATO:011/2023

Processo:2023/965724

OBJETO: Contratação de Serviços de Seguro Obrigatório de Vida para Estagiários.

Data de Assinatura: 28.09.2023

Vigência: 28.09.2023 A 28.09.2024.

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 33.90.39

Valor Total Estimado: R\$ 565,44

Contratada: EMPRESA BRASILEG COMPANHIA DE SEGUROS.

CNPJ: 28.196.889/0001-43

Endereço: Av. das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º ANDAR, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 992171

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 801 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1102994, de 26/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Murillo Da Silva Miranda, matrícula nº 5936670/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Co-

ordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991975

Portaria nº 802 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1094388 (PAE), de 25/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 27/09/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992064

Portaria nº 800 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1094720 (PAE), de 25/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores relacionadas abaixo, a viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participarem do Congresso Licitaweek:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|
| Luanna Yukari Kubota Tavares | 5961953/5 | Técnico Previdenciário A | Gabinete da Presidência |
| Paula Cristina Rodrigues Gomes | 5970920/2 | Técnico Previdenciário A | Gabinete da Presidência |
| Paulo Victor Azevedo Carvalho | 5975355/1 | Técnico Previdenciário A | Gabinete da Presidência |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992046

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202304006192, de 28/09/2023 -

Proc n.º 2023730006568/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jhonatha Correa da Silva – CPF: 769.024.632-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB204515

Portaria n.º202304006194, de 28/09/2023 -

Proc n.º 2023730006557/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cicero Vieira de Souza – CPF: 587.220.762-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48G0FG471499

Portaria n.º 202304006196, de 28/09/2023 -

Proc n.º 2023730006497/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Craveiro da Silva – CPF: 148.048.242-00

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XLS15/Pas/Automovel/9BRBC3F3XP8217420

Protocolo: 991960

Portaria nº 742/2023-SEFA.GS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo I da Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|---------|----------|--------------|-------|---------------|-------|------------|
| | | | | | | | | |
| SAMPAIO & MORAES LTDA | GAROTO DIVERSOS | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2500 | 7896399900938 | 5,49 | 01/10/2023 |
| | | | | | | | |" |

Art. 2º Ficam acrescentados os itens a seguir aos anexos indicados da Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, com as seguintes redações:

I - Anexo I referente ao PMPF para refrigerantes:

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|---------|----------|--------------|-------|----------------|-------|------------|
| | | | | | | | | |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | TIK TOK COLA | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 350 | 7897395001926 | 2,25 | 01/10/2023 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | TIK TOK FRUTAS AMARELAS | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 350 | 7897395001940 | 2,25 | 01/10/2023 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | TIK TOK FRUTAS VERMELHAS | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 350 | 7897395001933 | 2,25 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ TROPICAL | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105002424 | 5,07 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU COLA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000376 | 5,10 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU GUARANÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000079 | 5,19 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ MARÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000000 | 4,58 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU LARANJA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000277 | 5,00 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU TEEN | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 78981050000871 | 4,99 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU UVA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000673 | 5,00 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ JENEVE | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105000178 | 5,02 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU COLA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 1000 | 7898105000352 | 3,62 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU GUARANÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 1000 | 7898105000055 | 3,44 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU TEEN | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 1000 | 78981050000857 | 3,79 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU COLA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 500 | 7898105000338 | 2,16 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU GUARANÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 500 | 7898105000031 | 2,21 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU LARANJA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 500 | 7898105002547 | 2,26 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU TEEN P | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 500 | 78981050000833 | 2,27 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ JENEVE | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 330 | 7898105000192 | 1,87 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ JENEVE | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 269 | 78981050000239 | 1,90 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU COLA | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 269 | 78981050000222 | 1,85 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU COLA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 78981050000369 | 1,46 | 01/10/2023 |

| | | | | | | | | |
|----------------------|--------------------|---------|----------|--------------|-------|----------------|-------|------------|
| DBL-INDUSTRIA | PSIU GUARANÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105000062 | 1,45 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ MARÁ | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105000017 | 1,09 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU LARANJA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105000260 | 1,45 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU TEEN | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 78981050000864 | 1,44 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ TROPICAL | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105002431 | 1,41 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | PSIU UVA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105000628 | 1,45 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ JENEVE | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 200 | 7898105000253 | 1,78 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | GUARANÁ TROPICAL | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 200 | 7898105002486 | 1,30 | 01/10/2023 |
| | | | | | | | | |
| SOLAR-COCA COLA S.A. | COCA-COLA + TUCHAU | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7894900019988 | 13,11 | 01/10/2023 |
| | | | | | | | |" |

II - Anexo II referente ao PMPF para energéticos e isotônicos:

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|---------|----------|--------------|-------|---------------|-------|------------|
| | | | | | | | | |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | MAGNETO FRUTAS TROPICALS | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7897395002022 | 9,41 | 01/10/2023 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | MAGNETO MELANCIA | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7897395002046 | 9,41 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | TEEN POWER | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 1000 | 7898105002264 | 5,39 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | TEEN POWER | LATA | ALUMINIO | DESCAR-TÁVEL | 269 | 7898105000246 | 4,68 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | TEEN POWER | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 2000 | 7898105002288 | 7,72 | 01/10/2023 |
| DBL-INDUSTRIA | TEEN POWER | GARRAFA | PLÁSTICO | DESCAR-TÁVEL | 250 | 7898105002271 | 3,65 | 01/10/2023 |
| | | | | | | | |" |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 991794

Portaria nº 2.640/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.817 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 que designou os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Identidade Funcional nº. 59147630/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Identidade Funcional nº. 5914758/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA e a empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores EDUARDO CAMPOS IKETANI, Identidade Funcional nº. 5914758/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS, Identificação Funcional: 55209338/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Ambiente Analítico - DAA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA e a empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 992224

Portaria nº 2.647/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 979 DE 17 DE MAIO DE 2022 que designou os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Identidade Funcional nº. 59147630/1, cargo/função Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Identidade Funcional nº. 5914758/1, cargo/função Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, junto ao Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMATICA LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 033/2022 tendo como objeto Contratação de subscrição de solução de Big Data para processamento distribuído e alta disponibilidade para processamento de grandes volumes de dados estruturados, semi-estruturados ou não

estruturado, incluindo suporte técnico em formato 24x7, atualização de versões e serviços técnicos especializados sob demanda para o período de 12 meses, para o atendimento das necessidades de processamento de dados desta Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores EDUARDO CAMPOS IKETANI, Identidade Funcional nº. 5914758/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS, Identificação Funcional: 55209338/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Ambiente Analítico - DAA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA e a empresa COM-PWIRE INFORMATICA LTDA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 992229

Portaria nº 2.639/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.211 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 que designou os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Coordenador Fazendário - DTI/CGPS, Identidade Funcional nº. 05965154/01 e ÂNGELA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05858151/01, ambos lotados na DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº075/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFA e o Consultor Individual ÁLVARO LUIZ PANARRA DAS NEVES CÂMARA, para atuar na execução das atividades relativas ao Projeto Sistema de Informação de Gestão de Processos Contencioso Tributário que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará- PROFISCO II.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identidade Funcional nº. 058957220/02, fiscal de Receitas Estaduais e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional: 57203863/1, Coordenadora da Célula de Gestão de Serviços, ambas lotadas na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e ALVARO LUIZ PANARRA DAS NEVES CAMARA, para atuar na execução das atividades relativas ao Projeto Sistema de Informação de Gestão de Processos Contencioso Tributário que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará- PROFISCO II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 992220

Portaria nº 2.648/2023-SEFA.DAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.087 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 que designou os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Identificação Funcional nº 57230166/1 e JOSÉ CARLOS BARBOZA DA CRUZ, Identificação Funcional nº 5962935/1, Coordenador Fazendário, ambos lotados na CGAL - Célula de Gestão e Apoio Logístico, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 2º TAC ao CONTRATO Nº 077/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Identificação Funcional nº 57230166/1 e THAIS CAVALHEIRO DE MACEDO COELHO, Identificação Funcional 5915769/3, Coordenadora Fazendária ambos lotados na CGAL - Célula de Gestão e Apoio Logístico, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, ao CONTRATO Nº 077/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 992343

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

Portaria nº 2023330003137, de 26 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLARICE DE OLIVEIRA FERREIRA.

CPF: 207.361.692-53.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONG TF.

CHASSI: 98867512MPKM53711.

Portaria nº 2023330003139, de 27 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAURA ROBERTA SILVA SARRAF BAHIA.

CPF: 049.032.472-01.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MRYS15472.

Portaria nº 2023330003138, de 27 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARESSA MONTEIRO PIMENTEL.

CPF: 064.200.562-17.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO.

CHASSI: 9886111JMRK562979.

Protocolo: 992028

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º.

Contrato: 091/2021/SEFA.

Data da assinatura: 27/09/2023.

Vigência: 28/09/2023 a 31/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, com início em 28 de Setembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 9.906,23 (nove mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 10.362,73 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Orçamento:

Período de Agosto à Dezembro de 2023:

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Valor mensal: R\$ 10.362,73

Valor: R\$ 32.124,46

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fontes de Recursos: 02754000031-007696

Período Janeiro 2024:.

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Valor mensal: R\$ 10.362,73

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fontes de Recursos: 01754000031-000000

Contratado: CALÉO REIS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 889.145.182-72, portador da carteira de identidade RG nº. 4890194 PC/PA, residente e domiciliado na Trav. São Francisco, nº 437, Conj. Dom Francisco, apto 03, Bloco B, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-530, Belém/PA
Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 992127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2023

PAE nº 2023/1017204

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| Contratante | Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79 | |
| Contratado | <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. | Razão Social: Instituto Social IRIS CNPJ nº 10.282.714/0001-93 |
| Descrição da contratação | O objeto da contratação é compra de 01 vaga para participação no Evento "XIII Congresso Internacional de Contabilidade Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público" na modalidade Presencial, no período de 02 a 04 de outubro de 2023, em Recife/ PE | |
| Valor estimado | R\$ 700,00 (setecentos reais) | |
| Fundamento da dispensa | Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 | |
| Dotação orçamentária | Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8887 Função: 04 - Administração Sub - função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 700,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 03245 - FIPAT/SUPERAVIT | |

Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

lourival de Barros barbalho júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 991811

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria nº 2649 / SEFA - DAD de 28 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, nº 0548423502, DIRETOR FAZENDARIO, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E

FISCAL, objetivo de participação no 13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, no período de 01.10.2023 a 05.10.2023, no trecho Belém/Recife/Belém

Portaria nº 2650 / SEFA – DAD de 28 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, nº 0325169101, AGENTE DE SERVICOS, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do treinamento SISPATRI, no dia 02.10.2023, no trecho Belém/Castanhal/Belém

Portaria nº 2651 / SEFA – DAD de 28 de setembro de 2023. AUTORIZAR a 1/2 diária a servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, nº 0045276901, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do treinamento do SISPATRI, no dia 02.10.2023, no trecho Belpém/Castanhal/Belém

Portaria nº 2652 / SEFA – DAD de 28 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, nº 0557015801, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo realizar atividade de fiscalização, no período de 27.09.2023 à 28.09.2023, no trecho Santarém/Monte Alegre/Santarém

Portaria nº 2661 / SEFA – DAD de 28 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 28.09.2023, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 991967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT CAPANEMA, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido os Termos de Conclusão de Fiscalização nºs. 002017480000635-5, 002017480000636-3, 002017480000637-1, 002017480000638-0, 002017480000639-8, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2012 até 12/2015, para a firma: ATACADÃO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Insc. Est. 15.267.033-5, CNPJ: 08.664.176/0002-30

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, VENINO CORREA DA SILVA, nesta Coordenação localizada à rua João Pessoa nº 109, Centro Capanema-Pará, fone: 91-3323-4478

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário -CERAT- Capanema

Protocolo: 992330

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SIMÃO E. DE CRISTO

Inscrição Estadual: 15.281.337-3

Notificação Fiscal nº 032023820000331-3

Período: De 01/2022 até 12/2022

Auditor Fiscal solicitante: Juan Felipe Felix Corrales

Documentos solicitados:

Extrato Bancário de Conta;

Contrato de mútuo, empréstimos bancários e outros ingressos como fontes de financiamento do caixa da empresa;

Contrato Social e alterações;

Instrumento de procuração;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Inventário;

Livro Diário;

Livro Razão;

Notas Fiscais de Serviços;

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);

Títulos protestados e cobranças judiciais, em caso de não pagamento a fornecedores ou prestadores de serviços, referente ao ano de 2022.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 992038

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.471, AINF nº 012017510000588-9, contribuinte MASSARI NORTE COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15.379.495-0, advogado: CAIO SALIM SOARES CHADY, OAB/PA-31591;

Em 04/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.573, AINF nº 032022510000117-1, contribuinte CONCREMIL CONCRETO E MINERACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15.270.555-4, advogado: ELLINA DE SOUSA MEDEIROS, OAB/PA-25027;

Em 04/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.749, AINF nº 092019510000050-3, contribuinte BEST ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.170.504-6;

Em 04/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.751, AINF nº 092019510000050-3, contribuinte BEST ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.170.504-6.

Protocolo: 992172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 1025 de setembro de 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especiais referente ao processo 2012/295645.

RESOLVE:

1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 804 de 31 de Julho de 2023;

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos;

Belém - PA, 25 de Setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992288

Portaria nº 1.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/7º-CRS/SESPA nos termos do Ofício nº 004/2023 da CPS/7ºCRS/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 909 de 24 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.525 de 30 de agosto de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992292

PORTARIA Nº 899 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/1101932.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 03.10.2023, o contrato administrativo da servidora MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5888453/5, cargo de MÉDICO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992300

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1136 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2164673.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO, matrícula nº. 189987/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 168/30.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.279/06.02.2023, correspondente ao Triênio de 07.10.2017 a 06.10.2020, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 145 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2155118.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TELMA ODANI BARBOSA, matrícula nº. 5900738/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2015 a 01.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.02.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 146 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2197992.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VANIA MARCIA PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 73504339/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 099/21.11.2022, publicada no DOE nº 35.212/07.12.2022, correspondente ao Triênio de 12.07.2012 a 11.07.2015, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1137 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2100592

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº. 57215759/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.03.2018 a 12.03.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2180112.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 725048/1, cargo de Escrevente Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2009 a 12.06.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 a 30.12.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1138 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2023/2149980.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA JULIA BELEM SEIXAS, matrícula nº. 5444560/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 802/08.08.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.682/20.08.2018, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1139 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2227972

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO, matrícula nº. 82627/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2002 a 31.08.2005.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 1141 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2123110

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVONILDES DO ROSARIO BAETA, matrícula nº. 105309/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.06.2019 a 27.06.2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 154 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2187171.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor WALDADI DE JESUS NUNES DE MATOS, matrícula nº. 54189945/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2008 a 24.02.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023.2187178.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor WALDADI DE JESUS NUNES DE MATOS, matrícula nº. 54189945/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 150 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2196140.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSAUREA LISBOA MACHADO, matrícula nº. 5571472/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico

de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 045/10.04.2023, publicada no DOE nº 35.365/17.04.2023, correspondente ao Triênio de 13.07.2018 a 12.07.2021, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1142 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2231040

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SILVANA AURORA DE LIMA, matrícula nº. 57194674/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Técnica com atuação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 992117

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1154 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1678;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA, Id. Funcional nº 5966043/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde – Pedreira, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de agosto de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 991978

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1155 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo |
|------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|
| 54190603/1 | NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL | 05/04/2022 a 19/04/2022 | 107981 - 25/09/2023 |
| 57194274/1 | ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | 25/04/2022 a 29/04/2022 | 107986 - 25/09/2023 |
| 5763410/2 | MICHELINE CAVALCANTE RAMOS | ASSISTENTE SOCIAL | 11/05/2023 a 18/05/2023 | 107990 - 25/09/2023 |
| 57206408/1 | LINELZE FONSECA CAMPOS | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 27/04/2022 a 10/05/2022 | 105895 - 28/07/2023 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 992017

CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 2023.735298

PARTES: SESPA E A EMPRESA LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME

DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque

tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| 1 | Mesa Auxiliar Hospitalar | 200 (duzentas) unidades | R\$ 615,00 | R\$ 123.000,00 |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

Vigência: 27/09/23 a 26/09/24

Data de assinatura: 27 de setembro de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 992108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020. PROCESSO Nº 2022/1362324

Hospital Público Santa Rosa – Abaetetuba

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Cláusula Vigésima do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 1.578.360,16 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos). A partir da assinatura deste termo aditivo, passam a valer os anexos deste documento, revogando-se os anexos I e II anteriores.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.

Data de Assinatura: 27/09/2023.

Valor: O Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas implicam em aumento ao custeio no montante de R\$ 1.578.360,16, passando ao valor mensal de R\$ 6.950.760,16 (seis milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285281; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0006-93

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 991952

3º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2022

Processo: 2022/1433641

Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará – Paragominas.

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 976.367,21 (novecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

A partir da assinatura deste termo aditivo, passam a valer os anexos deste documento, revogando-se os anexos I e III anteriores.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

VALOR: O Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas implicam em aumento ao custeio no montante de R\$ 976.367,21, passando ao valor mensal de R\$ 4.547.251,82 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285300; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)

ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio M. de Barros – Secretário Adj. de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 991948

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamento através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes do programa de infecção oportunista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 11/10/2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 29 de setembro de 2023

CÉLIA PUGA

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 991447

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/607093**

OBJETO: Aquisição do medicamento ALFAOLIPUDASE 20 MG SOLUÇÃO INJETAVEL por demanda judicial para atender a liminar em favor de C.E.G.A.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 735. 319, 55 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002-03

Belém (PA), 25 de setembro 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº021/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 25 de setembro 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 991931

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a Res. CES/PA nº 016 de 26/08/2019 que, por decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019 aprovou as alterações ocorridas no texto do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, a partir do artigo 25, que promove a fusão da Comissão de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde com a Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e suas respectivas competências, assim como renúmerou os demais artigos, conforme Anexo Único desta Resolução;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA, nº Republicação Nº 005- de 16/02/2023, que designou os(as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA para o biênio 2022-2024, conforme disposto no Anexo Único da referida Resolução;

CONSIDERANDO o atual Regimento Interno em vigor, em seu Art. 27, incisos e parágrafos, que define as Competências da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças, RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer referente ao 1º e 2º RDQA/2021 – DIGISUS, apresentado pelos Membros da COPAGES em Plenário da Reunião Ordinária – CES/PA realizada em 23/08/2023, que se torna parte integrante e indis-

sociável desta resolução, conforme ressalvas e recomendações contidas no referido parecer;

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, aos vinte e três dias do Mês de Agosto de 2023

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 033 de 23 de agosto de 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 033 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**PROCESSO DE ANÁLISE DIGISUS - 2021**

Análise 1º e 2º RDQA/2021

PARECER COPAGES

Período: 1º RDQA - 26 a 30/06/2023

- Membros da COPAGES Participantes:

Titular: - Claudio Dionísio Rodrigues – Usuário/Coordenador

- Gracinda Magalhães – Usuário

- Socorro Umbuzeiro – Trab. Saúde

Suplentes: - Roberto Pedrosa – Usuário (participou pela manhã do dia 26/06/2023)

Ausentes: - Ney Carvalho – Gestão – (com falta justificada)

Representantes Titulares da Gestão e demais suplentes faltosos – sem justificativas

Período: 2º RDQA: 24 a 28/07/2023

- Membros da COPAGES Participantes:

Titular: - Claudio Dionísio Rodrigues – Usuário/Coordenador

- Gracinda Magalhães – Usuário

- Socorro Umbuzeiro – Trab. Saúde

- Faltas justificadas: Samuel Serejo

Ney Carvalho

Roberto Pedrosa

- Representantes Titulares da Gestão e demais suplentes faltosos – sem justificativas

Período: 20 a 26/08/2023 – Inserção da análise e elaboração de Parecer

- Membros da COPAGES Participantes:

Titular: - Claudio Dionísio Rodrigues – Usuário/Coordenador

- Samuel Serejo – Usuário/Suplente

- Gracinda Magalhães – Usuário

- Socorro Umbuzeiro – Trab. Saúde

- Faltas justificadas: Ney Carvalho - Titular

Roberto Pedrosa- Suplente

- Representantes Titulares da Gestão e demais suplentes faltosos – sem justificativas

OBS: No período acima, os membros participantes também trabalharam na elaboração do 3º QDQQ/2023 e Proposta Orçamentária PPA – CES/PA – 2024/2027.

Do Processo de Análise

Muito embora tenhamos observados em considerações apresentadas nos pareceres dos RAGs 2018, 2019 e 2020, tanto pela Equipe Técnica de Planejamento do NISPLAN/SESPA, quanto pela COPAGES – CES/PA, permanecem ainda sem correções algumas informações contidas nos itens abaixo:

Item 1 – Identificação

• – Informações Territoriais – Ok - atualizadas:

Extensão Territorial

1.247.689,00 Km²

População

8.690.745 Hab

1.2 - Secretaria de Saúde - CNPJ sem informação;

Endereço telefones e e-mail: Atualizado;

1.3 – Informações da Gestão – Forum - atualizadas;

1.4 - Lei de Criação do FES/PA e/outras informações: continuam desatualizadas;

1.5 – Plano de Saúde 2020/2023 – Consta como “em análise no CES/PA”. Informação desatualizada (Departamento de Informática do SUS-DATA-SUS). O PES 2020/2023

foi apresentado e aprovado no Pleno do CES em Dez/2020.

1.6 – Informações sobre a regionalização – OK – atualizada

1.7 – Informações sobre o CES/PA – o Relatório ainda apresenta irregularidades em todas as informações sobre os CES/PA, necessitando urgentemente de correções e atualizações;

- Consta no Sistema DIGISUS, que o RAG/2020 encontra-se “em análise no CES/PA”. O RAG/2020 já foi analisado, com parecer da COPAGES e aprovado em Resolução do CES/PA nº 023 - de 25/05/2022.

- Os Analistas Estaduais COPAGES- CES/PA, mais uma vez, recomendam devida e imediatas correções.

OBS: Verificamos também que, muito embora analisados e aprovados em resolução, os pareceres referentes aos RAGs 2018, 2019 e 2020, não constavam inseridos no sistema, com as devidas publicações de alguns pareceres e respectivas resoluções de aprovação. Procedemos então com o devido registro destas informações.

Item 2 – Introdução

- Considerações da COPAGES:

Desde início da gestão do CES/PA, biênio agosto/2020 a agosto/2022, a COPAGES em conjunto com o NISPLAN, vem buscando sanar esses atrasos recorrentes, tanto nos prazos de entregas como das análises dos Instrumentos de Gestão. Vale aqui mais uma vez lembrar que, quando iniciamos as atividades COPAGES, encontramos todos os instrumentos inerentes ao exercício 2018, 2019, com atraso no prazo limite para entregas e consequentemente, nas análises, Bem como os 1º e 2º RDQAs/2020, ainda não

havam sido entregues pela gestão. Em esforço conjunto a COPAGES e NISPLAN, empenhou-se em solucionar tais falhas.

No entanto, em decorrência da Pandemia COVID 19, somente em abril/2021 demos início ao processo de cadastramento e capacitação dos novos membros da COPAGES daquele mandato, e em maio/2021, conseguimos começar a analisar os instrumentos de 2018, aprovando-o no Pleno. Por falta de quórum (gestão), com muito esforço conseguimos analisar e aprovar 2019, mas os referentes a 2020, somente em maio/2022, concluímos e apresentamos ao Pleno em maio/2022, que foi aprovado, conforme Res. nº 23 – 25/05/2020. Nossas atividades nos meses de junho e julho foram suspensas em razão dos preparativos e realização da 5ª CES- Mental (12 a 14/07/2022). Em seguida, encerrou-se o mandato do CES/PA em 25/08 e ficamos sem conselho até 28/12/2022, deixando ainda em atraso os instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

Item 3 – Dados Demográfico e Morbimortalidade

3.1 – Observamos que houve um considerável crescimento populacional entre os anos de 2018 a 2021, especialmente na Região Metropolitana I. No entanto, não evidenciamos aumento de teto financeiro proporcional às necessidades crescentes do setor saúde, exceto as pontuais emendas parlamentares (descontinuadas) e recursos extraordinários, indispensável ao enfrentamento da pandemia.

3.2 – Nascidos Vivos: Sem informação (Sistema de Informação do MS até então, não havia disponibilizado informações referentes a 2020 e 2021)

3.3 – Principais Causas de Internações - Observamos um significativo decréscimo nos registros de Sistema de Informação do SUS (SIH/SUS), em relação aos anos de 2019/2020, com exceção para o registro das doenças infectocontagiosas. O que é justificado pelo grande número de notificações positivas de ocorrências e disseminação da COVID 19, onde praticamente os leitos disponíveis foram utilizados para atendimento dos casos graves, em detrimento de outras necessidades de internações.

- Observamos também que houve um significativo aumento no registro de ocorrência e internações por transtornos mentais.

3.4 – Indicadores sobre Mortalidade: Não há registro (até a data de inserção das informações neste 1º e 2º RDQA/2020) sobre as ocorrências de óbitos (causas e quantitativos) referentes aos anos de 2020 e 2021. Temos informações veiculadas na mídia e constatadas nos diversos sistemas de informações do MS, sobre não alimentação dos referidos sistemas.

4 – Dados de Produção de Serviços do SUS

4.1 – Produção da Atenção Básica: Observa-se que o registro de procedimentos foram insignificantes e até irrelevantes, sobre a execução das ações de prevenção e promoção à Saúde (4.270 procedimentos somente), em relação ao planejamento do que deveria ter sido realizado e executado em cada município, bem como em relação aos procedimentos com finalidade diagnósticas (16.927); procedimentos clínico (24.549); e procedimentos cirúrgicos (348). Quantitativos irrelevantes para todo o Estado do Pará. Acreditamos que isso também se deve a subnotificações e demandas reprimidas, causadas pelo quadro epidemiológico da Pandemia COVID 19.

4.2 – Produção de Urgência e Emergência:

- Ações de promoção e prevenção em saúde (sem informações)

- Procedimentos com finalidades diagnósticas: 13.683 (provavelmente subnotificado)

- Procedimentos clínicos: 8.174 (provavelmente subnotificado)

- Procedimentos cirúrgicos: 5.016 (provavelmente subnotificado)

- Medicação: sem informação.

OBS: Há insuficiência e/ou inconsistência nos registros das informações, não conseguimos confirmar se são somente produtividades oriundas dos hospitais de campanhas. Certamente, tais informações não se referem ao volume de procedimentos executados em os municípios do Estado do Pará, seja sob gestão municipal ou estadual.

- Entendemos que as inconsistências nos dados registrados, caracterizam muito bem a situação atípica que vivenciamos durante a pandemia.

4.3 – Produção de Atenção Psicossocial/CAPS

- Claramente, há subnotificação e/ou referem-se somente aos CAPS sob Gestão Estadual (????). Mesmo assim, ainda apresenta baixíssima produtividade (11.032 procedimentos/R\$-7.960,63).

4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

- Ações de Promoção a Saúde: Irrelevante (14.204 atividades/R\$-31.009,62)

- Procedimentos com finalidade diagnóstica: (1.810.791 proc./R\$-16.517.941,37)

- Procedimentos cirúrgicos: 50 procedimento. /R\$-208,44 – 173 AIH – R\$-105.485,84)

- Demais procedimentos, sem informações

OBS: Verifica-se um aumento relevante, de quantitativos e valores registrados, mesmo assim, ainda uma baixa produtividade em relação ao quantitativo esperado para atendimento em todos os municípios do Pará.

4.5 – Produção de Assistência Farmacêutica (refere-se ao componente especializado da assistência Farmacêutica (exclusiva de gestão estadual).

- 1.180.595 prescrições atendidas – R\$-392.943,89 recebidos por APC

OBS: Os dados nos apontam, que ainda é ainda muito baixo o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado do PNAF – Programa Nacional de Assistência Farmacêutica/ Componente Especializado. Acreditamos que em decorrência de vários fatores, tais como: centralização de repasses de recursos aos estados e DF; desconhecimentos das normativas e protocolos por parte das gestões municipais, profissionais prescritores e total desconhecimento de seus direitos, por parte dos usuários. O Pará é um dos estados do Brasil, que menos dispensa e recebe recursos (por APAC), para garantir o custeio do componente especializado do PNAF.

4.6 – Produção de Vigilância em Saúde: Irrelevante

- Procedimentos com finalidade diagnóstica: 1.091 procedimentos (irrelevante)

Atividades 27/06 – Manhã e Tarde

5 – Rede Física Prestadora de Serviços no SUS – Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2021.

OBS: Comparando o registro no CNES de alguns municípios (por amostragem), com informações no site do CONASEMS- Pannel de Apoio à Gestão (Rede Assistencial, Atenção Básica), verificamos a gritante desatualização dos diversos CNES no Pará. Torna-se imprescindível que a Gestão Estadual do SUS no Pará, em força tarefa, providencie em caráter de urgência e através de suas Regionais de Saúde, uma revisão geral nos Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

6 – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Pelos motivos contidos na observação acima, verificamos as mesmas inconsistências no CNES – Profissionais de Saúde. - Recomendamos atualização urgente.

7 – Programação Anual de Saúde – PAS (já aprovada em 2020)

7.1 – Diretrizes, objetivos, metas e indicadores (ainda sem apuração neste quadrimestre.

8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa (23 indicadores

- Ainda não apurado neste quadrimestre

9 – Execução Orçamentária e Financeira (não disponibilizadas totalmente neste quadrimestre.

OBS: A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE. Os dados totais comparativos, geralmente estão disponibilizados no fechamento do RAG.

10 – Auditorias:

- Não há informações cadastradas sobre auditorias nesses quadrimestres

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD – SUS

- 2º RDQA: Concomitantemente, em análise das informações contidas no 2º RDQA, observamos que as informações não diferem das inconsistências apontadas no 1º RDQA, repetindo-se ainda com poucas variações, a baixa produtividade das ações programadas na PAS/2021, mesmo considerando que neste exercício, ainda vivenciávamos os agravos e consequências inerentes a Pandemia 2021.

Do nosso Parecer

- As Regionais de saúde precisam melhorar em muito, o seu desempenho no acompanhamento, monitoramento e apoio técnico às RAS municipais, no que concerne a execução de suas programações de saúde e alcance das metas e indicadores, especialmente nas ações de educação em saúde à população e extrema necessidade de intensificar a aplicação de imunobiológicos;

- Recomendamos ainda ao Conselheiros Regionais de Saúde que, em visitas “in loco” em suas regiões, não deixem de observar o alcance das metas e indicadores programados em cada PAS municipal, coerência no registro das informações e consistência de cadastro de serviços e profissionais no CNES, orientando aos conselheiros municipais observação permanente nos dados registrados no Sistema DIGISUS, especialmente os registros financeiros no SIOPS;

- Por entender como imensuravelmente e prejudicial ao SUS os cortes no financiamento da APS- MS (novo Financiamento da Atenção Primária em Saúde – Port. 2979 Gab/MS – 12/11/2019) e precário Teto Financeiro da MAC – Pará (baseado em uma população de 2009- Port. MS nº 32 – 31/01/2011, sem reajustes desde então), o que vem prejudicando de forma exorbitante a execução das ações de saúde e ainda, cientes que a gestão estadual tem buscado minimizar esse paulatino desfinanciamento federal do SUS e o impacto nas finanças estadual e municipais, bem como pelas considerações acima, a COPAGES apresenta ao Pleno deste CES/PA, parecer favorável a aprovação deste 1º e 2º RDQA/2021, com as ressalvas inerentes as recomendações elencadas em cada item analisado, devendo este parecer fazer parte integrante e indissociável da Resolução de deliberação pelo Pleno do CES/PA.

Este é o nosso parecer,

Membros da COPAGES – CES/PA, ao vinte e um dias do mês de setembro de 2023

Belém/PA, 22 de agosto de 2023

Claudio Dionísio Rodrigues – Usuário-Coordenador

Gracinda Magalhães – Usuário - Relatora

Socorro Umbuzeiro – Trab. Saúde - Titular

Samuel Serejo – Usuário-Suplente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que a Gestão Estadual do SUS necessita se organizar administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de garantir a manutenção das atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do SUS;

CONSIDERANDO reunião de trabalho da CPAVS/CES-PA, realizada dia 27 de junho de 2023, que apreciou o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde – CPAVS/ CES/PA para o Ano de 2023.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde – CPAVS/ CES/PA para o Ano de 2023, conforme o Anexo Único desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 034 de 23 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO CES-PA BIÊNIO 2022-2024

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE AGOSTO À DEZEMBRO DE 2023 COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGOSTO/2023

| MES | METAS | ATIVIDADES | PARCEIROS | PERIODO |
|---|--|---|---|---------|
| AGOSTO 2023 12ª REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ORILÂNDIA RIO MARIA | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano de vacinação in loco nas regionais. Cobertura Vacinal da Região de Saúde Acompanhamento das sequelas da Covid 19, junto as regionais. Orientar os CMS de saúde sobre a importância de acompanhar de perto as ações em saúde dos Municípios. Visita aos Hospitais regionais. Acompanhamento das atividades da SESPA e os programas ativos como, tuberculose, hanseníase etc. | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os membros do CMS. Reuniões com equipe da secretaria de saúde Reunião com regionais de Saúde. Criação de um canal exclusivo dos municípios com a comissão de vigilância em saúde do CES/PA. Acompanhamento da cobertura Vacinal nas regionais. Articular junto aos conselheiros de área levantamento de dado. | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria executiva Mesa diretora Pleno do CMS Secretaria de saúde Regionais de Saúde. Conselheiros de área | |

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SETEMBRO/2023

| MES | METAS | ATIVIDADES | PARCEIROS | PERIODO |
|--|--|--|---|---------------------|
| SETEMBRO 2023 11ª REGIONAL MARABÁ 5ª REGIONAL SAO MIGUEL MAE DO RIO PARAGOMINAS DOM ELEZEU | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano de vacinação in loco nas regionais. Cobertura Vacinal da Região de Saúde Acompanhamento das sequelas da Covid 19, junto as regionais. Orientar os CMS de saúde sobre a importância de acompanhar de perto as ações em saúde dos Municípios. Visita aos Hospitais regionais. Acompanhamento das atividades da SESPA e os programas ativos como, tuberculose, hanseníase etc. | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os membros do CMS. Reuniões com equipe da secretaria de saúde Reunião com regionais de Saúde. Criação de um canal exclusivo dos municípios com a comissão de vigilância em saúde do CES/PA. Acompanhamento da cobertura Vacinal nas regionais. Articular junto aos conselheiros de área levantamento de dados. | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria executiva Mesa diretora Pleno do CMS Secretaria de saúde Regionais de Saúde. Conselheiros de área | 11 a 14 de setembro |

OUTUBRO/2023

| MES | METAS | ATIVIDADES | PARCEIROS | PERIODO |
|---|--|--|---|--------------------|
| OUTUBRO/ 2023 8ª REGIONAL BREVES 7ª REGIONAL BELÉM SOURE CACHOEIRA DO ARARI 4ª REGIONAL CAPANEMA PRIMAVERA BRA- GANÇA SALINAS TIMBOTEUA | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano de vacinação in loco nas regionais. Cobertura Vacinal da Região de Saúde Acompanhamento das sequelas da Covid 19, junto as regionais. Orientar os CMS de saúde sobre a importância de acompanhar de perto as ações em saúde dos Municípios. Visita aos Hospitais regionais. Acompanhamento das atividades da SESPA e os programas ativos como, tuberculose, hanseníase etc. | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os membros do CMS. Reuniões com equipe da secretaria de saúde Reunião com regionais de Saúde. Criação de um canal exclusivo dos municípios com a comissão de vigilância em saúde do CES/PA. Acompanhamento da cobertura Vacinal nas regionais. Articular junto aos conselheiros de área levantamento de dados. | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria executiva Mesa diretora Pleno do CMS Secretaria de saúde Regionais de Saúde. Conselheiros de área | 02 à 05 de outubro |

NOVEMBRO/2023

| MES | METAS | ATIVIDADES | PARCEIROS | PERIODO |
|---|--|--|---|---------------------|
| NOVEMBRO/ 2023 10ª REGIONAL ALTAMIRA 1ª REGIONAL BELEM 2ª REGIONAL SANTA IZABEL | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano de vacinação in loco nas regionais. Cobertura Vacinal da Região de Saúde Acompanhamento das sequelas da Covid 19, junto as regionais. Orientar os CMS de saúde sobre a importância de acompanhar de perto as ações em saúde dos Municípios. Visita aos Hospitais regionais. Acompanhamento das atividades da SESPA e os programas ativos como, tuberculose, hanseníase etc. | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os membros do CMS. Reuniões com equipe da secretaria de saúde Reunião com regionais de Saúde. Criação de um canal exclusivo dos municípios com a comissão de vigilância em saúde do CES/PA. Acompanhamento da cobertura Vacinal nas regionais. Articular junto aos conselheiros de área levantamento de dados da Covid 19. | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria executiva Mesa diretora Pleno do CMS Secretaria de saúde Regionais de Saúde. Conselheiros de área | 06 à 09 de novembro |

DEZEMBRO/2023

| MES | METAS | ATIVIDADES | PARCEIROS | PERIODO |
|---|--|--|---|---------------------|
| DEZEMBRO/2023 3ª REGIONAL CASTANHAL 9ª REGIONAL SANTARÉM 6ª REGIONAL BARCARENA | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano de vacinação in loco nas regionais. Cobertura Vacinal da Região de Saúde Acompanhamento das sequelas da Covid 19, junto as regionais. Orientar os CMS de saúde sobre a importância de acompanhar de perto as ações em saúde dos Municípios. Visita aos Hospitais regionais. Acompanhamento das atividades da SESPA e os programas ativos como, tuberculose, hanseníase etc. | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os membros do CMS. Reuniões com equipe da secretaria de saúde Reunião com regionais de Saúde. Criação de um canal exclusivo dos municípios com a comissão de vigilância em saúde do CES/PA. Acompanhamento da cobertura Vacinal nas regionais. Articular junto aos conselheiros de área levantamento de dados. | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria executiva Mesa diretora Pleno do CMS Secretaria de saúde Regionais de Saúde. Conselheiros de área | 04 a 07 de dezembro |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, em uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de compor nas representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2022-2024.

RESOLVE:

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor o Comitê de ética em Pesquisa do centro Universitário Metropolitano da Amazonia – UNIFAMAZ e o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação HEMOPA das Representação Externa para o biênio 2022-2024, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 000 de 23 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 035, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

01.COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZONIA – UNIFAMAZ

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------|---------------|
| Titular | ELIANE FARIAS DE MIRANDA | SESPA |
| Suplente | LAGERSON MAUAD FREITAS | COREN |

2. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------|---------------|
| Titular | PEDRO SANTOS NUNES | AUSUS |
| Suplente | ARIOSNALDO SILVA DA SERRA | IABIC/PA |

Protocolo: 991830**Portaria nº 1156 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2251312.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ADRIANA DE SOUSA LISBOA, ocupante do cargo de Chefe Divisão Técnica, Id. Funcional nº 5946604/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, a contar de 20/09/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 992355

Belém, Turma I, no período 25 a 29/09/2023, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Vigência: 22/09 a 21/10/2023

Orçamento: NE nº 000285

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Maria Selma Alves da Silva – CPF: 159.490.282-87

Endereço: Rua municipalidade Nº1757 Ed. Jupiter Ap. 1403, bairro Umari-
zal, município de Belém, CEP: 66050-350

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 087/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Formador de Cuidador de Idoso Informal, modulo 1, 2 e 3, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período 25 a 29/09/2023, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Vigência: 22/09 a 21/10/2023

Orçamento: NE nº 000290

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Carla Jaqueline de Gouvêa Lobato – CPF: 680.241.932-72

Endereço: Conjunto Guajará I WE 64 Nº 1942, bairro, Coqueiro, no município de Ananindeua, CEP 67143-400

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola
Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 991822**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 074/2023

Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso Básico II de Formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Unidade 1, 2, 3, 4 e 5, que será realizado no município de Belém, no período de 25 a 29/09/2023, do corrente ano, no horário de 13:00 às 19:00, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Vigência: 22/09 a 21/10/2023

Orçamento: NE nº 000283

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Marcelo Naif Bahia Ferreira Mathias – CPF: 601.595.962-20

Endereço: Rua Antonio Santo Nº 90-B, bairro, Bengui, no município de Belém, CEP 66640-355

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola
Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 081/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, unidade I, II, III e IV, que será realizado no município de Nova Esperança do Piriá, Turma I, no período de 25 a 29/09/2023, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 21/09/2023

Vigência: 21/09 a 20/10/2023

Orçamento: NE nº 000275

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Arthur Henrique Almeida de Lima – CPF: 430.154.252-34

Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº 3999, bairro Guamá, município de Belém, CEP: 66073-160

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola
Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 082/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Auxiliar de Veterinário, Módulo III, que será realizado no município de Belém, no período de 25 a 29/09/2023 do corrente ano, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Vigência: 22/09 a 21/10/2023

Orçamento: NE nº 000287

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Larissa Coelho Marques – CPF: 711.706.692-04

Endereço: Tv. Quintino Bocáiuva Nº 1043 Ed. Brands Hacht ap. 1704, bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66053-240

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola
Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 086/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Formador de Cuidador de Idoso Informal, modulo 1, 2 e 3, que será realizado no município de

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 187 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

AUTORIZAR a servidora JOANA D'ARC BEZERRA LIMA SANTOS, matrícula nº 5160634-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias licença prêmio, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 992307**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 970 DE DIARIAS 28/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura-Pós Campanha Nacional de Vacinação contra influenza, por meio de formulário com verificação de carteira de vacinas de criança de 06 meses a 5 anos de idade 11 meses e 29 dias

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuçá -PA- Período: 10,11/10/2023

Servidores: Michelle Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Adm. CPF-606.650.172.00 mat. 54194498/1

Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. De Enfermagem CPF-292.659.082.20 mat.5094755/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Portaria nº 971 DE DIARIAS 28/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento rápido de cobertura-Pós Campanha Nacional de Vacinação contra influenza, por meio de formulário com verificação de carteira de vacinas de criança de 06 meses a 5 anos de idade 11 meses e 29 dias

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 10,11 /10/2023

Servidor: Benedito José Lima Da Silva cargo: motorista CPF-233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 991889

PORTARIA Nº 968 DE DIARIAS 28/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião para tratar sobre implantação e implementação da GAT -Regional/3ºCRS na gerência da atenção ao trabalhador-GAT/SESPA-Nível Central.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Belém -PA- Período: 03/10/2023

Servidores: Pablo Roberto Moreira dos Reis Cargo: Assessor de Gabinete CPF-962.439.102.53 mat. 5892813/4

Maria Jerdenilce Coelho Cargo: Nutricionista CPF- 037.736.623.43 mat.5956290/3

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Portaria nº 969 DE DIARIAS 28/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar de reunião para tratar sobre implantação e implementação da GAT -Regional/3ºCRS na gerência da atenção ao trabalhador- GAT/SESPA-Nível Central.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Belém -PA Período: 03/10/2023

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat.57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 991857

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DA Portaria nº 32 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.556, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023-ADMISSÃO DE SERVIDOR. PROTOCOLO Nº 991626.

ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR

LEIA-SE: LICENÇA PRÊMIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 992346

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA – NÚMERO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 443 de 15 de Setembro de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia

NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR – MATRÍCULA: 5955743/2

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: NÚMERO DE DIÁRIAS 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

LEIA-SE: NÚMERO DE DIÁRIAS 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)

ORDENADOR: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 992257

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 465 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Agatha Brenda Castro Silva – Enfermeira – Mat. 5719719-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908877 1500100203 339033 600,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de MUANÁ.

Ordenador: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 992308

Portaria: 464 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Euston Carvalho da Silva – Agente de transporte Marítimo e Fluvial – Mat. 1013599

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 1500100203 339033 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de PONTA DE PEDRAS.

Ordenador: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 992266

Portaria: 461 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 540,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenadora: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 991982

DIÁRIA**PORTARIA Nº 458 de 28 de Setembro de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 23/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197519 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: Implementar as Políticas de Saúde do Idoso e Programa de Escalpelamento, Previne Brasil, Saúde Bucal, PSE e Saúde do Homem no município de Muaná, bem como realizar a supervisão, o monitoramento e a qualificação dos servidores municipais no âmbito desses programas listados.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 459 de 28 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 23/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5908945 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53

OBJETIVO: Coordenar a equipe regional que irá implantar/implementar as políticas de Saúde do Idoso e Programa de Escalpelamento, Previne Brasil, Saúde Bucal, PSE e Saúde do Homem no município de Muaná, bem como realizara supervisão, o monitoramento e a qualificação dos servidores municipais no âmbito desses programas listados.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 460 de 28 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 23/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87

OBJETIVO: Implantar as políticas de Saúde do Idoso e Programa de Escalpelamento, Previne Brasil, Saúde Bucal, PSE e Saúde do Homem no município de Muaná, bem como realizara supervisão, o monitoramento e a qualificação dos servidores municipais no âmbito desses programas listados.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

Protocolo: 991951

PORTARIA Nº 462 de 29 de Setembro de 2023

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 16/10/2023 A 20/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1013599 / EUSTON CARVALHO DA SILVA / 107.527.732-91

OBJETIVO: Apoio técnico e Administrativo na Atualização em Acidentes por Animais Peçonhentos, Atendimento Antirrábico para ACS, ACE, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde e da Atenção Primária a Saúde e no monitoramento da Campanha de Vacinação Antirrábica/2023.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 463 de 29 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 16/10/2023 A 20/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197952/1 / FABIOLA RIBEIRO PAIVA / 616.324.652-72

OBJETIVO: Ministar a Atualização em Acidentes por Animais Peçonhentos, Atendimento Antirrábico Humano e Epizootia para ACS, ACE, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde e da Atenção Primária a Saúde e realizar o monitoramento da Campanha de Vacinação Antirrábica/2023.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 992150

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

Portaria nº 235 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Realizar capacitação e treinamento de combate ao vetor *Aedes aegypti* para os agentes de combate à dengue. Envolvendo coordenador e supervisor do programa da dengue do município

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Evandro Paulo Santos dos Santos, CPF 893.282.562-91, Francisco de Assis Ferreira Leão, CPF 167.005.112.91, 11,5 Diárias de 01 à 12/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI- Diretor em Exercício.

Protocolo: 992012

TORNAR SEM EFEITO

TORNA-SE SEM A EFEITO A Portaria nº 234 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 35.556 EM 28.09.2023 - PROTOCOLO 991477.

Ordenador: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício

Protocolo: 991993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIAS. Portaria Nº254 de 28 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Capacitação nos programas Auxílio Brasil, Micronutrientes, Programa Saúde na Escola e Política. Orientações básicas para a implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Faro/ PA - Brasil. Período: 16/10/2023 a 20/10/2023 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidora: Rilda Célia da Silva Jati Souza, . CPF: 442.325.352-68 . Matrícula: 54189018/1

Cargo: Nutricionista. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 991809

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentada a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se apresentar urgentemente o produto e os resultados da primeira prioridade sanitária "Reduzir o risco de adoecimento e morte Materno e Infantil " da etapa Macrorregional (Macro IV); CONSIDERANDO o consensuado na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023 na cidade de Marabá/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que os municípios enviem um técnico da área materno infantil e um técnico da área de planejamento para a reunião do Grupo de Trabalho Macrorregional agendada para o dia 05 de outubro de 2023 na sede do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Iralde Gonçalves Bizarrias
Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Jacundá

Protocolo: 992192

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 032 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentada a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se apresentar urgentemente o produto e os resultados da primeira prioridade sanitária "Reduzir o risco de adoecimento e morte Materno e Infantil " da etapa Macrorregional (Macro IV); CONSIDERANDO o consensuado na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023 na cidade de Marabá/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que os municípios enviem um técnico da área materno infantil e um técnico da área de planejamento para a reunião do Grupo de Trabalho Macrorregional agendada para o dia 05 de outubro de 2023 na sede do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Mônica Borchart Nicoalu
Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 992186

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 505 de 28 de Setembro de 2023

Nome: Alex José de Aquino Santiago.

Cargo/Função: Diretor Regional.

Matrícula/Siape: 5970989-1.

CPF: 838.468.322-00.

Nome: Jucirema de Souza Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 02 a 06.10.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Apoio ao Planejamento do instrumento de gestão com técnicos da Secretaria de Saúde Municipal de Ourilândia do Norte e reunião da CIR em Tucumã.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991985

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 626/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2247758 de 27/09/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 28/09/2023, o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 57218056/4, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Núcleo de Qualidade), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992336

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-HOL

Objeto: Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola.

Valor: R\$ 219.184,56 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data Assinatura: 28/09/2023

Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024

Pregão Eletrônico nº 082/2022-CLC/PGE SRP nº 169/2022 – Processo nº E-2023/2201638

Orçamento: 10.126.1508.8238 339040 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: OI S.A. com sede na Rua Lavradio, nº 71 2º Andar– Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230070 FONE: (96) 988077191 (85) 986278000, e-mail: fagner.silva@oi.net.br / hericson@oi.net.br, inscrita no CNPJ: 76.535.764/001-43.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992080

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº072/2023 – HOL

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CIRURGIA DE RTU PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE – UROLOGIA

Data: 11/10/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de setembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 992320

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 617/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5895839/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em face do servidor Angelo Sávio de Oliveira Calderaro, Processo nº 2023/2230732, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992356

Portaria nº 615/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5140919/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para apurar a realização da despesa sem cobertura contratual, Processo nº 2023/2217416 bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992357

PORTARIA Nº 619/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5898337/2; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Lilian Keila Magno Pinheiro, Processo nº 2023/2153337, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992350

PORTARIA Nº 618/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5898337/2; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Camile de Souza Moura, Processo nº 2023/2153371, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992353

PORTARIA Nº 616/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5594995/2; e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 3260763/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Jéssica Martins Pereira, Processo nº 2023/2040981, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 25 de setembro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992354

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R\$ 2.960,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|------|----------------|
| 2 | ANUSCÓPIO FECHADO DESCARTAVEL, N.º 01, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS | UND | 80 | R\$ 3,10 |
| 13 | GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, 1000ML | FRC | 300 | R\$ 6,24 |
| 18 | PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL | UND | 2400 | R\$ 0,35 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992069

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Valor Total: R\$ 44.800,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-------|----------------|
| 19 | TORNEIRA DE 3 VIAS, PLASTICO DESCARTAVEL | UND | 70000 | R\$ 0,64 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Valor Total: R\$ 1.950,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 24 | ESPECULO DESCARTAVEL, VAGINAL, SILICONIZADO N. 1 (PEQUENO) | UND | 900 | R\$ 1,30 |
| 25 | ESPECULO DESCARTAVEL, VAGINAL, SILICONIZADO N. 2 (MEDIO) | UND | 600 | R\$ 1,30 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992083

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 18.600,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 3 | CATETER INTRAVENOSO (INTRACATH) ADULTO. (COR AMARELO). TAMANHO 16 G12", COM DIÂMETRO. CATETER DE 1,7MM, COMPRIMENTO DO CATETER 30,5 cm | UND | 600 | R\$ 31,00 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992074

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Valor Total: R\$ 24.000,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 7 | CATETER EPIDURAL Nº 16. CATETER COM MARCAS INDICATIVAS EM CM | UND | 480 | R\$ 50,00 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992078

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: E. R. TRINDADE - EPP
Valor Total: R\$ 21.300,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 5 | CAPA PARA MICROSCÓPIO COM VISOR, MEDINDO 110CM X 200CM. | UND | 240 | R\$ 28,75 |
| 20 | AGULHA DE INJETOR (ESCLEROSE GASTRO), COM CATETER DE INSERÇÃO E CONECTOR LATERAL PARA IRRIGAÇÃO, PARA CANAL DE BILOPSIA 25G X 6MM, COM TAMANHO DE 160CM SENDO DESCARTAVEL | UND | 48 | R\$ 150,00 |
| 21 | AGULHA DE INJETOR (ESCLEROSE COLONO), COM CATETER E CONECTOR LATERAL PARA IRRIGAÇÃO, PARA CANAL DE BILOPSIA 22G X 5MM, COM TAMANHO DE 230CM SENDO DESCARTAVEL | UND | 48 | R\$ 150,00 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992066

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 933.664,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|--------|----------------|
| 10 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CONSTITUÍDO POR UM DORSO DE RAYON DE VISCOSE SUAVE | UND | 83000 | R\$ 0,25 |
| 11 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA | ROL | 17000 | R\$ 8,45 |
| 14 | LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL 70CM X 50M | UND | 4600 | R\$ 8,49 |
| 26 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL CALIBRE 20, EM INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS) | UND | 8400 | R\$ 35,00 |
| 27 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL CALIBRE 22, EM INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS) | UND | 8400 | R\$ 36,00 |
| 28 | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ALGODONADA PARA COBERTURA, COM COSTURA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, COM 6 DOBRAS, MEDINDO-10CM X 15CM DOBRADA | UND | 5000 | R\$ 0,89 |
| 29 | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ALGODONADA, COM COSTURA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MED. 15CM X 30CM ABERTA | UND | 132000 | R\$ 0,98 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992062

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 7.560,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-------|----------------|
| 9 | DISPOSITIVO EM PVC, SISTEMA DE TRANSFERENCIA PARA FLUIDOS ESTEREIS, 2 PONTAS PERFURANTES | UND | 14000 | R\$0,54 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992053

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo nº 2023/2021098
FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI
Valor Total: R\$ 98.178,00
Data de Assinatura: 22/09/2023
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|-------|----------------|
| 22 | COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 10X9CM, OU APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO | PCT | 5700 | R\$ 1,64 |
| 23 | COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 25X28CM, OU APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO | PCT | 32900 | R\$ 2,70 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992105

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**Processo nº 2023/2021098**

FORNECEDOR: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 29.160,00

Data de Assinatura: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|------|----------------|
| 4 | CAPA ASSÉPTICA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTÉRIL EM RAIOS GAMA USO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5CM X 2,5CM | UND | 1680 | R\$ 2,10 |
| 8 | COBERTURA DE OBITO TAMANHO GRANDE, IMPERMEÁVEL, EM PLÁSTICO, DE COR OPACA, RESISTENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E ZIPER FRONTAL. | UND | 1920 | R\$ 13,35 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992107**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****Processo nº 2023/2021098**

FORNECEDOR: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 23.791,60

Data de Assinatura: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-------|----------------|
| 6 | CONEXÃO 2 (DUAS) VIAS, PARA DUPLICAR ACESSO VENOSO | UND | 30000 | R\$ 0,66 |
| 12 | ESPATULA DE MADEIRA ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES | PCT | 200 | R\$ 5,00 |
| 15 | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO DE 3 CANAIS COMPATÍVEIS COM A MARCA ECAFIX FUNDE MODELO ECG 12 S TAM.: 80MMX30M | ROL | 360 | R\$ 8,31 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992093**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****Processo nº 2023/2021098**

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 7.488,00

Data de Assinatura: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 17 | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 110MM X 20M. Mod. UPP - 110S | ROL | 156 | R\$ 48,00 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992097**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****Processo nº 2023/2021098**

FORNECEDOR: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 21.834,00

Data de Assinatura: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 1 | ATADURA DEGAZE EM ROLO HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² | ROL | 600 | R\$ 36,39 |

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992047

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 783/2023/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE - nº 2022/1304126

RESOLVE:

I- DESIGNAR O servidor HELDER IKEGAMI, Coordenador, matrícula Nº 54187700, lotado na Coordenação de Cirurgia Adulto, Telefone: (91) 40092262/981289652 email: helderikegami@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 173/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/FSCMPA; firmados pela GESTAO INTEGRADA

EM SOLUCOES DE SAUDE LTDA, CNPJ/MF n.º 47.617.341/0001-74, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS E CIRURGIAS GERAIS.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor PEDRO MARQUES SAMPAIO NETO, Cargo: Médico, Matrícula: 57205088, lotado na Coordenação de Cirurgia Adulto (CCIA), telefone: (91) 40092262 e e-mail: pmsn@gmail.com.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de setembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 991799**Portaria nº 782/2023/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - nº 2023/2022928

RESOLVE:

I- DESIGNAR A servidora Ana Claudia Lima de Souza, Enfermeira, matrícula Nº 573.779/6,, lotado na Gerência da Central de Material Esterilizável - GCME, Telefone: (91)991845679, email: ana.claudia@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 173/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/FSCMPA; firmados pela NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 134.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (AUTOCLAVE).

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora Rosimairy Magno Reis, Enfermeira, matrícula Nº 541952581, lotado na Gerência de Central de Material Esterilizável -GCME, Telefone: (91)981340175, Email: rosimairy@gmail.com.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 27 de setembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 991797**Portaria nº 772/2023/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE - nº E-2023/2040516

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Engenheiro Civil, matrícula Nº 80846258/5, lotado na CEFF, Telefone: 4009-2327, email: marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 171/2023/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023- FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 16.933.283/0001-64, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE HELIPONTO PRIVADO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, JUNTO AO COMANDO DA AERONÁUTICA E ANAC

II - DESIGNAR para Fiscal Substituto, o Servidor PauloRobertoRodrigues-SalesNeto, Engenheiro Civil, matrícula Nº 5957735/1, lotado na CEFF, telefone: 4009-2282, email:paulo.neto@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 991818**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDERSON SANTOS DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

Data da Admissão: 02/10/2023.

Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREA PATRICIA REGO MOTA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

Data da Admissão: 02/10/2023.

Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERREISON CARLOS MIRANDA MONTEIRO, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS (HOTELARIA).

Data da Admissão: 02/10/2023.

Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KATIA MATOS DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

Data da Admissão: 02/10/2023.

Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THYAGO DA SILVA ANTUNES, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS (MAQUEIRO).
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALBER WESLEY PONTES CHAVES, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS (HOTELARIA).
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS JOSÉ LEAL DE SIQUEIRA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDNILZA PEREIRA FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERIKA GUERREIRO BORBA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE TARCIS CUNHA DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA).
Data da Admissão: 10/10/2023.
Vigência Contratual: 10/10/2023 à 09/10/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GILMARA CRIS NASCIMENTO DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2023/178312, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: NUTRICIONISTA (BANCO DE LEITE HUMANO).
Data da Admissão: 02/10/2023.
Vigência Contratual: 02/10/2023 à 01/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992217

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ELISANGELA LOPES GALATTI
ID. FUNCIONAL: 57192085/3
Término de Vínculo: 25/09/2023
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENFERMEIRO
PAE: 2023/1093226
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 25 de SETEMBRO de 2023.

Protocolo: 992052

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): VITORIA SANTOS DA SILVA TAVARES
ID. FUNCIONAL: 5972314/1
Término de Vínculo: 20/09/2023
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: E-2023/2241502
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 25 de SETEMBRO de 2023.

Protocolo: 992055

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): SUSAN CAROLINA DINIZ DE SALES
ID. FUNCIONAL: 57194913/3
Término de Vínculo: 19/09/2023
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: 2023/1093221
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 25 de SETEMBRO de 2023.

Protocolo: 992057

CONTRATO

CONTRATO: 171/2023/FSCMPA
Exercício: 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE HELIPONTO PRIVADO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, JUNTO AO COMANDO DA AERONÁUTICA E ANAC.
Valor: R\$ 19.500,00
Data de Assinatura: 25/09/2023
Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/FSCMPA - PAE Nº E- 2023/2040516 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1297.8338;
FONTES DE RECURSOS: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01500000001-000000 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
Contratado: DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA; CNPJ/MF Nº 16.933.283/0001-64
Endereço: Rua Tenente Rocha, 324, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP CEP 02022-050
Telefone: (11) 2973-8000
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991813

CONTRATO: 174/2023/FSCMPA
Exercício: 2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS E CIRURGIAS GERAIS, com fundamento legal nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.
Valor: R\$ 984.123,00
Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/FSCMPA - PAE - Nº 2022/1304126 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTES DE RECURSO: 02600312049-009679 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039;
Contratado: GESTÃO INTEGRADA EM SOLUÇÕES DE SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 47.617.341/0001-74
Endereço: Travessa Manoel Evaristo, 573, andar 2, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-290, Telefone: (91) 99217-8719
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991798

CONTRATO: 173/2023/FSCMPA
Exercício: 2023
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (AUTO-CLAVE), com fundamento legal nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.
Valor: R\$ 1.350.000,00
Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/FSCMPA - PAE E - Nº 2023/2022928 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289
FONTES DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 34.175.735/0001-78
Endereço: Rua Antonio Everdosa nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-752, Telefone: (91) 3349-2455 / 98513-8348
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 249/2022/FSCMPA
Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 - PE SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021 - PAE nº 2022/1008432
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual pelo período compreendido de 27/11/2023 a 26/08/2024, com base no artigo 57, II, e artigo 65, II, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
Data da assinatura: 27/09/2023
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288, 10.128.1508.2245, 10.128.1507.8924 e 10.128.1508.8887;
Fontes de recursos: 01500100203-006359, 01659000069-000000 e 01600000049- 006489 e seus respectivos superavits;

Elemento de despesa: 339033
 Contratada: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69,
 Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B, Centro, Belém-PA, CEP:
 66.010-150, Telefone: (91)3223-8710 / 3222-0500 / 99310-4343
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991824

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 016/2023

Data: 25/09/2023
 Valor: R\$ 19.500,00.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE HELIPONTO PRIVADO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, JUNTO AO COMANDO DA AERONÁUTICA E ANAC, com o objetivo de renovar o registro junto ao Comando da Aeronáutica e Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando também atender as exigências da Portaria nº 1424/GC3, de 14 de dezembro de 2020 que aprovou a edição da ICA 11-408 do COMAER, para a perfeita operacionalização do referido Heliponto, possibilitando pousos e decolagens de helicópteros, conforme Memo. 090/2023-GCOM-FSCMPA.

Data da Ratificação: 25/09/2023 - PAE E-2023/2040516
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338;
 Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01500000001-000000 e seus respectivos superavits;
 Elemento de Despesa: 339039.
 CONTRATADA: DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA, CNPJ/MF: 16.933.283/0001-64.
 ENDEREÇO: Rua Tenente Rocha, 324, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP CEP 02022-05.
 TELEFONE: (11) 2973-8000.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991803

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023
 Nos termos do artigo 72, VIII c/c parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
 Data: 25/09/2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE HELIPONTO PRIVADO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, JUNTO AO COMANDO DA AERONÁUTICA E ANAC,
 CONTRATADA: DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.933.283/0001-64
 ENDEREÇO: Rua Tenente Rocha, 324, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP CEP 02022-05, Telefone: (11) 2973-8000.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991806

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001583

VALOR: R\$ 64.620,00
 Data: 21/09/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO
 PAE nº E-2023/2197736
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 01500.100203;
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: PINHEIROS COMERCIO EIRELI;
 CNPJ/MF sob o n.º 26.907.641/0001-18
 ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS 263 ANEXO "A" ENTRE TRAVESSA DE BREVES E AV. BERNARDO SAYÃO BAIRRO: JURUNAS CIDADE: BELÉM - ESTADO: PARÁ CEP: 66025-5
 Telefone: FONE: (91) 3223-1154
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991950

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 988023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.546 DE 20/09/2023 ERRATA VALOR NE 1505/2023 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME PAE - Nº E-2023/2197739

ONDE SE LÊ: R\$3.345,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 LEIA-SE: R\$2.590,00(DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991947

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001594

VALOR: R\$ 31.780,00
 Data: 22/09/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL PRE-GEL, ELETRODO DESCARTAVEL NEONATAL PRE-GEL e STOP EM PLASTICO PARA ISOLAMENTO DE PRESSÃO EM LINHA DE SANGUE
 PAE nº E-2023/2207648
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01659.000069;
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESLTDA; CNPJ/MF sob o n.º 08.393.709/0001-06
 ENDEREÇO: Travessa Timbó, n 2041, Bairro Pedreira, Cep nº 66085-654, Belém Pará.
 Telefone: FONE: (91) 3231-9599
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991961

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001625

VALOR: R\$ 5.479,60
 Data: 25/09/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO
 PAE nº E-2023/2211914
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 01659.000069;
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF sob o n.º 04.252.742/0001-65
 ENDEREÇO: Avenida da Republica, n.1525 - Centro, CEP nº 68790-000, Santa Izabel do Pará.
 Telefone: FONE: (91) 3744-4212
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992258

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001585

VALOR: R\$ 10.800,00
 Data: 21/09/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA
 PAE nº E-2023/2205057
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 01659.000069;
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF sob o n.º 04.252.742/0001-65
 ENDEREÇO: Avenida da Republica, n.1525 - Centro, CEP nº 68790-000, Santa Izabel do Pará.
 Telefone: FONE: (91) 3744-4212
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992284

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001621

VALOR: R\$ 58.240,00
 Data: 25/09/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIENICO LONGO PÓSOPERATÓRIO E PÓS PARTO
 PAE nº E-2023/2215615
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 01659.000069;
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: PINHEIROS COMERCIO EIRELI; CNPJ/MF sob o n.º 26.907.641/0001-18
 ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS 263 ANEXO "A" ENTRE TRAVESSA DE BREVES E AV. BERNARDO SAYÃO BAIRRO: JURUNAS CIDADE: BELÉM - ESTADO: PARÁ CEP: 66025-5
 Telefone: FONE: (91) 3223-1154
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992291

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - DECORRENTE DE ATA RP Nº 033/23 - SESP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/22/SESPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/980296.

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
 CONTRATADO: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.092.152/0001-36, com sede na AV. plácido castelo, 52, jardim das oliveiras, por intermédio de seu representante legal, FRANCISCO VILMAR PINTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20078384065- SSPDS/CE e do CPF nº 045.407.193-00, doravante denominada CONTRATADA.
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento Azatioprina 50mg. Conforme especificações e quantidades descritas abaixo DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
 DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000 E 10302150782930000
 FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

FRANCISCO VILMAR PINTO - EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 992061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - DECORRENTE DE ATA RP N.º 083/23 - SESPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/23/SESPA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/980296.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52 com sede na Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza. CE, neste ato representada por seu representante legal Lorena Araújo de Andrade, portador da Cédula de Identidade nº. 2001010201202 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 002.787.923-24, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento Ácido Tranexâmico 50MG/ML.Conforme especificações e quantidades descritas abaixo

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000 E 10302150782930000

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Lorena Araújo de Andrade - CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 992059

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/794200.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.632.729/0001-41 com sede na Passagem Resistencia Nº10, Bairro: Marambaia, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Doralice Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 4730657 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 131.117.442-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS TIPO SPLIT PARA ATENDER À DEMANDA DE AMBIENTES E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS ANTIGOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO REFERÊNCIA.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

– GERAP e responsável pela fiscalização do contrato o Servidor Rafael Maia da Silva, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Maria Doralice Ferreira da Silva - J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIREL- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 992051

DIÁRIA

Portaria nº 1094/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1092004.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir O Servidor Da Área Técnica Para Dar Apoio A Campanha Externa De Doação De Sangue A Ser Realizada No Município De Santo Antônio Do Tauá, Nos Dias 29 A 30/09/2023.

Edson De Moraes Nascimento, Cpf: 101.120.812-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189238, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991873

Portaria nº 1093/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1082766.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir O Servidor Jaime Adam Para Realizar Visita Técnica Junto Ao Prédio Do Henca, No Dia 22/09/2023.

Alexandre Da Silva Silva, Cpf: 476.912.202-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189177, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991850

Portaria nº 1095/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1092037.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Justifica-Se O Pedido Tendo Em Vista A Necessidade Do Transporte De Materiais, Insumos E Equipamentos Que Serão Utilizados Na Campanha Externa Da Escola Adventista Em Ananindeua, No Dia 27/09/2023.

Carlos Alexandre Oliveira Dos Santos, Cpf: 690.142.212-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189144-1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991902

Portaria nº 1096/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1103467.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente A Viagem A Ser Realizada Nos Dias 02 A 03/10/2023, Ao Município De Barcarena/PA, A Fim De Fornecer Suporte Para Campanha Externa.

Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Práticas, Matrícula: 57174663, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991919

Portaria nº 1099/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1097091.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Dia 27.09.2023 No Município De Ananindeua/PA.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária.

Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Raquel Gibson Da Cunha, Cpf: 616.526.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 80846164, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992267

Portaria nº 1098/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1096970.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Para Realizar Medição E Levantamento De Layout No Hemonúcleo De Capanema - Henca, No Dia 27/09/2023.

Ana Flavia Lelis Sabóia Da Silva, Cpf: 043.047.622-14, Cargo: Estagiaria De Arquitetura E Urbanismo, Matrícula: 5964789, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992227

Portaria nº 1097/2023 De 29 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1092042.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realização De Visita Técnica No Local Onde Deverá Ocorrer Campanha Externa De Doação De Sangue, No Dia 27/09/2023.

David Duarte Bemmyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992100

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 167/2022**

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a inexecução do objeto contratual por parte da contratada (Contrato n. 167/2022), e com fonte no art.78, I e 79, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem assim por descumprimento às regras fixadas na Cláusula Nona do referido instrumento. RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8666/1993, o Contrato nº 167/2022 celebrado com a empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.302.414/0001-70, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, tudo de conformidade com os termos do Parecer Jurídico e decisão exarados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 2023/985753.

Belém, 28 de Setembro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 992099

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**Portaria nº 441 DE 25 SETEMBRO DE 2023.**

A Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS/COREMU da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, sendo:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|------------|-----------------------------------|
| Sônia Claudia Almeida Pinto | 5176956/7 | Coordenação Geral |
| Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular | | |
| Mônica Florice Albuquerque Alencar | 54193861/1 | Coordenadora de programa |
| José Augusto Bastos Acácio | 5459419/4 | Tutor de Fisioterapia |
| Roberta de Oliveira Corrêa | 5657601/3 | Tutora de Terapia Ocupacional |
| Andrezza Ozela de Vilhena | 5854369/2 | Tutora de Enfermagem |
| Luís Carlos Ferreira Lima | 3206424/2 | Tutor de Serviço Social |
| Lorena Lobato da Cunha | 5950844/1 | Tutora de Nutrição |
| Eliane de Nazaré de Sales Dantier | 54190124/1 | Tutora de Psicologia |
| Gianne de La Rocque Barros Warken | 5231027/1 | Preceptora de Fisioterapia |
| Janie Maria Araújo Gonçalves Almeida | 5757290/2 | Preceptora de Fisioterapia |
| Marly Lobato Maciel | 5135346/2 | Preceptora de Terapia Ocupacional |

| | | |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Wildete Cardoso Conde | 5707340/3 | Preceptora de Terapia Ocupacional |
| Márcia Paula dos Santos Cordeiro | 54195174/2 | Preceptora de Enfermagem |
| Marizete Santos Araújo | 54181788/3 | Preceptora de Enfermagem |
| Thayane Monteiro Andrade | 5933195/2 | Preceptora de Serviço Social |
| Janete de Fátima Nascimento de Araújo | 5132312/4 | Preceptora de Serviço Social |
| Luciana Santos de Alcântara | 5955166/1 | Preceptora de Nutrição |
| Ana Lúcia Silva Araújo Sato | 5345472/1 | Preceptora de Nutrição |
| Tatiana Carvalho de Montalvão | 54189124/1 | Preceptora de Psicologia |
| Simone dos Santos Abraão Pampolha | 54188935/1 | Preceptora de Psicologia |
| Alessandro Carneiro da Silva | ----- | Residente titular |
| Jeiel Melo da Costa | ----- | Residente suplente |

Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|--------------|-----------------------------------|
| Aldair da Silva Guterres | 5418911/1 | Coordenadora de programa |
| Dalva Bastos e Silva Coutinho | 54189199/2 | Tutora de Nutrição |
| Ligia Gizely dos Santos Chaves | 54189363/1 | Tutora de Educação Física |
| Elizabeth das Dores Silva | 54194543/1/1 | Tutora de Serviço Social |
| Maria Selma Carvalho Frota Duarte | 5077753/1 | Tutora de Enfermagem |
| João Bosco Monteiro | 6018718/2 | Tutor de Psicologia |
| Márcio Jose Andrade da Silva | 5799880/3 | Tutor de Terapia Ocupacional |
| Camila Queiroz Valentim | 57225165/2 | Preceptora de Nutrição |
| Jeane Kelly Tavares Saray | 5972248/1 | Preceptora de Nutrição |
| Rômulo Teixeira dos Santos | 55208181/1 | Preceptor de Educação Física |
| Livia Patrícia da Silva Nascimento | 55208441/1 | Preceptora de Educação Física |
| Gisele Maria Corrêa Soares | 57195039/1 | Preceptora de Serviço Social |
| Sônia Helena Paz Quedes | 57213371/3 | Preceptora de Serviço Social |
| Fernando Henrique Pereira | 5335744/2 | Preceptor de Enfermagem |
| Mario Antônio Moraes Vieira | 729817/5 | Preceptor de Enfermagem |
| Cristina Bastos Alves Lins | 6018718/2 | Preceptora de Psicologia |
| Rodolfo Valentim Carvalho do Nascimento | 54196944/1 | Preceptor de Psicologia |
| Amanda Correa Pires | 5966055/2 | Preceptora de Terapia Ocupacional |
| Heloisy Andréa da Costa Brasil | ----- | Residente titular |
| José Benedito dos Santos Batista Neto | ----- | Residente suplente |

Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em NEFROLOGIA

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|
| Auriceli da Silva Souza | 54197104/1 | Coordenadora de programa |
| José Alberto Dantas Santos | 5949347/1 | Tutor de Enfermagem |
| Silvia Zélia Alves dos Santos | 5717523/3 | Tutora de Serviço Social |
| Rosângela Eymard Abufaiad | 5086876/3 | Tutora de Psicologia |
| Kely Martins Freitas | 57192287/1 | Preceptora de Enfermagem |
| Hosana de Nazaré Miranda de Carvalho | 5739942/1 | Preceptora de Enfermagem |
| Raquel Soares da Silva da Costa | 5917651/2 | Preceptora de Serviço Social |
| Mirian Gomes da Silva | 5428114/2 | Preceptora de Serviço Social |
| Renan Osvaldo Macedo Santos | 5936554/1 | Preceptor de Psicologia |
| Pedro Romão dos Santos Junior | ----- | Residente titular |
| Marizete Azevedo Barata | ----- | Residente suplente |
| Alex Soares Santos | 5972091/1 | Secretário da COREMU |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 991807

Portaria nº 442, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor, abaixo relacionado, da Portaria nº 378, de 21/08/2023, publicada no DOE nº 35.532, de 06/09/2023, que concedeu Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de SETEMBRO/2023.

2º PERÍODO

| MATRÍCULA | NOME | TRIÊNIO | PERÍODO CONCEDIDO | PORTARIA ANTERIOR |
|------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 54195836/1 | MARILAND LIMA VELOSO | 22/11/2014 a 21/11/2017 | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 250-31/05/2023 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 992090

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: DISTRATO****Término de vínculo: 27/09/2023**

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: ADNA LUCIA SOUZA COSTA

Matrícula: 5894641/4

Órgão/Cargo: Psicólogo/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 992112**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 112/2023.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de carimbos automáticos com borrachas de impressão (linhas em resina), por um período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 20/10/2023

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 992188**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 111/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, sendo um equipamento para produção de refeições, visando atender às necessidades e garantir a segurança alimentar no preparo e armazenamento das refeições hospitalares para pacientes, acompanhantes e funcionários da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital; para execução nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 992183**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 110/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos, próprios e locados, com fornecimento do material de consumo, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 17/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 992176**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ERRATA****ERRATA****Fica retificado na Portaria nº 343/2023, publicada no DOE nº 35.526 de 31.08.2023**

o seguinte termo:

Assunto: Diária

Nome: Mariley Kátia Aguiar da Silva

Onde se lê: 22.07.2023**Leia-se:** 22.08.2023**Protocolo: 992313****DIÁRIA****Portaria nº 394 de 26 de setembro de 2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/1052179 e SVS nº 205/2023

Objetivo: O servidor se deslocará para acompanhar a Eng^a Alcilene até município de Bragança.

Origem: Belém

Destino(s): Bragança

Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima

Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1

Período: 13 a 14/09/2023

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Ana Carolina Ribeiro Rodrigues

Protocolo: 992333**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 034/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 034/2023 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA CAPITÓPLIO LTDA.

Valor: R\$ 19.196.332,64.

Belém, 28 de setembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L

Protocolo: 992304**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****Portaria nº 332 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/397126;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 009/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA, matrícula 8401535/1, ocupante do cargo de Coordenador de Regionais, FÁBIO AQUINO COELHO, matrícula 5966174/1, ocupante do cargo de Supervisor de Patrimônio e Serviços e ETIENNE VALÉRIA DE ABREU LIMA, matrícula nº 5904405/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Patrimônio e Serviços, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 009/2023 celebrado pela SEDAP com o INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, CNPJ nº 41.115.507/0001-78.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 992281**Portaria nº 331 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/397126;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 5932325/3, como GESTORA do Termo de Fomento nº 009/2023, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições da GESTORA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 992282

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 337 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1100134 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 21319/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 04/10/23 a 02/12/23 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2000/2003.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991939

Portaria nº 338 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1100173 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS, matrícula 2010470/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, no período de (10/11/23 A 08/01/24) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991936

Portaria nº 340 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 o processo nº 2023/1021932 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula 18880/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo no período de 06/11/23 a 05/12/23 - (30 dias), 1º período correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991927

PORTARIA Nº 339 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/990143 RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO, matrícula nº 24260/1, cargo de Assistente Administrativo, no período de 26/12/23 a 24/01/24 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2003/2006

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991933

Portaria nº 341 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1035548 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula 54189435/8, ocupante de Técnico em Gestão Pública, no período de (06/11/23 a 05/12/23) - (30 dias), 1º período correspondentes ao aquisitivo 2018/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991929

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 687 /2023 – BENEFICIÁRIO: Miguel Magno Luz de Abreu ONDE SE LÊ: PERÍODO: 16 a 21/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). LEIA-SE: PERÍODO: 16 a 17/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 992145

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2023 ATÉ 26/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023.

CONTRATADO: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ Nº 08.263.434/0001-96.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: RUA EDUARDO BORSARI, Nº 1595, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI, CEP: 13.347-320 INDAIATUBA/SP.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 991956

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeiro LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, designado pela PORTARIA Nº 319, publicada no DOE de 12 de setembro de 2023, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANAS produzidas in vitro, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, nos projetos de FRUTICULTURA conforme condições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas em edital.

DATA DE ABERTURA: DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRASPARÁ, de 29/09/2023 até às 09h do dia 11/10/2023 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com Luiz Fernando Souza Lobato Pregoeiro/SEDAP

Protocolo: 992027

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 852/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosângela Damaceno Peniche. CARGO: Coordenadora Regional MATRÍCULA: 5932327/3. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Dom Eliseu/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica e verificação levantamento de equipamentos cedidos ao município. PERÍODO: 02 a 06/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 853/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira. CARGO: Supervisora Regional MATRÍCULA: 5945909-1. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Dom Eliseu/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica e verificação levantamento de equipamentos cedidos ao município. PERÍODO: 02 a 06/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 992268

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 807/2023/2023 – BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 992305

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Fomento nº 009/2023 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, CNPJ nº 41.115.507/0001-78.

Endereço: Trav. WE 88, Cidade Nova VI, CEP: 67.140-290, Ananindeua-PA. Objeto: Potencializar o processo de comercialização da produção da agricultura familiar, mediante capacitação, divulgação e marketing da categoria social.

Data de assinatura: 28/09/2023.

Vigência: 01/10/2023 a 30/08/2024.

Valor Total da Parceria: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715 / Natureza da Despesa: 335041 / Funcional Programática: 20.608.1491.8715 / Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 992254

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------------|----------|
| 2013/177987 | ALEXANDRE RIBEIRO DE BRITO | FAZENDA CAJUEIRO II | 1088,4041 HA | GOIANÉSIA DO PARÁ | 803/2023 |

Belém(Pa), 28/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 991854

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONE-ROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-----------|
| 080102859/2023 | SOLANGE AMORIM DOS SANTOS | SITIO SOL | 0,3290 HA | ABAETETUBA | 0977/2023 |
| 081003206/2023 | MANOEL FERREIRA BITENCOURT | SITIO JARDIM DOS FILHOS | 0,1387 HA | ABAETETUBA | 0993/2023 |
| 051800905/2023 | MARIA SANTANA DOS SANTOS FURTADO | SITIO DEUS PROVERA | 1,6441 HA | ABAETETUBA | 0969/2023 |
| 052501275/2023 | MARCIA CRISTINA CARDOSO DE LIMA | SITIO QUATRO IRMÃOS | 2,0320 HA | ABAETETUBA | 0968/2023 |
| 062801291/2023 | RAIMUNDO SANTIAGO DOS SANTOS | SITIO SÃO RAIMUNDO | 12,8412 HA | ABAETETUBA | 1019/2023 |
| 070301540/2023 | ZACARIAS SANTOS DA SILVA | SITIO ZACARIAS | 0,6423 HA | ABAETETUBA | 1010/2023 |
| 052100992/2023 | ALAERCIO BASTOS DOS SANTOS | SITIO BOA ESPERANÇA | 11,5437 HA | ABAETETUBA | 1008/2023 |
| 082403892/2023 | FRANCISCA DOS REIS | SITIO 3 IRMÃOS | 0,0698 HA | CAPANEMA | 0991/2023 |
| 082403906/2023 | NAGILA DOS SANTOS REIS | SITIO 6 IRMÃOS | 0,0834 HA | CAPANEMA | 0960/2023 |
| 081403386/2023 | ESTER DA SILVA SANTIAGO | SITIO SANTIAGO | 0,0666 HA | CAPANEMA | 1012/2023 |
| 082303787/2023 | JAIRO CARVALHO DA SILVA | SITIO CLARICE | 0,1164 HA | CAPANEMA | 1006/2023 |
| 081403419/2023 | SANDRA MARIA BRITO ALVES | SITIO TISAN | 0,4739 HA | CAPANEMA | 1017/2023 |
| 080202906/2023 | DAVID RAMOS DO NASCIMENTO | SITIO VAI QUEM QUER | 2,9605 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0997/2023 |
| 082203740/2023 | ELIS CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA | SITIO BOM JESUS | 2,9143 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 1044/2023 |
| 062801282/2023 | EVANDRO MOREIRA DE SOUZA | SITIO BETEL | 2,6390 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0979/2023 |
| 062401083/2023 | MARILENA DO SOCORRO CARDOSO ROSA | SITIO CORRÊA | 20,4912 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0988/2023 |
| 070601760/2023 | MARIA CILA DA CRUZ ANDRADE | SITIO SANTO ANTONIO | 1,2981 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0964/2023 |
| 082203708/2023 | JOÃO CÂNCIO DA SILVA | SITIO SÃO JOÃO | 0,5577 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0967/2023 |
| 082203741/2023 | JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA | SITIO ZÉ RAIMUNDO | 0,7755 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0966/2023 |
| 062801261/2023 | JOSÉ RIBAMAR SALUSTIANO DA SILVA | SITIO SÃO JOSÉ | 3,0980 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0965/2023 |
| 081103312/2023 | EDEGAR DA COSTA FARO | SITIO 3 IRMÃOS | 16,2775 HA | SANTA IZABEL DO PARA | 0971/2023 |
| 071902228/2023 | DOMINGOS DA CONCEIÇÃO | SITIO CONCEIÇÃO | 32,9893 HA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 0963/2023 |
| 072002291/2023 | RAIMUNDO SODRE MARINHO | SITIO SÃO JOAQUIM | 14,3737 HA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 0962/2023 |
| 072502450/2023 | MARIA DE FÁTIMA CORREA DA SILVA | SITIO SÃO RAIMUNDO | 18,5606 HA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 0961/2023 |
| 082103667/2023 | NEUDA NOGUEIRA MAGALHAES | SITIO DA NEUDA | 25,2831 HA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 1011/2023 |
| 082103672/2023 | LUCIA MARIA GOMES DA SILVA | SITIO NOVA VIDA | 4,1803 HA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 1004/2023 |

Belém(PA), 28.09.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 992359**ERRATA****ERRATA:**

Portaria nº 0950/2023, de 27.09.2023, PUBLICADA NO DOE nº 35.556, de 28.09.2023,

Protocolo: 991772

PROCESSO: 081403395

ONDE SE LÊ: 081403396**LEIA-SE:** 081403395

Belém(PA), 28.09.2023

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 992006**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 801/2023 de 28/09/2023**

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidor: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (Oficial Administrativo)

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.30 / R\$ 2.000,00

-33.90.36 / R\$ 1.000,00

-33.90.39 / R\$ 1.000,00

TOTAL= R\$ 4.000,00

Município: Belém/PA

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 991831**DIÁRIA****Portaria nº 802/2023 de 28/10/2023**

Objetivo: Para participar do Seminário Técnico-Científico " PERSPECTIVAS PARA A GOVERNANÇA FUNDIÁRIA RURAL BRASILEIRA NO SÉCULO XXI ", na condição de PALESTRANTE da mesa III- A Regularização Fundiária como Política Relevante para Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado em Brasília. Período: 02 a 04/10/2023 (3,0) Diárias

Servidor:

-5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 991886**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 804/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1065720, datado de 21/09/2023.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento das diárias, em nome dos servidores: Rosiane Cristina Pimentel Pantoja, Téc. DEAF, e Rui Jorge Nascimento Alves, Motorista, no período de 25 a 29/09/2023, previsto na Portaria nº 774/2023 de 21/09/2023, publicado no DOE nº 35.550 de 22/09/2023, para o município de Irituia.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 28 de setembro de 2023

Protocolo: 991941

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 4448/2023 - ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE OUTUBRO 23, aos servidores abaixo:

| PAE E | MATRÍCULA | NOME | TRIÊNIO | DIAS | | PERÍODO DE GOZO |
|-------------|------------|------------------------------|-----------|------|----|---------------------|
| | | | | 30 | 60 | |
| 202229263 | 5654033/1 | ANTONILSON PEREIRA DE LEAÃO | 2007/2010 | X | | 31/10/23 A 29/12/23 |
| 20232178702 | 54189154/1 | AURA RITA CASTRO | 2011/2014 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232204220 | 55586106/1 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO | 2012/2015 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |

| | | | | | | |
|-------------|------------|---|-----------|---|---|---------------------|
| 20232200853 | 54187593/1 | ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA | 2016/2021 | X | | 01/10/23 A 31/10/23 |
| 20232208849 | 55585756/1 | GIVANILDO LEITAO RODRIGUES | 2006/2009 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232227634 | 5870356/3 | LUCILA PEREIRA DA SILVA | 2016/2019 | X | | 26/10/23 A 24/11/23 |
| 20232213221 | 5870593/3 | MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO | 2013/2016 | X | | 04/10/23 A 02/11/23 |
| 20232246089 | 57176268/2 | MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA | 2008/2011 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232216319 | 55586088/1 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA | 2009/2012 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232184977 | 51855617/2 | ROBSON DE JESUS PICAÑO DA COSTA | 2010/2013 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232182731 | 80845414/1 | ROSILENE AMERICO DE ASSUNÇÃO | 2013/2016 | X | | 16/10/23 A 14/11/23 |
| 20232157753 | 57216912/2 | ROBERTA FERREIRA FULCO GONCALVES DE AZEVEDO | 2010/2013 | | X | 16/10/23 A 14/12/23 |
| 20232193498 | 54197572/1 | OLON PESSOA GODINHO JUNIOR | 2012/2015 | X | | 16/10/23 A 14/11/23 |
| 20232215678 | 57223284/2 | TATIANA ZANELLA | 2019/2023 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| 20232204259 | 57223937/1 | WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA | 2010/2013 | X | | 02/10/23 A 31/10/23 |
| | | | 2013/2016 | X | | 01/11/23 A 30/11/23 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 992024

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 4460 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL, em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.475 de 19 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar : Ykaro Lua Almeida Martins, Matrícula: 5890191/5, Lotação: GECON, Função: Gerente de Contabilidade, para exercer, respectivamente, a função de Fiscal do Contrato nº 55/2023, formalizado, respectivamente com a EMPRESA ANA CAROLINA ALEIXO TREINAMENTOS, CNPJ nº 30.396.534./0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ministrar Cursos e Treinamentos, tanto teórico como prático, especificadamente sobre E-SOCIAL E DTFWEB, Junto aos servidores da Área de Recursos Humanos e Administrativo Financeiro da ADEPARÁ, protocolo nº 2023/2177553.

Belém, 28 de setembro de 2023.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL – ADEPARÁ, em exercício

Protocolo: 991966

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4454/2023: BENEFICIÁRIO: NOLLAR LIBERALI FILHO; Matrícula: 54187437; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa física. para atender as necessidades do escritório de atendimento da adepará de muaná. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991837

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4459/2023: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA; Matrícula: 5885884; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Garrafão do Norte. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 991860

DIÁRIA

Portaria: 4455/2023 Objetivo: Atender imediatamente suspeita de doença com sintomatologia nervosa conforme a notificação do SISBRAVET de protocolo nº 2023011057 no assentamento Bacabal. Justica-se o pedido pelo fato do acesso ser por Marabá, devido a localização estar próximo ao Rio Tocantins (margem) e por trás da reserva indígena da tribo

Gaviões. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5975953/ GEOVANA DA COSTA MENDES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991839

Portaria: 4456/2023 Objetivo: Fiscalização Volante Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 5906865 / GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 19/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991845

Portaria: 4458/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIA-PEC3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 05870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 12,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 07/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 991855

Portaria: 4457/2023 Objetivo: Participar de reunião com autoridades locais para tratar da Caravana de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-ÁÇU/PA Servidor: 57189783 / GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 27/09/2023 a 27/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 991849

Portaria: 4453/2023 Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar Saneamento AIE em 1 propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 25/09/2023 a 25/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991833

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0578/2023 – 29.09.2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria de nº 0339/2020, que designou o Extensionista Rural II HIRAN DIAS DE ARAUJO – Matrícula 57210196/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Curuçá/Escritório Regional de Castanhal.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 992204

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0218/2023 – 28.09.2023

C O N C E D E R a auxiliar de administração, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº 423599/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER – PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao Quinquênio: 17/06/2016 a 19/01/2023, que será gozado no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 991904

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0116/2023: BENEFICIÁRIO: PAULO ADÉLIO PARAENSE DA PAIXÃO; Matrícula: 55585674; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Curuçá para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.000,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 991853

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 001 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE / MATRÍCULA: 3176517 / CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE ALTAMIRA / MUNICÍPIO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTAMIRA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991593

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 002 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): JACKSON DA SILVA LIMA / MATRÍCULA: 5693071 / CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE PORTO DE MOZ / MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ -PA/ OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO DE MOZ/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991598

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 003 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): GILSON BARBOSA DE SOUSA / MATRÍCULA: 3177777 / CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE URUARÁ / MUNICÍPIO: URUARÁ - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE URUARÁ/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.500,00 / 3390-39 = R\$1.500,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991599

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 004 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): JAILSON BARBOSA DE SOUSA / MATRÍCULA: 1777696/ CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE BRASIL NOVO / MUNICÍPIO: BRASIL NOVO - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRASIL NOVO/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991605

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 006 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO / MATRÍCULA: 57175742/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/ MUNICÍPIO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991609

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 007 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): SAULO ONÓRIO TAVARES / MATRÍCULA: 54196712/ CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE PACAJÁ / MUNICÍPIO: PACAJÁ - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PACAJÁ/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991611

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 008 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO / MATRÍCULA: 57210226/ CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU / MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991617

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 009 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO / MATRÍCULA: 3171485/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICÍPIO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991623

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 010 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): JOABE COSTA DOS SANTOS/ MATRÍCULA: 54186986/ CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR ADJUNTO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991629

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 011 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): MARIA LUIZA VERAS CAETANO / MATRÍCULA: 57175946/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/ MUNICÍPIO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991633

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 012 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA / MATRÍCULA: 57175845/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/ MUNICÍPIO: ALTAMIRA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$2.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 991641

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 116/2023 BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO DIAS / MATRÍCULA: 3176037 / CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA-R / OBJETIVO: PROVER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 R\$ 5.500,00 / VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 992334

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 044 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): MARCELO MIRANDA SOUSA / MATRÍCULA: 54187542 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - LOCAL / OBJETIVO: PROCEDER A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE DE PLACA QDN-4600 COM VISTAS A SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ATER DO ESLOC IGARAPÉ-MIRI / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 = RECURSO PRÓPRIO / ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390-30 = R\$3.000,00 E 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL R\$4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 992339

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 118/2023 BENEFICIÁRIO: NADSON SILVA OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54196301 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TRACUATEUA / ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO NO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACUATEUA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 R\$ 600,00 / 3390-39 R\$ 1.800,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 992361

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 117/2023 BENEFICIÁRIO: THOMAZ WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA / MATRÍCULA: 57210947/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PEIXE-BOI / OBJETIVO ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRONTO ATENDIMENTO NO ESCRITÓRIO LOCAL DE PEIXE-BOI / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 R\$ 500,00 / 3390-39 R\$ 500,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 992104

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 119/2023 BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO / MATRÍCULA: 57203868/1 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA - R / OBJETIVO: PROVER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 R\$ 2.600,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 992113

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 095/2023 BENEFICIÁRIO: ADRIANO DA PAIXAO FONSECA/ MATRÍCULA: 55588865/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJETIVO: PROVER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRAGANÇA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 R\$ 3.500,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 992095

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 086/2023. Beneficiário: José Cristóvão de Sousa/Matrícula: 3175812-1 Cargo ou Função: Aux. Administrativo/Município: Marabá/(Regional)/ Objetivo: custear despesas administrativas de pronto atendimento para manutenção do veículo Moto Placa NST6978, lotada no Escritório Regional de Marabá. Programa: 1491/ Projeto Atividade: 8711 /FONTE: 01500.000001/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 192,00/339039=R\$ 170,00/Valor Total R\$ 362,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2250631.

Protocolo: 992161

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 087/2023. Beneficiário: José Cristóvão de Sousa/Matrícula: 3175812-1 Cargo ou Função: Aux. Administrativo/Município: Marabá/(Regional)/ Objetivo: custear despesas administrativas de pronto atendimento para o Escritório Regional de Marabá. Programa: 1491/Projeto Atividade: 8711 /FONTE: 01500.000001/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 782,90/339039=R\$ 420,00/Valor Total R\$ 1.202,90/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2250656.

Protocolo: 992168

DIÁRIA

Portaria de DIÁRIA Nº044/2023. Beneficiário(a): Genival Reis dos Santos/Matrícula: 5639107/Cargo ou Função: Extensionista Rural I/Município: Nova Ipixuna-PA /Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 0150000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2243751

Protocolo: 991859

Portaria de DIÁRIA Nº045/2023. Beneficiário(a): Paulo Cesar Rodrigues da Silva/Matrícula: 54185989/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: São João do Araguaia-PA /Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 0150000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2243758.

Protocolo: 991861

Portaria de DIÁRIA Nº047/2023. Beneficiário(a): João Carlos Gomes Braga/Matrícula: 317971011/Cargo ou Função: Extensionista Rural I/Município: Breu Branco-PA /Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 0150000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2248246.

Protocolo: 991864

Portaria de DIÁRIA Nº048/2023. Beneficiário(a): Jailson Alves de Oliveira/Matrícula: 54196711/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: São Geraldo Araguaia-PA /Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 0150000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2248268.

Protocolo: 991865

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023: BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Mat: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001-006357; OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial nos municípios de Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé Agú; Destino: Santa Maria do Pará; Nº de Diária: 4,5 diárias. Período: 02 a 06 de outubro 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 992283

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2023: BENEFICIÁRIO: Ianor Iadislau lima; Mat: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001-006357; OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial nos municípios de Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé Agú; Destino: Santa Maria do Pará; Nº de Diária: 4,5 diárias. Período: 02 a 06 de outubro 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 992287

Portaria de DIÁRIA Nº049/2023. Beneficiário(a): Débora de Souza Vieira Leandro/Matrícula: 55585835-1/Cargo ou Função: Extensionista Rural I/Município: Marabá-PA /Destino: Parauapebas-PA, no período de 29 e 30/09/2023 a 01/10/2023. Objetivo: de acompanhar e apoiar "I Festival de Açaí de Parauapebas"/FONTE: 0150000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2251540.

Protocolo: 992153

PERÍODO: 30/09 a 01/10/2023.
Nº DE DIÁRIAS: 11/2 (uma e meia).
ORDENADORA: Ivanize dos Santos Carvalho,
Diretora Administrativa e Financeira. SEAF/PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 019 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DINAEL MOREIRA DA SILVA, matrícula 05975893-01 –
CHEFE DE GABINETE-SEC/ADJ
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8715 0150000001 3390-30 860,00
8715 0150000001 3390-33 144,00
8715 0150000001 3390-39 200,00
Pagamento de combustível, travessia de veículo na balsa - São Miguel do Guamá a São Domingos do Capim-despesas extraordinárias.
Ordenador: Cássio Alves Pereira

Protocolo: 992375

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2023-SEMAS/PA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO PAE Nº 2023/923943

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medalhas, confeccionadas em plástico reciclável (Mosaico de Cartões de Crédito), para atender aos eventos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Valor global: R\$ R\$ 28.500,00

Assinatura: 27/09/2023

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 339031 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 284435; Contratado: R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA (CNPJ 02.055.120/0001-11)

Endereço: a Rua Jorna O Trabalhador nº 147, Julio Ustrito – Salto/SP, CEP nº 13323-742, E-mail: renato@papacartao.com.br, (11) 2236-2827

Ordenador(a): LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício

Protocolo: 991962

CONTRATO Nº 059/2023 - SEMAS/PA
PROCESSO PAE Nº 2023/742459

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí.

Valor Total: R\$ 10.110,00

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Assinatura: 27/09/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – SEPLAD

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 – SEPLAD

Orçamento: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4120008338C; AÇÃO: 284435
Contratado MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI (CNPJ 34.741.666/0001-12)

Endereço travessa Rosa Moreira, 539 - Telegrafo - Belém-PA - CEP: 66.113-115, mfranci01@outlook.com, Telefone (91) 98473-1282

Ordenador: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 992366

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/379414

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (workstations), para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 29.09.2023: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 11/10/2023 às 9h (horário de Brasília)

Belém, 29 de setembro de 2023

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 992068

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes CARGO: Secretário Adjunto de Estado da Agricultura Familiar MATRÍCULA: 5950079-3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Benevides e São Domingos do Capim. Participar de reunião com APAF – Benevides e da Plenária de prestação de contas e plano de Valorização da Agricultura Familiar – município de São Domingos do Capim. PERÍODO: 28/09 a 01/10/2023 Nº DE DIÁRIAS: 31/2 (três e meia). ORDENADORA: Ivanize dos Santos Carvalho, Diretora Administrativa e Financeira. SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Vicente de Paula Miranda Vasconcelos CARGO: Coordenador de Abastecimento e Soberania Alimentar MATRÍCULA: 0506095-01 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta e São João da Ponta. Com objetivo representar a Secretaria da Agricultura Familiar, na 1ª. Caravana da Agricultura Familiar

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.055.120/0001-11.

DO OBJETO: Contratação da empresa R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.055.120/0001-11, para fornecimento de Medalhas, confeccionadas em plástico reciclável (Mosaico de Cartões de Crédito), para atender aos eventos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), conforme fundamentação constante dos autos do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I e do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/923943 de 16 de agosto de 2023, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 339031 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 284435

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27 de setembro de 2023.

Protocolo: 991963

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa PEPITA CONSULTORIA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.919.719/0001-46. DO OBJETO: Contratação da empresa PEPITA CONSULTORIA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.919.719/0001-46, para a participação de 4 (Quatro) servidores, desta SEMAS/PA, no XI FÓRUM INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM SECRETARIADO, a ser realizado nos dias 30 de setembro de 2023 e 01 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, conforme fundamentação constante dos autos do processo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº

2023/971986 de 28 de agosto de 2023, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMO; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4120008887C; AÇÃO: 284555

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 27 de Setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 991910

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**PROCESSO PAE Nº 2023/627020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09.

DO OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, referente a inscrição de 2 (duas) servidoras desta SEMAS/PA no Curso 17º Pregão Week, no período de 23 a 27/10/2023, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexistência de licitação, referente ao Processo nº 2023/627020 de 31 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS; FONTE: 01759000016000000 – FEMO; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4120008887C; AÇÃO: 284555

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS. FORO: Belém/Estado do Pará. DATA: 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 992303

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.

DO OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para a participação de 8 (oito) servidores, sendo 7 pagantes e 1 cortesia, desta SEMAS/PA para o Evento: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao Setor Público. No período de 04 a 06/10/2023, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexistência de licitação, referente ao Processo nº 2023/97996 de 24 de janeiro de 2023, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.030,00 (Vinte e três mil e trinta reais reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887; FONTE: 01759000016000000 – FEMO; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I: 4120008887C; AÇÃO: 284555

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27 de setembro de 2023.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 992147

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexistência de Licitação nº 39/2023 para contratação de Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Belém/PA, 27 de Setembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 991921

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO PAE Nº 2023/627020**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexistência de Licitação nº 037/2023 para contratação de Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 992306

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexistência de Licitação nº 036/2023 para contratação de Valor: R\$ 23.030,00 (Vinte e três mil e trinta reais reais).

Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 992149

DIÁRIA**Portaria nº 2176/2023 – GAB/SEMÁS 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar do I Circuito Intermunicipal de Desenvolvimento Baixo-Carbono da Amazônia a ser realizado no Município de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 02/10/2023 – 05/10/2023– 03 e ½ diárias.

Servidores:

-5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE – (Assessora Especial I)

-97571421/ 2 – VERÍSSIMO CESAR SOUSA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991918

Portaria nº 2162/2023 – GAB/SEMÁS 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar alinhamentos de procedimentos de protocolo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Redenção/PA.

Período: 01/10/2023 – 07/10/2023– 06 e ½ diárias.

Servidor:

-57216659/ 3 – CÉSAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA – (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991268

Portaria nº 2169/2023 – GAB/SEMÁS 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar da reunião preparatória para Caravana Brasil Sem Fome no estado do Pará – Ilha do Marajó.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 29/09/2023- ½ diária.

Servidora:

-5927617/ 3 – BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM – (Diretora)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991795

Portaria nº 1950/2023 – GAB/SEMAs 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Palestrar no evento "Diálogos Reset: Soluções e desafios para escalar o reflorestamento no Brasil".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 01/10 à 02/10/2023 – 01 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO – (Secretário Adjunto / Procurador do Estado)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 984515

Portaria nº 1988/2023 – GAB/SEMAs 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistorias técnicas para avaliação ambiental de empreendimentos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 02/10/2023 – 07/10/2023- 05 e ½ diárias.

Servidora:

-5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – (Engenheira Química)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 985845

Portaria nº 2009/2023 - GAB/SEMAs 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso/PA

Período: 13/09 a 28/09/2023 – 19 e ½ diárias

Servidores:

-5623189 – CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA – (Delegado de Polícia Civil)

-57218762 – JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO – (Escrivão de Polícia Civil)

-57233647 – SWEELLEN CARVALHO KLEGIN – (Investigador de Polícia Civil)

-5940188 – DIEGO COSTA OLIVEIRA – (Investigador de Polícia Civil)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 986668

Portaria nº 2026/2023 - GAB/SEMAs 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria: desenvolvimento de competências essenciais e inovadoras para o novo cenário.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 03/10 à 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

5904703/ 2 – BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES – (Coordenador De Núcleo)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 987023

Portaria nº 2027/2023 - GAB/SEMAs 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Direito Ambiental, para tratar do tema "Regularização Fundiária e Ambiental".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 04/10 a 07/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 987127

Portaria nº 2037/2023 - GAB/SEMAs 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar capacitação em Inscrição do CAR para os técnicos da secretária de meio ambiente do município.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salvaterra/PA.

Período: 01/10 a 07/10/2023 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

5953462/ 1- ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS (Assistente Administrativo)

5923751/ 2- MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5883997/ 2- ANTONIO ARANHA NETO (Motorista)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 987472

Portaria nº 2044/2023 – GAB/SEMAs 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar Ação de vistoria técnica para subsidiar o Licenciamento Ambiental da empresa FX MINERAÇÃO E GEOLOGIA LTDA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas e São Félix do Xingu/PA.

Período: 02/10 a 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

54188880/ 4- ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5960930/ 2- THOMAS ADAN SILVA MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5900267/ 2- DIEGO LEITE GUIMARAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 987547

Portaria nº 2048/2023 – GAB/SEMAs 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participação no curso "Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 03/10 à 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 57174146/ 3 – BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES – (Assessor)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 987672

Portaria nº 2073/2023 – GAB/SEMAs 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica na ponte em construção sobre o Rio Fresco.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu, Redenção e Cumaru do Norte - PA.

Período: 02/10/2023 – 07/10/2023- 05 e ½ diárias.

Servidores:

-5954867/ 1 – FELIPE MEIRELES TEOBALDO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5961611/ 2 – KATSUMI JOSÉ DOURADO WATANABE – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5936232/ 2 – LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988476

Portaria nº 2091/2023 – GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar Ação de vistoria de segurança de barragens de acordo com o calendário de 2023 para o 2º semestre.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 03/10 a 06/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

5936161/ 3- EDSON ALVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57214834/ 1- SANDRO FORO TRINDADE (Assistente De Infra-Estrutura)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 989003

Portaria nº 2097/2023 – GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica na ponte em construção sobre o Rio Fresco, em São Félix do Xingu-PA e na Rodovia PA-287.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu, Redenção e Cumaru do Norte/PA (chegada via Parauapebas).

Período: 02/10 a 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

5963792/ 2- ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS (Coordenadora)

5965842/ 1- JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5961577/ 2- RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 989079

Portaria nº 1120/2023 – GAB/SEMAs 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar a destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária que está na SEMAS BOSQUE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal e Terra Alta/PA

Período: 19/09/2023 – ½ diária

Servidores:

-5954904/1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5975910/1 – DIEGO CORRÊA FURTADO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 989905

Portaria nº 2140/2023 – GAB/SEMAs 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar de capacitação "Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria"- Consultre.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Fortaleza/CE.
Período: 03/10 à 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidora:
57195714/ 2- LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnica Em Gestão Pública)
ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 990186

Portaria nº 2141/2023 – GAB/SEMAs 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do evento SKILL SHARES DO KEW com MMA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 03/10/2023 a 07/10/2023– 04 e ½ diárias.
Servidora:
-5893083 – JÉSSICA BRILHANTE MACHADO – (Assessora Especial)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 990192

Portaria nº 2144/2023 – GAB/SEMAs 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar de curso de "Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Fortaleza/CE.
Período: 03/10 a 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidoras:
57195188/ 4- MILZA SERRAO DE OLIVEIRA (Gerente)
5920816/ 3- ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA (Técnica Em Gestão Pública)
ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 990205

Portaria nº 2148/2023 – GAB/SEMAs 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) aplicada ao setor público" na cidade de João Pessoa/PB.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: João Pessoa/PB.
Período: 03/10/2023 – 08/10/2023– 04 e ½ diárias.
Servidores:
-5897717/ 4 – INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIÉ – (Assessora)
-5951414/ 1 – NICOLLE FERRARI – (Assessora)
-5969519 – ROBERTA CARVALHO DA SILVA – (Procuradora do Estado)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 990328

Portaria nº 2149/2023 – GAB/SEMAs 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica Pré-exploratório e Pós-Exploratório de interesse de Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais Agroextrativistas da comunidade de Mariazinha Alto Rio Maro.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA (Zona Rural).
Período: 02/10/2023 – 07/10/2023– 05 e ½ diárias.
Servidores:
-57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5963792/2 – JOSÉ MARIA E SOUZA NETO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 990650

Portaria nº 2174/2023 - GAB/SEMAs 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar a segurança nas ações de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 22/09/2023– ½ diária.
Servidores:
572223571- HENDERSON ARNETT BRITO ROCHA (3º Sargento)
57222269-1- DAVID BRITO DE ATAIDE (3º Sargento)
572218221- EVERSON GALO PRAZERES (3º Sargento)
42195941- CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES VAZ (Cabo)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991815

Portaria nº 2172/2023 - GAB/SEMAs 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do evento "Digitais da Floresta: Avanços na rastreabilidade da madeira."
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 01/10 à 03/10/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
57175629/ 1 – CECÍLIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO (Técnico Em Gestão De Infraestrutura)
5914604/ 3 – JAKELINE DA SILVA VIANA (Assessor / Coordenador)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991821

Portaria nº 2173/2023 – GAB/SEMAs 28 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar as Ações do Programa Regulariza Pará, através da Metodologia Simplificada da Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para o público da agricultura familiar.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.

Período: 02/10 a 06/10/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
5954903/ 1- FERNANDA BRAGA TEIXEIRA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5909995/ 2- ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5954977/ 1 - MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
54181818/ 2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991800

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023 E RATIFICAÇÃO – SEMAs E CONSULTRE.

Nº da publicação: 35.304

Nº do Protocolo: 908349

Data da Publicação: 28/02/2023

Protocolo: 992131

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO MINERAL DO PROJETO CASTELO DOS SONHOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº2022/26094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Castelo dos Sonhos de extração e beneficiamento mineral, de interesse da empresa MINERAÇÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA, a ser localizado no distrito de Castelo de Sonhos no município de Altamira, estado do Pará e apresentar seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data:22/11/2023

Local: Salão Paroquial da igreja Santo Antônio de Pádua

Endereço: Rua Irene Heck - Quadra 36 no bairro Castelo dos Sonhos em Altamira – PA, CEP 68371-000

Horário: 18 horas

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços: EIA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima:<https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>

Belém, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 990980

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 26/07/2022, foi protocolado o processo nº 2022/26094, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Projeto Castelo dos Sonhos de responsabilidade da empresa CASTELO DOS SONHOS LTDA referentes a EXTRAÇÃO MINERAL E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços.

EIA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima:<https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 991467

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2017/0000040918

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico nº 3114082021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A MANUTENÇÃO da apreensão do produto (Termo de Apreensão nº 176/2017-GEFAU), e perdimento dos bens apreendidos, e posterior doação dos bens objeto do (Termo de depósito nº 177/2017-GEFAU) ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Pará IDEFLOR-Bio, depositário dos mesmos, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/000002926

NOME DO INFRATOR: MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00973-GEFLOR, Quanto à constrição do embargo na área afetada, sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN Nº 07/2014/SEMAS.

Protocolo: 992101

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 724 de 27 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/220630;
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 716 de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.555 de 27/09/2023, o fragmento "Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – APA Araguaia"".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 725 de 27 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do IDEFLOR-Bio.

I – Integrantes

| NOME | MATRÍCULA |
|---|-------------|
| Cláudia Cristina França Silva | 55589391/10 |
| Maria do Perpétuo Socorro Santiago Silva Nascimento | 351237/7 |
| Marcela Camila Ferreira da Silva | 5904782/6 |
| Soraya Sousa de Lemos | 57201136/1 |
| Carla Siqueira Barbosa | 5055261/3 |

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992140

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 730 de 28 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Lígia Antonia do Vale Cordeiro – 5829993 – Gerente

PTRES: 8407

Fonte: 02759000016-004397

Elemento: 33.90.39.. R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ação: 289227

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992139

DIÁRIA

Portaria nº 729 de 27 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Santarém, Alenquer e Obidos-PA, 09/10/2023 a 14/10/2023:

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente. | Visita técnica aos viveiros instalados no município de Alenquer e reunião institucional no município de Obidos. |

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1098445 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 731 de 28 de setembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/967363 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação.

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingú, RDS Vitória do Souzel e REVIS Tabuleiro do Embaubal-PA

Período: 03 a 23/09/2023 - 20,5 (vinte e meia) diárias

Servidor: 3º SGT PM Hugo Marques Pereira – 54193217

3º SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues – 57198709

3º SGT PM Ednaldo do Espírito Santo Miranda – 57199926

3º SGT PM Valéria Cristina Galvão de Oliveira – 54195590

3º SGT PM Raimundo Augusto Vieira dos Reis – 5787424

3º SGT PM José Fernando Ferreira Pureza – 57199478

2º SGT PM Maira Gleise Lima da Silva – 5732328

SD PM Leonan Ferreira Sodré – 6402301

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992136

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1739/2023-SAGA Belém, 27 de setembro de 2023

CONSIDERANDO: O Processo 2023/1108014, e Mem. 15/2023 CEOF-SEGUP, de 27.09.2023

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da Segup.

R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de outubro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | P. AQUISI-TIVO | PERÍODO A SER GOZADO | MATRÍCULA |
|------------------------|------------------|----------------|----------------------|-----------|
| AMAZONINA REIS E SILVA | TÉC.ADM.FINANÇAS | 2021/2022 | 05/10 A 03/11/2023 | 3152847/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 991898

PORTARIA Nº 1740/2023 – SAGA/SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, designado pelo Decreto Estadual do dia 22/09/2021, publicado no D.O.E Nº 34.708, de 23/09/2021, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023 – SEGUP, ora em andamento, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de veículos blindados, zero km, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, de proteção balística (blindagem) nível III, com as devidas customizações e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos de força de segurança do Estado do Pará, dotados de recursos e características mecânicas que permitem ao Veículo de Ataque Rápido - VAR agilidade na aceleração/desaceleração, na dirigibilidade e mobilidade em todos os tipos de terrenos – asfalto e fora-de-estrada, para combate e perseguição, com a vantagem de oferecer proteção do mais alto grau para a tropa, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1634/2023-SAGA/SEGUP, publicada D.O.E Nº 35.538, de 13/09/2023, que constituiu a Comissão de Avaliação Técnica com a finalidade de realizarem vistoria técnica do veículo protótipo, objeto do PE SRP nº 014/2023-SEGUP, de acordo com o item 10.12 do edital, o qual deverá ser apresentado pelo licitante convocado, a fim de subsidiar o ato de aceitabilidade da proposta do referido processo licitatório, da seguinte forma:

Excluir: O servidor FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO- MF: 5817161/1.

Incluir: O servidor MARCELO JORGE DE ARAÚJO - MF: 5796229/1

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições da Portaria alterada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 992368

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2023/244799.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - FISP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 23/2023 – FISP:

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339040.

Fontes: 01759000041 e 02759000041.

PI: 1050007559C.

Que passará para:

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339040

Fontes: 01759000041 e 02759000041

PI: 1050008264C

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

Protocolo: 992311

DIÁRIA

Portaria nº 1726/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1102557

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF:5920436

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria nº 1727/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1104327

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF:57222471-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria nº 1728/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1088390

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ALEX LACERDA DOS SANTOS, MF:5968738

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 992215

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/74

Processo: 2023/156181

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 26/09/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA - Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

Protocolo: 992233

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 086/2023 - CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 067/2022 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA; cujo objeto é a "Impressão em Offset dos volumes das revistas científicas, do anuário e do planejamento estratégico da PMPA."; MANTER o MAJ QOPM RG 28709

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GALDÊNCIO, como fiscal substituto ao contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de Setembro de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 991945

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 098/2023 - CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA como Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel n.º 029/2020 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. BENEDITA CAMPOS CORREA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 37198 HÉLIO MARCOS DA SILVA FRANÇA em substituição ao 3º SGT QPMP-0 RG 33285 TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 992212

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2023-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024 - OBJETO Construção do 3º batalhão de missões especiais da Polícia Militar, com sede no município de Castanhal-PA, decorrente do RDC Eletrônico nº 003/2023/DL/PMPA; PAE 2023/136006; Data da assinatura: 27/09/2023; VIGÊNCIA: 29/09/2023 A 28/09/2024; Valor Global de R\$ 2.950.253,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária; programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA.; CNPJ: 28.685.421/0001-12, endereço Travessa Dr. Eneias Pinheiro, 2567 - Vila São João, Bairro: Marco, município de Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 991964

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); Data da Assinatura: 27/09/2023; VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 28/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: - Programa: 1502 - Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; Inscrição no CNPJ sob o nº 45.579.199/0001-92; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 991903

CONTRATO ADM Nº 009/2023 - DPCPM. OBJETO: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das unidades administrativas e operacionais da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 119.880,00. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 27/09/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará; Programa: 1455 - Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais. Ação (Projeto/Atividade): 6267 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120006267E; Fonte: 01500000001 - Recursos Ordinários. EMPRESA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 02.604.236/0001-62); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 992323

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 - DL/PMPA - PAE nº 2021/575836 cujo o objeto é a "Permissão de Uso de espaço público, não onerosa, destinada a empresa especializada em serviços de refeições e lanches na modalidade de permissão de exploração de espaço público" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designada através da Portaria nº 012/2023 - DL/PMPA, de 08 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa abaixo descrita pelo critério de julgamento de maior desconto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | DESCONTO | VALOR (R\$) | RAZÃO SOCIAL/CNPJ |
|------|---|----------|-------------|---|
| 01 | Prato Comercial | | 21,20 | A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 36.126.020/0001-50 |
| 02 | Café da manhã no sistema de preço por quilo | 5,5% | 47,11 | |
| 03 | Refeição no sistema de preço por quilo | | 47,11 | |

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do respectivo termo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 27 de setembro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 991938

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/701464 cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de informática para serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

1. ADJUDICARàs licitantes vencedoras, as empresas DATEN TECNOLOGIA LTDACNPJ Nº 04.602.789/0001-01, para o ITEM 01 e GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 43.397.210/0001-78 para o ITEM 02, após a decisão do recurso administrativo que manteve a decisão da pregoeira, conforme indicado no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | LICITANTE VENCEDOR | QTDE | VALOR |
|------|---------------------|---|------|----------------|
| 01 | KIT MICROCOMPUTADOR | Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA Endereço: Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, Ilhéus-BA, CEP: 45658-335 Telefone: (93) 9216-8571 E-mail: governo@daten.com.br F-CNPJ: 04.602.789/0001-01 | 32 | R\$ 110.000,00 |
| 02 | KIT MICROCOMPUTADOR | Empresa: GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Endereço: PC RUI BARBOSA, SN - SALA 05 ANEXO HOTEL AURORA - CENTRO. ALAGOINHAS/BA Telefone: (75) 91260192 E-mail: gmsprime.informatica@gmail.com CNPJ: 43.397.210/0001-78 | 3 | R\$ 12.276,00 |

02 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela pregoeira da PMPA, designada através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

03 – REMETER o processo licitatório à Diretoria de de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação das empresas vencedoras do certame. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 28 de setembro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 992115

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/515897 cujo o objeto é a "escolha mais vantajosa para a aquisição de condicionadores de ar – tipo split para aparelhamento das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designada através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 08 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa abaixo descrita pelo critério de julgamento do menor preço:

| ITEM | OBJETO | RAZÃO SOCIAL/CNPJ | QUANTIDADE | VALOR |
|------|---|---|--|---------------|
| 01 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU/H | NASCIMENTO MDF E FERRAGENS LTDA - CNPJ 49.938.934/0001-68 | 19 | R\$ 47.915,91 |
| 02 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTU/H | | 21 | R\$ 65.184,00 |
| 03 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTU/H | | 02 | R\$ 6.208,00 |
| 04 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 36.000 BTU/H | | SUPERAR LTDA - CNPJ 13.482.516/0001-61 | 08 |

02 – REMETER o processo licitatório ao Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do respectivo termo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 28 de setembro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 992123

DIÁRIA

PORTARIA Nº5911/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 13/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Vinicius De Souza Brasil; CPF: 312.869.408-77; Valor: R\$987,77. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5912/23/DI/DF – Objetivo: Atender A Chamado De Justiça - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 15/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciney André De Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$131,88. SD PM Lucas Rocha Cruz; CPF: 056.379.583-27; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5913/23/DI/DF – Objetivo: Atender A Chamado De Justiça - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 12 a 13/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Jhonilson Fonseca Viana; CPF: 871.166.422-34; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5914/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 a 07/12/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiane De Brito Mendes Araujo; CPF: 703.868.892-87; Valor: R\$1.714,44. CB PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; CPF: 943.424.822-15; Valor: R\$1.645,80. CB PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; CPF: 995.780.182-15; Valor: R\$1.645,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5920/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão - DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Giovanni Nogueira Rodrigues; CPF: 671.336.902-25; Valor: R\$3.165,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5919/23/DI/DF – Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 14/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Jean Moreira Da Silva; CPF: 035.366.742-08; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 991900

PORTARIA Nº5924/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. ENEM 2022) - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Ernani De Lima Vilhena; CPF: 004.579.602-56; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5925/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 11 a 12/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Raimundo Araujo Da Silva Neto; CPF: 007.455.502-23; Valor: R\$423,33. SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; CPF: 791.192.552-68; Valor: R\$395,64. CB PM Joilson De Sousa Cruz Filho; CPF: 908.947.742-04; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5926/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/11 a 02/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Edésio Quaresma Rêgo; CPF: 333.135.472-49; Valor: R\$659,40. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; CPF: 380.384.982-91; Valor: R\$659,40. CB PM Raimundo Junior Ribeiro Dos Santos; CPF: 009.929.292-02; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5927/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 06/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ronilson De Araújo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5928/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 08 a 09/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$131,88. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$126,60. SD PM Williams Antonio Dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5929/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 19 a 23/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CB PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$659,40. CB PM Alan Ribeiro Dias; CPF: 846.736.482-34; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5930/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 30/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Herlon Elvino Oliveira Da Rocha; CPF: 489.527.702-00; Valor: R\$791,28. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$759,60. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06; Valor: R\$759,60. CB PM Marcos Bruno Dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5921/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 08 a 10/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Da Silva Vieira; CPF: 553.508.012-87; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5922/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07/05/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Rosinete Nascimento Barata; CPF: 186.623.582-68; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5923/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria-Dea/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Marco Antônio Pedrosa De Araújo; CPF: 797.649.162-87; Valor: R\$705,55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5931/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio De Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$846,66. SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$791,28. SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$791,28. CB PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$759,60. SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$759,60. SD PM Matheus Silva Melo; CPF: 011.930.672-78; Valor: R\$759,60. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$759,60. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5932/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 30/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Renê Silva De Melo; CPF: 004.162.062-39; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5933/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 30/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5934/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18 a 23/12/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$1.318,80. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992213

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 003/2023 - CorCPR VIII CITAÇÃO: 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, designado pelo Sr. Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 003/2023 - CorCPR VIII, com fundamento na forma do Art. 102, § 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.833. CITA V.Sª a comparecer no dia 06 de outubro de 2023, às 09h00min, na sala do Sub Comando do CPRVIII, Sito a Trav. Deoclides de Almeida, nº 369, bairro Brasília - Altamira/PA, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina referente ao fato constante na portaria supramencionada, com a finalidade de

apurar a capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar, do 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID, lotado no 16º BPM / Altamira, uma vez que fora prolatado em desfavor do referido policial militar MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA, por ter, em tese, praticado o crime de Estupro de Vulnerável, conforme os elementos de informação contidos nos autos do Processo nº 0803708-43 2023 8 14 0005 / TJPA, o qual tramita em segredo de justiça, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira / PA. Com sua conduta, se confirmado, teria o militar violado os valores policiais militares constantes nos incisos I, II, XIV, XV XVII e § 1º § 2º § 3º § 4º do Art. 17, igualmente, os preceitos éticos dos incisos III, XI, XV, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do Art. 18, como também, incurso, em tese, nas transgressões disciplinares do Art. 37 § 1º todos da Lei Ordinária nº 6.833/06 CEDPMPA, com alusão ao Art. 217-A, do Código Penal - Brasileiro; podendo vir a configurar Transgressão da Disciplina Policial Militar de Natureza "GRAVE havendo possibilidade de ser sancionado com até a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, conforme alínea C, inciso I do Art 50, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA - Lei nº 6.833/2006.

Altamira-PA, 28 de setembro 2023.

ALESSANDRO SILVA CELESTINO - TEN CEL QOPM RG 29180
Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo: 991946

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2023

Exercício: 2023

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Agência de viagens.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 004/2023.

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Data da Assinatura: 27/09/2023

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM

Contratada: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ: 06.064175/0001-49

Endereço SCRLN 714, BLOCO H, LOJA 20, Bairro Asa Norte – Brasília-DF. CEP: 70.760-558

Telefone: (61) 3255-2100

E-mail: gerencia.comercial@airesiturismo.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 991816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Creden-

ciamento da Empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 12.197.100/0001-39

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – (CNAE 43.22-3-02).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 28 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 991992

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 821/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604973, referente ao oitavo servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 822/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 763/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1613408, referente ao quinto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 763/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 823/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 783/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1610381, referente ao nono servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 783/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 824/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 782/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/6479, referente ao nono servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 782/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 825/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 138/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/04/2022, instaurada face a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.R., mat. nº 5920634, a qual foi arbitrária e incompatível com

a função policial, quando da entrada deste no Sítio Tocantins localizado no município de São Félix do Xingu, e de lá retirado semoventes sem determinação judicial ou autorização dos administradores do local, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 138/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 826/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 692/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1647160, referente ao primeiro servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 692/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 827/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 182/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1603957, referente ao(a) terceiro servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 182/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 828/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 881/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631547, referente ao quinto servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 881/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 829/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 743/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1635171, referente ao quinto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 743/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 830/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/02/2022, instaurada face a necessidade de apurar os fatos apresentados através do Of. nº 020/2022-CRAP/COINT/GCPC/PC-PA de 21/01/2022 - PAE 2022/64238, alusivo a atuação e conduta de policiais civis lotados nas Unidades Policiais de Rio Maria e Xinguara, durante a busca, por parte da vítima, de uma retroescavadeira que foi furtada em Londrina/PR e trazida para o Estado do Pará, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 831/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 725/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1647663, referente ao nono servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 725/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 832/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 760/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1632528, referente ao sexto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 760/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 833/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1649402, referente ao quinto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 834/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 356/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1613067, referente ao quinto servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 356/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 835/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 697/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631974, referente ao sexto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 697/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 836/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 746/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1635171, referente ao sexto servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 746/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 837/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 364/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/82791, referente ao quarto servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 364/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 838/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 414/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/83314, referente ao segundo servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 414/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 839/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 845/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1621892, referente ao nono servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 845/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 840/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 740/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do PAE 2022/1635171, referente ao terceiro citado, o qual, em tese não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 740/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 841/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 309/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022, instaurada face a necessidade de apurar a conduta dos servidores E.G.M.C.J. mat. nº 5553199, A.J.L.D. mat nº 5233437 e R.F.A. mat. nº 5453216, os quais faltaram em audiência realizada no dia 25/05/2022 às 14h45, referente ao Proc. nº 0800465-04.2022.814.0401, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 309/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 842/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 702/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647663, referente ao primeiro citado, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 702/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 843/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, instaurada com a necessidade de apurar e definir responsabilidades acerca da comunicação registrada junto ao MP pela Sra. A.E.A.O., referente ao atendimento que lhe foi prestado na DEAM de Paragominas/PA pela DPC M.H.M.F.M., matrícula 57192839, que, em tese, agiu de forma indevida e incompatível no exercício da função, fato que gerou a N.F nº 002491-03212022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 844/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, instaurada face a necessidade de apurar e definir responsabilidades relacionadas aos fatos encaminhados através do Of. nº 043/2022-5aPJ/MP, referente aos fatos ocorridos na DEPOL de Igarapé-Miri/PA com a nacional C.A.D., os quais geraram o IPL nº 00124/2022.100279-6 na unidade policial e na DECRIF/CGPC-PA o IPL nº 00346/2022.100097-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 845/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 29/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o Acidente de Trânsito envolvendo a VTR tipo Caminhonete cabine dupla S10 LS DD4 Ano/Modelo 2019/2020, cor prata Placa QVJ 3940 que servia à Superintendência Regional do Lago de Tucuruí, fato ocorrido em 24.01.2022, conforme BOP nº 00083/2022.100392-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 29/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 846/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto, em tese, de peças da motocicleta Honda, modelo POP, CHASSI 9C2JB0100GR019065, Placa QEI 4501, vinculada ao IPL nº 00117/2019.100111-8, fato ocorrido em 02/12/2021, na UIPP de Concórdia do Pará, conforme BOP nº 00117/2021.100988-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 847/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta dos servidores I.P.S., mat. n.º 5940566 e P.H.C.O., mat. n.º 5940102, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido na Fazenda Santa Marta, município de São Felix do Xingu, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 850/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 04/08/2023 exarado pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING que solicita o cancelamento da AAI nº 184/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2022, tendo em vista que os fatos por ela deveriam ser apurados por meio de Sindicância, uma vez que o servidor sindicado não é Policial Civil;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 184/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2022;

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 851/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 383/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1622237, referente ao terceiro servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 383/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 852/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631128, referente ao décimo servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 853/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao décimo servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 854/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/82791, referente ao primeiro servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 362/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 855/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1645184, referente ao quinto servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 856/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 401/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1649402, referente ao quarto servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 401/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 857/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 442/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2021, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias e as responsabilidades/ negligência, no furto de peças do veículo L-200 TRITON 3.2, o qual estava apreendido na SU de Ananindeua desde 2014, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 442/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 858/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 339/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar o extravio de uma Algema da PC da marca ROSSI nº de série 3397, Cautelada no nome do IPC R.M.R., mat. 5233321, conforme o Boletim de Ocorrência nº 00038/2021.100548-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao erário.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 339/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da algema da PC/PA, marca ROSSI, nº série 3397, cautela nº 05871/2010, cautelada no nome do IPC R.M.R., matrícula 5233321.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 859/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 502/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor M.C.T.R., Mat. 5412390, que em tese, teria tido condutas arbitrárias e incompatíveis com a função policial, o que gerou o BOP nº 00035/2021.105724-6 dando origem ao IPL nº00035/2021.103352-9 e a expedição de Medidas Protetivas contra o servidor, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 502/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 860/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 345/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor F.R.R.L. mat. n. 57192638, o qual segundo denúncias do Sr. C.W.M.C.

feitas ao Ministério Público/PA, teria sido, em tese, tratado sem urbanidade e de forma arbitrária por policiais civis e militares durante sua autuação no A.P.F.D., n. 00006/2021.100280-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 345/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 861/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 393/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/10/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor G.N.C., mat. n. 5913970, referente a apreensão ou não dos bens que foram apresentados pelos policiais militares por ocasião da apresentação do nacional D.P.S. dentro do APFD n. 0004/2020.100961-6 (Proc. n. 0009640-47.2020.814.0006), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 393/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 862/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 208/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021, instaurada com a necessidade de apurar os fatos referente às denúncias feitas pela nacional J.F.B.S., que em tese, imputa condutas indevidas e arbitrárias praticadas por policiais civis lotados na DRCO, tudo consoante o BOP n. 346/2020.100225-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 208/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 863/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 381/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor A.V.D.M., mat nº 5914149, concernente ao atraso na comunicação do APFD nº 00002/2021.100496-7, conectado ao Proc. nº 0814705-32.2021.8.14.0401, referentes ao indiciado O.M.B., o qual inclusive teve sua prisão relaxada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 381/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 864/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 10/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do nacional: A.C.S. ocorrida em 19/12/2021, da SU Sacramento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 10/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 865/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 278/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.O.S.J. Mat.5914093, que não teria arbitrado fiança nos autos do APFD nº 14/2022.100088-4 (Proc. nº 0807715-88.2022.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 278/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 866/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/2021 - GAB/CORREGEPOP de 03/09/2021, que apurou a conduta da servidora A.C.C.A., matrícula nº 5914187, a qual teria agido de forma indevida e arbitrária ao telefonar de forma grosseira, bem como expor em rede social posicionamentos ofensivos contra a conduta de uma Delegada do Estado de Goiânia (G.B.A) durante os trâmites legais desta, para a execução o Mandado de busca e apreensão de uma criança expedida pela Justiça Estadual do Pará, conforme anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora; RESOLVE

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO à servidora A.C.C.A., matrícula nº 5914187, por infração ao disposto no art. 74, inciso XXIV, ("Emitir opiniões ou conceitos depreciativos a superiores hierárquicos, autoridades constituídas brasileiras ou de nações que mantenham ou não relações diplomáticas com o Brasil") constante na Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 071/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta, em tese, arbitrária do Chefe de Serviço C.C.D.A., mat. 57220849 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 234/2022-DAI/CG/PC-PA, de 13/04/2022, e documentação anexada;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING como Presidente, Escrivão WALTER ALVES SANZ e Investigador LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 072/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1648774, referente ao terceiro citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES como Presidente, Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 073/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1617856, referente ao sexto citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES como Presidente, Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 074/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631547, referente ao segundo citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de

Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR como Presidente, Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 075/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao quinto citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA como Presidente, Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES e Escrivão ALEXANDRE MAIA MONTEIRO, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 030/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 023/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/85037, referente ao(à) sexto servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 023/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 031/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 060/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1640756, referente ao(a) terceiro (a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 060/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações. II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 032/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 051/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1613408, referente ao(a) décimo(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 051/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 033/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 020/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1647481, referente ao(a) décimo(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 020/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 034/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 016/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/1064, referente ao(a) quinto(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 016/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 035/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 013/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/2182, referente ao(a) primeiro(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 013/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 036/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023

CONSIDERANDO: a SIND nº 002/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, que apura conduta do servidor G.C.C.Q.C., mat. nº 5853095, o qual, em tese, estaria recusando-se a cumprir determinação expedida através de Ordem de Serviço, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o pedido de sobrestamento firmado pelo presidente da AAI, via Despacho anexado nos autos, visto que o servidor encontra-se afastado de suas atividades após sucessivas entrada em Licença médica;
RESOLVE:

I-DETERMINAR SOBRESTAMENTO da SIND nº 002/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, conforme disposto no art. 98, §3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, após cessado o motivo gerador, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos a sua conclusão, respeitando os prazos legais;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA Portaria nº 776/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº. nº 35.532 de 06/09/2023 sob o número de protocolo 983489.

ONDE SE LÊ: Matrícula 533246

LEIA-SE: Matrícula 5332460

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA Portaria nº 820/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/09/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº. nº 35.544 de 19/09/2023 sob o número de protocolo 987882.

ONDE SE LÊ: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/06/2022.

LEIA-SE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 12/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2022.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 991808

Portaria nº 1070/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0020847-27.2017.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO nº 151/2023- MPPA/3ªPJCrím", de 07/08/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/924719);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1071/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu danos à VTR S10, de placa QUJ-3507, nos termos do "OFÍCIO Nº 139/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/805181);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1072/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu dano à VTR S10, de placa RNT-5C27, nos termos do "OFÍCIO Nº 140/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/805392);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1073/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu danos à VTR S10, de placa QTX-2J15, nos termos do "OFÍCIO Nº 145/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/806943);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1074/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu danos à VTR S10 cor prata, de placa QVD-4J20, nos termos do "OFÍCIO Nº 143/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/806505);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1075/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme termo de declaração de seq. 1, de 14/07/2023, e documentação anexada. (2023/988754);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1076/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio da placa da VTR S10, de placa RFF-9D80, nos termos do "OFÍCIO Nº 138/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (2023/803953);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1077/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu dano à VTR S10, de placa QVF-1G00, nos termos do "OFÍCIO Nº 141/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (2023/805505);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1078/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis H.M.D., mat. 5332460 e A.W.M.D., mat. 5826322, os quais, em tese, deixaram de cumprir diligências relativas à ausência de comprovação de recolhimento de fiança e demais fatos conexos, conforme despacho da DC/CG/PC-PA, de 12/11/2021, e documentação anexada. (FÍSICO);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1079/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial J.B.S., mat. 5940010, o qual, em tese, teria intimidado L.M.G.O. e demais fatos conexos, conforme BOP 00174/2023.101239-0, de 16/08/2023, e documentação anexada. (2023/994016);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1080/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil D. L. P. G., mat. 57233589, o qual, em tese, ofendeu a integridade física de F. F. A. e demais fatos conexos, conforme termo de declarações prestado na DCRIF/CG/PC-PA, em 07/09/2021, e documentação anexada. (2021/984429);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1081/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0009493-70.2010.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 115/2023 – 2ªPJDHCEAPTJ", de 19/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/1076800);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Simone Edoron Machado Araújo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1082/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil I.R.C., mat. 5865824, o qual, em tese, ofendeu servidores da Fundação Parapaz e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 1.899/2023 – DEFEM - DEAM/BELEM" e documentação anexada. (PAE: 2023/999898);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1083/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0809206-88.2021.14.0006 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 101–2ªPJDHCEAPTJ", de 30/08/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/999818);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1084/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de moradores de Limoeiro do Ajuru e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 72/2023-MP/PJLA, de 07/03/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/272852);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1085/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.D.M.O., mat. 5966766, o qual, em tese, agiu de forma intimidatória e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na Corregedoria Regional da 6ª RISP, de 16/06/2023 e documentação anexada. (PAE: 2023/998588);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1086/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0800568.95.2023.8.14.0006 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 100—2PJDHCEAPTJ", de 30/08/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/999663);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1087/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de A. B. D. S., no dia 19/07/2023, em Oriximiná-PA, de acordo com o Ofício 1.105/2023-Depol/Oriximiná e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/967985);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1088/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, entregou à terceiro arma de fogo e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 284/2023 CRCP7RIS-P-PCPA", de 28/08/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/969439);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1089/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos agentes que, em tese, agiram de forma intimidatória e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO 486/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 01/09/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/994116);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1090/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1091/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1092/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-

ministração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1093/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1094/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1095/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631974, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1096/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/98697, referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1097/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1098/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Maria do Socorro Vieira Marques para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1099/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647087, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1100/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1640497, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1101/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647663, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0010124-96.2019.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 114/2023—2ºPJHCEAPTJ" de 18/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1076884);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1103/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1639167, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa De Franca Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1104/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000159-48.2006.8.14.0201, nos termos do despacho de ID96375646 de 07/07/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1074882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1105/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1640497, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1106/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº. 108-MP/PJCEAPTJ" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1039204);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1107/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil J. A. A. S., mat. 57201672, o qual, em tese, se dirigiu a colega de trabalho de modo desrespeitoso e demais fatos conexos, conforme Boletim de Ocorrência 00029/2023.101216-0 e documentação anexada. (PAE: 2023/396654);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1108/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 213/2023-MP/4ªPJM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1041577); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil R. A. C.A., mat. 5914092, o qual, recusou-se a responder questionamento formal bem como a assinar frequência de subordinado e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 020/2023/MP-2ªPJCEAP-GAB", de 12/04/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa. (PAE 2023/425200);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1110/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de observar o prazo legal para concluir procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício 165/2023-MPPA/3PJCRim", de 22/08/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/962206);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1111/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0812883-37.2023.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 67/2023-MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 06/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/1029094);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1112/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de G. M. O., no dia 30/05/2023, em Peixe Boi-PA, de acordo com o "OFÍCIO 01096/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1003173);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1113/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R. D. O. P. e A. D. S. F., no dia 27/08/2023, em Uruará-PA, de acordo com o "OFÍCIO 01117/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1002663);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1114/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 080365334-62.2022.8.14.0028, conforme fl. 4, seq. 1, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/912461);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1115/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou prazo legal para instauração e remessa de procedimento de Polícia Judiciária à Justiça e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 020/2023/MP-2ªPJCEAP-GAB", de 12/04/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/425200);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1116/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1617856, referente ao rétoro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40, nº de série SAX-78782 e um "token", ambos da PC-PA, nos termos do "MEMORANDO CIRCULAR nº 12/2023 SUMARITUBA-PCPA", de 14/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1053363)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1118/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil A. J. S. L., mat. 54189216, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000448-15.2011.8.14.0133, nos termos do despacho de fl. 4 de seq. 1 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1056146)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1119/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil S. M. D. S., mat. 5234859, o qual, em tese, deixou de cumprir determinação judicial e demais fatos conexos (Processo 0011574-53.2019.8.14.0401), conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1048312);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1120/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil F. M. T. S., mat. 5826284, o qual, em tese, deixou de remeter à Justiça no prazo legal representações e autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício 550/2023 IPPP Tenoné" e documentação anexada. (PAE nº 2023/978928);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 991377

Portaria nº 2779/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

Belém, 15 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora ADM LUCIDEA ALVES MAFRA, matrícula nº 65374, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 27 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aposentadoria Compulsória, para a servidora ADM LUCIDEA ALVES MAFRA, matrícula nº 65374, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 27.08.2023.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 991790

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 250/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 215/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. LUCAS CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº 062.614.834-00. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição)", Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE das disciplinas Estágio Supervisionado(40 h/a) e Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial(25 h/a), com carga horária total de 65(sessenta e cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 19/09/2023 à 19/09/2024. Valor: R\$ 4.550,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036 /339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/923103. Contratado: LUCAS CAVALCANTE DE LIMA. Endereço: residente e domiciliado em Marituba. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 991810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 227/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, CPF nº 716.905.572-49. Data da Assinatura: 22/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes - 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PROCESSO Nº 2023/919125. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sra. ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 992072

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2023 – PC/PA
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e o Sr. LUCAS CAVALCANTE DE LIMA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.614.834-00, residente e domiciliado em Marituba/Pa. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE das disciplinas Estágio Supervisionado(40 h/a) e Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial(25 h/a), com carga horária total de 65(sessenta e cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833; Natureza da Despesa: 339036/339047; Fonte de Recurso: 01 500 0000 01; ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. . DATA: 19/09/2023.

Protocolo: 991814

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.905.572-49. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 22/09/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 992076

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 215/2023 para contratação do Sr. LUCAS CAVALCANTE DE LIMA. Valor: R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Belém/PA, 19 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 991817

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 201/2023 para contratação do Sr. MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais). Belém/PA, 18 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 991805

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023 - PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 227/2023 para contratação da Sra. ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Belém/PA 22 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 992084

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 052/2023 – PA/GAB-DG/PC-PA.

Belém-PA, 22 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2023-CPPAD, de 20/09/2023, subscrito pela Presidente Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 005/2023 – PA/GAB/DG/PC-PA de 04/07/2023, publicado no DOE nº 35.503, de 10/08/2023, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Escrivão JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula nº 8027065, ocorrida em 30/07/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 005/2023 – PA/GAB/DG/PC-PA de 04/07/2023, publicada no DOE nº 35.503, de 10/08/2023, a contar de 28/09/2023;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 061/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 028/2009-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 13/07/2009, publicada no DOE 31.463 de 17/07/2009, para apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores: Escrivão P. F. D. A. – matrícula nº 5133769, Investigador P. P. D. C. C. – matrícula nº 60941, Investigador E. D. C. S. – matrícula nº 5412170, Investigador A. L. D. O. A. – matrícula nº 5876990, e Motorista R. N. P. J. – matrícula nº 5600758; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD 028/2009, e a Manifestação Jurídica 1905/2023-CONJUR exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 028/2009-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 13/07/2009, publicada no DOE 31.463 de 17/07/2009, instaurada para apurar as irregularidades atribuídas aos servidores: Escrivão P. F. D. A. – matrícula nº 5133769, Investigador P. P. D. C. C. – matrícula nº 60941, Investigador E. D. C. S. – matrícula nº 5412170, Investigador A. L. D. O. A. – matrícula nº 5876990, e Motorista R. N. P. J. – matrícula nº 5600758;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 991847

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 de 27 de Setembro de 2023 – DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o processo: 2023/813852 e ainda o Laudo Médico nº 107751 de 18 de Setembro de 2023;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a readaptação funcional provisória do servidor ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA id. Funcional nº 5958418/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, lotado nesta Polícia Científica do Pará, da Coordenadoria Regional II-Marabá, no período de 26 de Julho de 2023 até 21 de Janeiro de 2024.

REGISTRE - SE E CUMPRE- SE

Polícia Científica do Pará, 27 de Setembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991957

FÉRIAS

PORTARIA Nº 250/23-GAB/DG/PCEPA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1108498.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 dias consecutivos de gozo de férias para o servidor CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, no período de 02.10.2023 a 06.10.2023, referente ao exercício 2019/2020, suspensas pela PORTARIA nº384/21 de 29.11.2021, publicada no DOE nº34.783 de 02.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Setembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 992276

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4202/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2163041, apresentado pela empresa A C B DOS SANTOS SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.577.970/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROTA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C B DOS SANTOS SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.577.970/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Pedro Constantino, 1397, loja 3 terreo, CEP 68.790-000, Centro, Santa Isabel/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento da última PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2587739 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de setembro de 2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, (em exercício)

Protocolo: 992317

PORTARIA Nº 3840/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2023/947489 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERRA LESTE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.969.760/0001-70, que está autorizada a funcionar em novo endereço, situado à Avenida Tucupi Nº 87, Bairro: Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de agosto de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 992315

PORTARIA Nº 4178/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/419186, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, 502, Bairro: Centro, CEP: 68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito Capanema, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última PORTARIA de credenciamento de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2097390 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de agosto de 2023

RENATA MIRELLA F. G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 992316

PORTARIA Nº 4427/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2010 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/445366, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC NOVA ALIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO E MUDANÇA DE ENDEREÇO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC Nova Aliança (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia BR 163 KM 23 s/nº, Bairro: Tabocal, CEP: 68.030.992, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1261641 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de setembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 992309

PORTARIA Nº 3839/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2023/898031 AUTO ESCOLA CARAJÁS.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.000.719/0001-83, que está autorizada a funcionar em novo endereço, situado à Avenida do Comércio, 147 Quadra 099 Lote 147/149, Bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de agosto de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 992310

PORTARIA nº 3841/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2023/961764 AUTO ESCOLA FENIX LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA AUTO ESCOLA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.905.921/0001-12, que está autorizada a funcionar em novo endereço, situado à Avenida São Geraldo Nº 140, Bairro: Centro, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de agosto de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 992312

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 86/2022****TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, de acordo com a Cláusula Nona – Da Vigência e alterações.

VALOR: A Contratada pagará à Contratada pela prestação dos serviços, o valor global estimado de R\$ 4.123.791,40 (Quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;

1502- Segurança Pública

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8272 - Educação de Trânsito

8271- Fiscalização de Trânsito

339039-22 – Exposição, Congressos e Conferência.

01752000061 – Recursos Próprios.

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2023 Término: 11/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 992004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**

1. O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2022/1124521-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15. O objeto do presente instrumento é a contratação do sistema de pesquisa da empresa ZÊNITE FÁCIL, que disponibilizará informações sobre contratação pública, acesso a banco de leis, doutrinas, modelos de documentos, manuais, Revista Zênite, dentre outras ferramentas que auxiliarão a Procuradoria Jurídica deste DETRAN/PA, importando o valor global de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para 5 acessos anuais ao Zênite Fácil.

6.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral

1297 – Manutenção da Gestão;

8838 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039-01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0175200061 – Recursos Próprios

0175200066 – recursos Próprios – Superávit

Belém, 27 de Setembro de 2023

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 991914

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 4556/2023-DAF/CGP, DE 26/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001597;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Fábio Rodrigo Braga Santiago, matrícula nº 57197560/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), para despesas emergenciais e pronto pagamento durante a operação de fiscalização de trânsito no município de Santa Bárbara.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-800,00

3339036 -R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/10 à 25/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4557/2023-DAF/CGP, DE 26/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001599;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antônio Robson Cascaes Dantas, matrícula nº 57217207/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339036 -R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/10 à 25/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4558/2023-DAF/CGP, DE 26/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001598;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Lourdes Ferreira Batista, matrícula nº 54187987/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339036 -R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/10 à 25/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991915

DIÁRIA**PORTARIA nº 4546/2023-DAF/cgp, de 29/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001595;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 09/10 à 21/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, a qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------|------------|
| Raimundo Ferreira Valentim Neto | 57195665/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4547/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001590;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 –SRPRF-PA. Com pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|-----------------------------------|------------|
| Ademilton Vaz de Quadros | 57230538/1 |
| Adenor de Jesus Guedes | 54186678/3 |
| Britis Helena Valente do Carmo | 57202136/2 |
| Eduardo Valério Amaral Cavalcante | 57198618/1 |
| Jorge Fernando dos Santos Tuma | 57198267/1 |
| Marcus César Rodrigues Moraes | 57189262/2 |
| Mauro Luiz da Silva Costa | 57194178/2 |
| Mauro Moura da Silva | 54195728/2 |
| Max Sidney Benigno Monteiro | 5681898/1 |
| Orivaldo Rodrigues dos Santos | 57228929/1 |
| Paulo Roberto Carneiro Barroso | 57227620/1 |
| Peter Mendes Pereira | 57226369/1 |
| Raimundo da Costa Cunha | 57198617/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4548/2023-DAF/cgp, de 29/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001549;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 06/10 à 28/10/2023, atender e concluir processos de veículos na BARREIRA SANTA BARBARA.

| NOME | MATRICULA |
|--------------------|------------|
| Deives Leite Costa | 55590179/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4549/2023-DAF/cgp, de 29/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001382;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 24/09 à 11/10/2023, atendimento e retaguarda de processos de veículos na Ciretran de Bragança

| NOME | MATRICULA |
|----------------------|------------|
| Elias Gomes de Souza | 55585740/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4550/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001594;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, a qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------|------------|
| Benedito Cláudio Silva | 57200473/1 |
| Celso Luis dos Santos Matos | 57200270/1 |
| Denise de Souza Matos | 57176007/3 |
| Eduardo Augusto Ferreira Lins | 57203591/1 |
| Ellen Monteiro Barros | 57232978/1 |
| Ely Moraes Anselmo | 57227280/1 |
| Francisca Moraes da Silva | 57201682/2 |
| Gilsley Ferreira e Ferreira | 57209068/1 |
| Idenil Rocha de Almeida | 54184449/2 |
| Jammerson Ferreira Lopes | 57227487/1 |
| Madson José Alves de Oliveira | 57200235/1 |
| Naum Bastos de Souza Santos | 57227682/1 |
| Nívia Guedes Gorayeb | 57195550/2 |
| Pedro Afonso Rey Guimarães | 57214892/1 |
| Rogério Barbosa Ferreira | 57226724/1 |
| Waldir Dircelo Pantoja Coelho | 54196756/3 |
| Walisson Pedro Pereira de Souza | 57226730/1 |
| Paulo Sérgio Antunes dos Santos | 57175441/3 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4553/2023-DAF/cgp, de 29/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001584;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 09/10 à 23/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.. Com Pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------|------------|
| Walmero Jesus Costa | 57226865/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4554/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001592;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 09/10 à 21/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|----------------------------------|------------|
| Antonio Rafael Rodrigues Queiroz | 57227951/1 |
| Marco Antonio Pinheiro Paciência | 57195024/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4555/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001412;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salvaterra – 16/11 à 20/11/2023, Cachoeira do Arari – 21/11 à 23/11/2023, Soure/Belém – 24/11 à 30/11/2023, realizar uma Pesquisa de Avaliação do Perfil dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de Legislação de Trânsito nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, para auxiliar na Gestão do DETRAN-PA.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------|------------|
| Tatianne Brito Lima | 57195467/1 |
| Carmen Lúcia Amaral de Oliveira | 80845675/1 |
| Emerson Almeida Lima | 57175957/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4559/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001395;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas – 16/10 à 21/10/2023, Marabá – 22/10 à 24/10/2023, São Miguel do Guamá/Belém – 25/10 à 30/10/2023, realizar fiscalização mensal do Contrato nº 029/2023, nos termos das cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 do referido Contrato.

| NOME | MATRICULA |
|------------------------------|------------|
| José Luiz Pinto Marques Neto | 55588509/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4560/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001511;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Oriximiná no período de 01/10 à 21/10/2023, realizar vistoria na crt designada.

| NOME | MATRICULA |
|--------------------------|------------|
| Jesus Júnior Farias Lira | 55590098/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4561/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001585;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|---|------------|
| Cláudia dos Santos Menezes Almeida | 57230594/1 |
| Gilvan Veloso Cruz | 57213689/2 |
| Gilvan Rabelo Normandes | 57193929/2 |
| Inivens Nazaré dos Santos Andrade | 57198613/1 |
| Karine Monik Almeida da Costa | 57226816/1 |
| Raimundo Daniel Santos da Silva | 57200355/1 |
| Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos | 57196573/2 |
| Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira | 57202190/1 |
| Marcela Alexopolos Santa Rosa | 57228982/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4562/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001470;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 24/09 à 11/10/2023, realizar serviços administrativos de Secretaria, na referida Ciretran do referido município.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------|------------|
| Neidson de Andrade Santos | 57191834/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4563/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001383;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 14/09 à 29/09/2023, realizar Exames teóricos e práticos no referido município.

| NOME | MATRICULA |
|----------------------|------------|
| Alexsander Dias Lima | 57230535/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4564/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001484;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém no período de 24/09 à 07/10/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------------|------------|
| Bruno Lucas de Freitas | 57201366/1 |
| Elizângela da Silva Veras de Oliveira | 57201949/1 |
| Leandro Oliveira Souza | 57201362/1 |
| Renata da Silveira Sousa | 57201382/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4565/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001580;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 08/10 à 28/10/2023, prestar atendimento reinf na ciretran de Cametá.

| NOME | MATRICULA |
|----------------------------|------------|
| Vanilce da Paixão Medeiros | 57197390/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4569/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001618;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 24/10 à 27/10/2023, Uruará – 28/10 à 01/11/2023, Medicilândia/Belém – 02/11 à 07/11/2023, a fim de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, assim como instalação e limpeza de aparelhos de ar condicionados nas Ciretrans dos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------|------------|
| José Enéas Magno Monteiro | 3263959/1 |
| Oswaldo Simões Carvalho | 3266273/1 |
| Iranildo Fernandes de Oliveira | 3261700/1 |
| Dalen Monteiro da Cunha Júnior | 57176565/1 |
| Arlindo Ferreira Cordovil Filho | 3255409/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4571/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001627;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Oriximiná – 16/10 à 21/10/2023, Óbidos – 22/10 à 27/10/2023, Alenquer – 28/10 à 01/11/2023, Monte Alegre – 02/11 à 07/11/2023, Santarém/Belém – 08/11 à 14/11/2023, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE.

| NOME | MATRICULA |
|------------------------------------|------------|
| Francisco Carlos Fonseca Maia | 3262740/1 |
| Renê Nordeste Corrêa | 3263347/1 |
| Luís Torreão Martins da Costa Neto | 2010143/1 |
| Maria Lenilda Cardoso da Gama | 5948095/2 |
| Sérgio Batista Imbeloni | 3265552/1 |
| Arnaldo Rodrigues Gama | 5948209/2 |
| Raimunda Vera Corrêa Araújo | 57196173/1 |
| Antonio Carlos Lima da Rocha | 5495490/2 |
| Carla REGINA Rosa da Silva | 5946629/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4572/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001593;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará a "Operação do Feriado de 12 de Outubro/2023 (Padroeira do Brasil)", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------------------|------------|
| Evandro Ferreira Marques | 57188406/2 |
| Edson Itamar Barradas da Silva | 57200229/1 |
| Fábio Rodrigo Braga Santiago | 57197560/2 |
| Francley Roberto Maciel Ferreira | 57227745/1 |
| Francisco Antonio da Silva | 57198620/1 |
| Gerson Gomes Santiago | 57192440/2 |
| Giselle Oliveira Uribe Rosado | 57213563/2 |
| João das Mercês Oliveira Júnior | 57226382/1 |
| Jofre Costa e Cunha | 54191302/2 |
| José Ribamar do Nascimento | 57201705/1 |
| Kleverson Oeiras de Almeida | 57205255/1 |
| Lorena Suelen de Souza Costa | 57232111/1 |
| Lyndon Chrysler de Almeida | 5816874/2 |
| Moisés de Albuquerque Pereira | 57203792/2 |
| Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu | 57205875/1 |
| Robson Diego Oliveira da Silva | 54185842/3 |
| Sirley da Silva Julio | 57214394/2 |
| Soraia Selma Andrade Cardoso | 57202052/1 |
| Thyago Fernando Pinheiro de Lima | 57201687/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4573/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001467;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará - 16/10 à 23/10/2023, Redenção/Belém - 24/10 à 31/10/2023, realizar manutenção preventiva e/ou corretiva na rede lógica, levantamento de estrutura lógica e verificação de centrais telefônicas para desinstalação para atender o novo sistema de telefonia do Detran.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------|------------|
| Valdinei Miranda de Jesus | 80845485/1 |
| Sílvio Serrão Mourão | 80845379/1 |
| Ivaldo Rocha de Sousa | 57216831/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991912

PORTARIA nº 4444/2023-DAF/cgp, de 20 de setembro de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001477;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 02/10 à 17/10/2023, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

| NOME | MATRICULA |
|--------------------------|------------|
| Leonardo Araújo da Costa | 80845441/1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 992280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 1371/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: JOELTON PANTOJA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5949883/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 03/08/2019 a 02/08/2022

Período de Gozo: 0/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992103

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 1382/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Penitenciária - Psicologia, Matrícula 5952487/, no período de 12/09/2023 a 09/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992098

CONTRATO

CONTRATO: 081/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 117.892,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101

03.421.1500.8228 NATUREZA DE DESPESA: 339030 FONTE:

0.1.500.0000.01 PLANO INTERNO: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 27/09/2024

CONTRATADO: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.278.336/0001-06

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata 262- Bengui, Belém-Pa

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 991834

CONTRATO: 082/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101

03.421.1500.8228 NATUREZA DE DESPESA: 339030 FONTE:

0.1.500.0000.01 PLANO INTERNO: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 27/09/2024

CONTRATADO: NM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.835.661/0001-25

ENDEREÇO: Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic,

Itajubá - Minas Gerais

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 991954

CONTRATO: 072/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/2021, para aparelhamento de TODAS as unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA
VALOR TOTAL: R\$ R\$4.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283;
NATUREZAS DE DESPESAS: 339030 (consumo) e 449052 (permanente)
FONTE: 0.2.759.0000.70;
PI: 1050008283C (consumo) e 1050008283E (permanente).
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 27/09/2024
CONTRATADO: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68
ENDEREÇO: Rua Oscar de Azevedo, 13, Bairro Vila Velha, Wenceslau Braz/PR
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 991935**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 07915/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: PARAUPEBAS;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 19/09/2023 a 20/09/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949871; JONIEL ARAUJO NORONHA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950093; CLEUDILENE SANTOS SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5973071; MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992109**PORTARIA Nº: 07934/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CASTANHAL;
Destino: CAPANEMA;
Período: 19/09/2023 a 19/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5971132; BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970882; MARCIO GONCALVES PEREIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973348; THAYLAN LIMA DAMASCENO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
57201410; CHARLEY DA SILVA E SILVA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992128**PORTARIA Nº: 07944/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAR-SE ATÉ A CIDADE DE MARABÁ, PARA SUBSTITUIR À EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DE ORDEM NO CPM/USMM/CTMM/CRFM.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: MARABÁ;
Período: 28/09/2023 a 13/10/2023;
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Servidor(es):
56971311; JOSE ROBERTO FERREIRA REIS; POLICIAL MILITAR;
5697859; RICARDO DA SILVA MATHEUS; POLICIAL MILITAR;
57363151; CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES; POLICIAL MILITAR;
54195454; KEILA DA CONCEICAO FURTADO RODRIGUES; POLICIAL MILITAR;
54193349; CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA; POLICIAL MILITAR;
64015771; SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO; POLICIAL MILITAR;
6401095; HIGOR BRAGA CRISTO; POLICIAL MILITAR;
64021201; RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992129**PORTARIA Nº: 07913/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Período: 11/09/2023 a 11/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5953988; JOSE DOS SANTOS FARIAS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970370; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992116**PORTARIA Nº: 07904/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO NO CABEAMENTO DE INTERNET; SUPORTE TÉCNICO AOS COMPUTADORES, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV.
Origem: BELÉM;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 02/10/2023 a 04/10/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
54197060; ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
5898654; MICHAEL SOUSA DE CARVALHO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992111**PORTARIA Nº: 07931/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: MARABÁ;
Período: 20/09/2023 a 22/09/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992118**PORTARIA Nº: 07933/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 18/09/2023 a 23/09/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
55588993; BENEDITO DE AMORIM CALDAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992120**PORTARIA Nº: 06721/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: BELÉM;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 05/08/2023 a 11/08/2023;
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
57221068; CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992138**PORTARIA Nº: 07950/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 28/09/2023 a 30/09/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
5974905; MARCONDES BEZERRA CEZARIO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
5950147; FABRICIO DA SILVA MACHADO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
55208728; GLEIDSON ANGELO SOARES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
5973323; ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992141**PORTARIA Nº: 07946/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADENTRAR NAS UNIDADES PENAIS DA CIDADE DE ABAETETUBA, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECEER DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NO COMPLEXO PENAL DA CIDADE.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 30/09/2023 a 15/10/2023;
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Servidor(es):
57736521; DANIEL ALVES LAMEIRA; POLICIAL MILITAR;
57222001; ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO; POLICIAL MILITAR;
4218848; FABRICIO BARBOSA SANTOS; POLICIAL MILITAR;
64012601; HERITON PEREIRA LOPES; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992132**PORTARIA Nº: 07912/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;
Destino: BELÉM;
Período: 13/09/2023 a 13/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA E REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.
5906498; CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA E REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

5970607; VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992133

PORTARIA Nº: 07940/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 02/10/2023 a 03/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR SUBVERSÃO IN LOCO DOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO, BEM COMO ANALISAR AS DEMANDAS REPASSADAS PELA DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE BRAGANÇA, QUE TRATA A VIABILIDADE DAS ATIVIDADES EM ANDAMENTO, E ANÁLISE TÉCNICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA UP.

5962070; AILTON CAETANO NASCIMENTO PESSOA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: REALIZAR SUBVERSÃO IN LOCO DOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO, BEM COMO ANALISAR AS DEMANDAS REPASSADAS PELA DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE BRAGANÇA, QUE TRATA A VIABILIDADE DAS ATIVIDADES EM ANDAMENTO, E ANÁLISE TÉCNICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA UP.

5959985; TCHYEYCE KIZZI SANTOS LIMA; SECRETARIO DE DIRETORIA;
Objetivo: REALIZAR SUBVERSÃO IN LOCO DOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO, BEM COMO ANALISAR AS DEMANDAS REPASSADAS PELA DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE BRAGANÇA, QUE TRATA A VIABILIDADE DAS ATIVIDADES EM ANDAMENTO, E ANÁLISE TÉCNICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA UP.

54188671; PAULO PEREIRA MORAES; AUXILIAR OPERACIONAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES.
54187688; JOAO CORREA GONCALVES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992135

PORTARIA Nº: 07932/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;
Destino: CASTANHAL;
Período: 25/09/2023 a 25/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.
54180750; JOSE DE OLIVEIRA E SILVA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL ATÉ A CIDADE DE CASTANHAL.
5974837; JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL ATÉ A CIDADE DE CASTANHAL.
5970650; THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992143

FÉRIAS

PORTARIA nº 1381/23/DGP/SEAP, de 28/09/23.

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora CLEUDILENE SANTOS SILVA, Matrícula nº 5950093, no período de 02/10/23 a 31/10/23, referente ao exercício de 2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA nº 7938/2023/CRH/DGP/SEAP

Belém, 27 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) EDIELYS CRISANTEMA SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº 54185986/7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992340

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA nº 7939/2023/CRH/DGP/SEAP

Belém, 27 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) LORENA CORREA DA SILVA, matrícula funcional nº 5950951/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992341

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**PORTARIA nº 1329/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora NAZARITA MONTEIRO PIMENTEL ALMEIDA, Matrícula n.º 5899234/1, Auxiliar Operacional, no período de 12/09/2023 a 10/09/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992344

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 589 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208, de 07.02.2023, c/c o artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:
- O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e ainda os termos do Processo nº 2023/1089457, de 22/09/2023,

R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor MARIO ALBERTO DA SILVA QUADRO, matrícula nº 33103-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 02 a 31.10.2023, referente ao triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de setembro de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 992122

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 590 DE 26.09.2023

Servidor: Pedro Maia da Conceição
Matrícula: 32069/1
Cargo: Assistente Administrativo
Laudo Médico: 107553, de 13/09/2023
Período da Licença: 01.08.2023 a 27.01.2024, 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo: 992315

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA n.º 586 de 25.09.2023

Processo n.º 2023/916614
Servidora: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS
Matrícula: 32280/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista
Objeto: Designada como fiscal do contrato administrativo n.º 023/2023 celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa CLEO CAR RENT A CAR ALUGUEL DE VEIC. LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n.º 14.652.675/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de van executiva, com motorista, para atender ações que integram a 26ª feira Pan Amazônica do livro e das Multivozes, no Hangar/ Centro de Feiras e Convenções da Amazônia, em Belém/PA. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 992121

PORTARIA n.º 587 de 25.09.2023

Processo nº 2023/911206
Servidor: JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO
Matrícula: 5938343/2
Cargo: Técnico em Gestão de Informática
Objeto: Designado como Fiscal do contrato administrativo n.º 029/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa OI SOLUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 09.719.875/0001-12, cujo objeto é prestação de serviço de reforma e ampliação predial, a fim de atender os espaços da SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da Ata de Registro de Preços 015/2022-PRODERJ.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 992142

ERRATA**ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial do Estado - Edição Nº 35.528, página 63, do dia 01/09/2023, **Onde se Lê:** SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2018, **Leia-se:** DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2018.

Protocolo: 991867

DIÁRIA**PORTARIA N.º 592 de 28.09.2023**

Processo n.º 974211/2023

Servidora: SANDRA REGINA COELHO DA ROSA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural -DSIMM

Matrícula: 5964429/1

Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Origem: Cachoeira do Arari/PA

Destino: Belém/PA

Período: 28/08 a 01/09/2023

Objetivo: Realizar atividades técnicas relacionadas às demandas institucionais dos museus do SIMM, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 992205

PORTARIA N.º 584 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2023/912519, de 10/08/2023, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 20 a 21/08/2023.

| SERVIDOR (A) | OBJETIVO |
|--|---|
| LEONARDO DA SILVA TORII, matrícula nº. 57191422/1, CPF: 794.901.742-20, ocupante do cargo de Diretor do Arquivo Público do Estado do Pará. | Realizar montagem da exposição "Bicentenário da Adesão do Pará à Independência do Brasil: Registros Documentais do Arquivo Público", na Escola Estadual Teodato Resende, no referido município. |
| TARCISIO SILVA TOMAZ, matrícula nº. 57193082/1, CPF: 761.054.402-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. | |

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 22 de Setembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 992164

FÉRIAS**PORTARIA nº 591 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº/2023-1102454-CDP/SIMM/SECULT de 26.09.2023, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora DAYSEANE FERRAZ COSTA PINTO, matrícula nº54185765/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, no período de 04.10.2023 a 02.11.2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2022 a 03.10.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de setembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 992285

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 1765 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/629892

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "OLHAR 43", referente à IN 877/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES; matrícula nº:54182472/3; Cargo: Assistente Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA NASCIMENTO; matrícula nº: 55208006/1, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 991840

PORTARIA nº 1764 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/629985

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "OLHO MÁGICO", referente à IN 875/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA; matrícula nº: 5719527; Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: TMS; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA NASCIMENTO; matrícula nº: 55208006/1, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 991827

PORTARIA nº 1763 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/972259

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "CULTURA MUSICAL EM MOVIMENTO", referente à IN 874/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RICARDO MORAS MAIA; matrícula nº: 55208202; Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 991820

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 874/2023**

PAE: 2023/972259

Objeto: Projeto "CULTURA MUSICAL EM MOVIMENTO", no qual os artistas: ALLAN DIAS, CYNTHIA MELO, ZEZINHO DOS TECLADOS, GÊMEOS DO FORRÓ, a ser realizado em 08/10/2023 no horário de 16h às 20h, na Vila Marapinima, Município De Garrafão Do Norte/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003151

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 673/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00597; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): RB PRODUÇÕES EVENTOS, inscritos no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 68.000,00

Data: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 874/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 874/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 991819

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 875/2023

PAE: 2023/629985

Objeto: Projeto "OLHO MÁGICO", no qual os artistas: PEDRINHO CAVALERO, SIMONE E SUZANE, SANDRO ARAGÃO, MARMENINO, TOCA GUI-TARRADA, a ser realizado no dia 29/09/2023 no horário de 17h às 22h, no Parque Das Águas, Agua Lindas - Ananindeua.

Parágrafo único: Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NEs: 003152 e 003153

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 679/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00311; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): AUTHENTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.959.836/0001-01; CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07; Valor Total: R\$ 72.000,00 Data: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 875/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 875/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 991826

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 877/2023

PAE: 2023/629892

Objeto: Projeto "OLHAR 43", no qual os artistas: BETO PENAFOR, CHICO DE ASSIS, CARLOS GUTHYERRES, SANDRO ARAGÃO, a ser realizado em 29/09/2023, a ser realizado em Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023.460202NE003155 e 2023.460202NE003154

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 677/2023 – PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00314; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): AUTHENTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.959.836/0001-01, CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07;

Valor Total: R\$ 55.000,00

Data: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 877/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 877/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 991838

DIÁRIA

PORTARIA nº 1766 - CGP/ FCP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2246291 – DIC/ GAPRES / FCP de 26/09/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar o projeto: "Música para Alma", que será realizado no município de Castanhal/PA, atendendo o processo nº: 2023/819920.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|---|-------------|-----------|--------------------|--------|
| RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES | 54182472/ 3 | ASSESSORA | 30/09 a 1º/10/2023 | 1 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 991863

PORTARIA nº 1768 - CGP/ FCP DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2246599 – DIC/ GAPRES / FCP de 26/09/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão fiscalizar o Projeto: "Frequência Musical do Norte", que será realizado no município de São João do Araguaia, conforme especificado no processo: 2023/972389.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------|--------|
| JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO | 55208006/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 29/09 a 1º/10/2023 | 2 ½ |
| GILVANDRO MELO DA SILVA | 5952204/ 1 | MOTORISTA | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 992329



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 173/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;[...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 28/2023, firmado com a empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 991879

CONTRATO

CONTRATO: 28/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 23.400,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Duas Vozes Produções Artísticas Ltda,

CNPJ: 14.730.542/0001-24.

PROC. Nº 2023/788857.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 991876

TERMO ADITIVO: 03

CONTRATO: 05/2021

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO:

Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 meses, contados de 29/09/2023 até 29/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

PROC. Nº: 2023/580150.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992154

CONTRATO: 27/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: S P Bizetti Produções Culturais, CNPJ: 15.026.314/0001- 30.

PROC. Nº 2023/970106.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992010

CONTRATO: 26/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: 51.500.340 Carmen Celeste Monarcha Gaspar,

CNPJ: 51.500.340/0001-12.

PROC. Nº 2023/989022.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992014

CONTRATO: 25/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Carolina Faria Opera e Educação Musical Ltda,

CNPJ: 45.403.459/0001-74.

PROC. Nº 2023/995299.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992015**CONTRATO: 29/2023.**

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: 51.746.620 Barbara Toscano Gibson,

CNPJ: 51.746.620/0001-05.

PROC. Nº 2023/1041738.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992001**CONTRATO: 24/2023.**

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Folhetim Produções Culturais Ltda , CNPJ: 19.498.990/0001-68.

PROC. Nº 2023/971136.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992018**CONTRATO: 23/2023.**

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/10/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade .

VALOR: R\$ 10.000,00

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 -PI-103E-VEENCAN.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Guandama Produções Artísticas Ltda,

CNPJ: 07.284.511/0001-21.

PROC. Nº 2023/959479.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 992019**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****RESULTADO DA ETAPA-ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA - ENTREVISTA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº. 05/2023-FCG**

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos dos processos nº. 2023/109315; nº 2022/1650490; nº 2023/539708;

TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da Etapa - Análise Documental e Curricular, e convocação para a Etapa - Entrevista do PSS Nº. 05/2023-FCG. A lista de classificação está disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 991949**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA nº 736 de 27 de setembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1107300/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de PIÇARRA/PA, no período de 28 a 30 de Setembro de 2023, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 742 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106804/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de CASTANHAL, no dia 27 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 741 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106839/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado 2 1/2 (Duas Diárias e meia), que se deslocou para o município de PIÇARRA/PA, nos dias 28 a 30 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MATHEUS DA ROCHA FREITAS

MATRÍCULA: 5953570

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 740 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106877/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado 1/2 (Meia Diária), que se deslocou para o município de CASTANHAL, no dia 27 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 739 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106933/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada 1/2 (Meia Diária), que se deslocou para o município de CASTANHAL, no dia 27 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 738 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106964/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas Diárias e meia), que se deslocou para o município de PIÇARRA, nos dias 28 a 30 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 733 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1107130/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para os município de CUMARU DO NORTE, no período de 27 a 29 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREIRAS JÚNIOR

MATRÍCULA: 5957666

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 737 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1107050/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia Diária), que se deslocará para o município de CASTANHAL, no 27 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 734 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1107145/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para os município de CUMARU DO NORTE, no período de 27 a 29 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 735 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106896/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de PIÇARRA/PA, no período de 28 a 30 de Setembro de 2023, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 731 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1104797/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para os município de ACARÁ, no dia 27 de Setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 732 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1104947/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para os município de CASTANHAL, no dia 27 de Setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 730 de 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1104875/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para os município de CASTANHAL, no dia 27 de Setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 992369**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA nº 372/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 166/2023-GAB-FUNTELPA, de 12 de setembro de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/1033020, de 11 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

I – EXONERAR WAHARLLEN MONTEIRO COSTA, matrícula nº 57215671/5, do cargo em comissão de GERENTE.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 12/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 992365**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA nº 373/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 173/2023-GAB-FUNTELPA, de 21 de setembro de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/1082849, de 21 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

I – NOMEAR RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 12/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 992366**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA nº 1.065/2023-GAB/SIND.****Belém, 28 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1102386 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA nº 1.066/2023-GAB/PAD**Belém, 28 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por

meio da PORTARIA 1.052/2023-GAB/PAD, de 22/09/2023, publicada no DOE, edição nº 35.552 de 25/09/2023;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/530941;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023 exarado pela Comissão Processante, datado em 26/09/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o item II da PORTARIA supramencionada que trata do afastamento preventivo do servidor P.S.P.Q., matrícula nº 528480-1, considerando que se encontra removido da unidade de ensino que, em tese, cometeu faltas funcionais tipificados na Lei Estadual nº 5.810/94, em apuração nesta Corregedoria/SEDUC;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 992079

PORTARIA N.º 050/2023 - SAI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALLAN DE OLIVEIRA FREIRES, matrícula nº 5969959-2, CPF: 799.421.302-25, para atuar como Gestor do contrato público n.º 055/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, que tem como objeto a contratação de Licenças de Softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital

Art. 2º - Designar a servidora SARA DA SILVA BEZERRA GRECO, matrícula nº 57193468-2, CPF: 600.304.102-15, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 055/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, que tem como objeto a contratação de Licenças de Softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 992157

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 4397/2023-XINGUARA

Nome: REINALDO BATISTA DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4593/2023-BELEM

Nome: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL-CIENCIAS CONTABEIS

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4761/2023-BELEM

Nome: ROSANA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4764/2023-BELEM

Nome: LIVIA LARICA SILVA FORTE MAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4769/2023-BELEM

Nome: MARCIO MOREIRA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4778/2023-CUMARU DO NORTE

Nome: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4786/2023-BELTERRA

Nome: RISOMAR SOUSA DE ASSIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4788/2023-BELTERRA

Nome: CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4794/2023-MARABA

Nome: FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4795/2023-MARABA

Nome: JANE MARQUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4797/2023-MARABA

Nome: ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4800/2023-MARABA

Nome: EDINILDO NERES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4803/2023-MARABA

Nome: HELISSON DE JESUS COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4805/2023-PARAUPEBAS

Nome: CACILDA VIEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4831/2023-MEDICILANDIA

Nome: ANTONIO VALDIANO LIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4832/2023-ALTAMIRA

Nome: FLAVIO BATISTA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4833/2023-ALTAMIRA

Nome: VICTORIA COSTA DE ALENCAR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4834/2023-URUARA

Nome: KEYLA MARIA SOUSA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4836/2023-GOIANESIA DO PARA

Nome: CARLOS ADRIAN LOPES GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4837/2023-NOVA IPIXUNA

Nome: THIAGO ARAUJO MORAIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4838/2023-NOVA IPIXUNA

Nome: RENEUDE DE JESUS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4839/2023-RIO MARIA

Nome: LUIZ BATISTA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4840/2023-CASTANHAL

Nome: MARILIA SALES BELCHIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4841/2023-PORTO DE MOZ

Nome: THAYNA ABREU DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4842/2023-PORTO DE MOZ

Nome: LUCIANE ANDRADE DA SILVA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4844/2023-OURILANDIA DO NORTE

Nome: JANE LIMA LEAL COIMBRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4845/2023-SAO FELIX DO XINGU

Nome: GABRIEL CANEDO FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4847/2023-ITUPIRANGA

Nome: ARILENE RIBEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4862/2023-CAPITAO POCO

Nome: ANDREIA DA SILVA CRUZ

Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/290963, autorizado em 06/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4863/2023-CAPITAO POCO

Nome: ANGELICA DA SILVA REIS

Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/561774, autorizado em 06/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4864/2023-CAPITAO POCO

Nome: FRANCISCO TONY PERES DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/290963, autorizado em 06/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4865/2023-CAPITAO POCO

Nome: FRANCISCA VERLANI ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/488746, autorizado em 27/04/2023

Ato: CONTRATO Nº 4866/2023-TUCUMA

Nome: ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4868/2023-BELEM

Nome: KEILA SANTOS LUNA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL-CIENCIAS CONTABEIS

Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 992181**ERRATA****Errata da Publicação Protocolo: 984941****Ato: CONTRATO Nº 3849/2023**

Nome: ANA CAMILA BRANCO FREITAS

Onde se lê: Cargo: PROFESSOR**Leia-se:** Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL-CIENCIAS CONTABEIS

Publicado no DOE: 35.536 de 12/09/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 992319**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 59428/2023**

OBJETIVO: Cobertura Jornalística da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares que, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão fazer a entrega da Escola Estadual João Nelson dos Prazeres Henrique, no município de Canã dos Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 57213293

CPF: 71425934234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR COMUNICACAO SOCIAL / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 991976**PORTARIA DE DIARIAS No. 59427/2023**

OBJETIVO: Visita técnica para atualização da obra de construção do projeto escola rural em Bacuriteua, contrato nº 044/2023, localizada no Município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 04/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2.5

NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 54191151

CPF: 45500584200

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 991823**PORTARIA DE DIARIAS No. 59431/2023**

OBJETIVO: Participar da entrega da EEEM. João Nelson dos Prazeres Henrique e EEEM. Irmã Laura de Martins Carvalho, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, no município de Canã dos Carajás, que passarão por reformas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 05/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 0

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 05/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSSIEMI SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5969189

CPF: 6591113015

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO / EXECUTIVA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 992002**PORTARIA DE DIARIAS No. 59430/2023**

OBJETIVO: Audivisual na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares que, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão fazer a entrega da Escola Estadual João Nelson dos Prazeres Henrique, no município de Canã dos Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA

MATRÍCULA: 5970933

CPF: 46837286803

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 991994**PORTARIA DE DIARIAS No. 59429/2023**

OBJETIVO: Cobertura Fotográfica da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares que, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão fazer a entrega da Escola Estadual João Nelson dos Prazeres Henrique, no município de Canã dos Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL DE ALMEIDA PRADO GUIMARAES

MATRÍCULA: 5971164

CPF: 27246929851

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 991987**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA nº.:7943/2023 de 27/09/2023**

De acordo com o processo nº 1041813/2023.

Designar RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS, matricula nº 5768896-2, Professor Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) DA EEEFM.

Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, a contar de 23/09/2023.

PORTARIA nº 008186/2023 de 28/09/2023

De Acordo Com O Processo no 1034508/2023.

Designar SOLANGE PINHEIRO MONTEIRO, Matricula No 57208169-1, Especialista Em Educacao Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Belém, a contar de 29/09/2023.

CEDÊNCIA**PORTARIA n.º: 008118/2023 de 26/09/2023**

De acordo com o Processo nº 2023/662154
Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ a servidora CLAUDIA TORRES DA SILVA, matricula nº 57212160/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, sem Ônus para o Órgão de origem, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA

ADMISSÃO**PORTARIA n.º: 006651/2023 de 23/08/2023**

De acordo com Processo nº 2020/956090
FORMALIZAR A ADMISSÃO, da servidora DEVALDINA MATOS LIMA, para exercer a função de Professor, na EEEM Prof Paulo Freire/Marabá, no período de 16/03/1987 a 15/01/1988, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA n.º: 474/2023 de 20/09/2023**

De acordo com o Processo nº 2023/230237
Nome: RAIMUNDO NONATO SANTANA
Matrícula: 5774365/2 Período: 01/11/23 a 15/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA n.º: 216/2023 de 20/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/473670
Nome: LEIA RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 5611717/1 Período: 16/10/23 a 29/11/23 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Profª Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacundá

PORTARIA n.º: 142/2022 de 19/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1068591
Nome: MÔNICA FONSECA FIGUEIRA
Matrícula: 57211003/1 Período: 24/12/23 a 22/01/24 Exercício: 2023
Unidade: 7ª URE/Óbidos

PORTARIA n.º: 063/2023 de 19/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1083402
Nome: BIANCA CAROLINA BARBOSA GOMES
Matrícula: 5890644/1 Período: 01/11/23 a 30/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Profª Delgado Leão Gomes-Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA n.º: 60/2023 de 19/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1083587
Nome: ELEN DANIELY AVELAR
Matrícula: 5918801/2 Período: 01/11/23 a 30/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEF. Chipaiá/Cachoeira do Arari

PORTARIA n.º: 535/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085057
Nome: MANOEL MARCOS BORGES GUEDES DOS SANTOS
Matrícula: 57211358/1 Período: 01/11/23 a 30/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEF. Barão de Guajará/Vigia

PORTARIA n.º: 536/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085177
Nome: GLEICE SARAIVA CARDOSO
Matrícula: 5941973/1 Período: 01/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEF. Magalhães Barata/Colares

PORTARIA n.º: 455/2023 de 18/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1071999
Nome: JOSÉ ULISSES DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 5896316/1 Período: 05/11/23 a 04/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA n.º: 144/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085276
Nome: ADEMAR MACEDO DE ARAUJO
Matrícula: 57209823/1 Período: 22/12/23 a 20/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capital Poço

PORTARIA n.º: 155/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085307
Nome: ANTÔNIO FABIO ARAÚJO MARQUES
Matrícula: 57209910/1 Período: 22/12/23 a 20/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capital Poço

PORTARIA n.º: 156/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085313
Nome: GRACILEIDE BEZERRA MOTA
Matrícula: 54186745/2 Período: 21/11/23 a 04/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA n.º: 157/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085323
Nome: MARIA HELENA BARROS DOS REIS
Matrícula: 57210550/1 Período: 31/12/23 a 29/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA n.º: 158/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085333
Nome: LUCILEIA SILVA DE ARAUJO
Matrícula: 57209907/1 Período: 18/12/23 a 16/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA n.º: 160/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085355
Nome: MIGUEL DINIZ DE ALMEIDA
Matrícula: 57209918/1 Período: 18/12/23 a 16/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEEFM.Oswaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA n.º: 162/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1085376
Nome: SANDRA MARIA GONDIM SOARES
Matrícula: 57173513/2 Período: 17/11/23 a 31/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM.Oswaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA n.º: 241/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1090179
Nome: EDINEIA FONSECA LOBATO
Matrícula: 5891957/1 Período: 01/11/23 a 30/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Eneida Sampaio Melo/Igarapé Miri

PORTARIA n.º: 40/2023 de 22/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1086944
Nome: LAZARO BORBA DOS SANTOS
Matrícula: 6312837/1 Período: 09/10/2023 a 22/11/23 Exercício: 2019
Unidade: CEEJA/Xinguara

PORTARIA n.º: 008096/2023 de 26/09/2023

De acordo com o Processo nº 1076708/2023
Nome: CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA
Matrícula: 5902332/1 Período: 20/11/23 a 04/12/23 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA n.º: 008067/2023 de 22/09/2023

De acordo com o Processo nº 1068557/2023
Nome: ANDRE LUIS MENEZES
Matrícula: 57217940-1 Período: 01/12/23 a 15/12/23, Exercício: 2020.
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA n.º: 008097/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1076624/2023
Nome: JAIRO DE SOUZA DUARTE
Matrícula: 7060139-1 Período: 26/12/23 a 09/01/24 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA n.º: 008095/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1078354/2023
Nome: KASSIO ANDERSON CASTRO MAUES
Matrícula: 55209363-1 Período: 15/11/23 a 14/12/23 Exercício: 2023
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA n.º: 008098/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1076624/2023
Nome: JAIRO DE SOUZA DUARTE
Matrícula: 7060139-1 Período: 08/07/24 a 22/07/24 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA n.º: 008025/2023 de 20/09/2023

De acordo com o Processo nº 1032544/2023
Nome: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
Matrícula: 54190596-3 Período: 02/01/24 a 16/01/24 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA n.º: 008024/2023 de 20/09/2023

De acordo com o Processo nº 1032544/2023
Nome: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
Matrícula: 54190596-3 Período: 02/10/23 a 16/10/23, Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA n.º: 008100/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1076585/2023
Nome: MARIA DE NAZARE SOUZA,
Matrícula: 349585-1 Período: 02/01/24 a 31/01/24 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA n.º: 008094/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1078546/2023.
Nome: MARIO SERGIO NASCIMENTO JUNIOR
Matrícula: 55209377-1 Período: 06/11/23 a 05/12/23 Exercício: 2023
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA n.º: 008099/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1072602/2023
Nome: NELLY GUIMARAES DIOGENES
Matrícula: 57211457-1 Período: 10/01/24 a 08/02/24 Exercício: 2023.
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA n.º: 117/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079795
Nome: ALDENEI GOMES DE ARAÚJO
Matrícula: 5371627/2 Período: 04/12/23 a 17/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

PORTARIA n.º: 118/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079797
Nome: CARLOS EDUARDO LIMA DE SÁ
Matrícula: 5894384/1 Período: 01/12/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA n.º: 120/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079819
Nome: ELISAMA GUIMARÃES DE SANTANA
Matrícula: 57211029/1 Período: 02/01/24 a 31/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA n.º: 116/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079792
Nome: JAINE LEILA RIBEIRO FILIZZOLA
Matrícula: 57208969/1 Período: 04/12/23 a 17/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA n.º: 115/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079780
Nome: JOSIANA MÁRCIA DA SILVA CASTRO
Matrícula: 57208842/1 Período: 04/12/23 a 17/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA n.º: 141/2023 de 19/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/924802
Nome: MÁRCIO RUBENS DA SILVA GOMES
Matrícula: 54182574/2 Período: 04/07/23 a 02/08/23 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Prof. Marcio Hamoy/Óbidos

PORTARIA nº.: 119/2023 de 18/08/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1079811
Nome: VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA
Matrícula: 57210797/1 Período: 01/01/24 a 30/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM São José/Óbidos

PORTARIA nº.: 008161/2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 1094690/2023
Nome: CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 54194744/2 Período: 11/12/23 a 09/01/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara

PORTARIA nº.: 008165/2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 957344/2023
Nome: RAISSA RODRIGUES FIGUEIREDO DE CARVALHO
Matrícula: 57213537-1 Período: 01/07/23 a 30/07/23 Exercício: 2023
Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 008166/2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 975022/2023
Nome: WILSON SALOMAO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Matrícula: 6035310-2 Período: 05/09/23 A 04/10/23 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 008162/2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 1080018/2023
Nome: DILAILSON DOS SANTOS PAMPLONA,
Matrícula: 8400852-1 Período: 01/11/2023 A 30/11/2023 Exercício: 2023
Unidade: EE. Honorato Filgueiras/Distrito de Mosqueiro

PORTARIA nº.: 008163-2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 1079799/2023
Nome: KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO
Matrícula: 5901456-1 Período: 13/11/23 a 27/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8061/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1068852/2023.
Nome: PATRICIA MARINS POVOA
Matrícula: No 57213052-1 Período: 18/12/2023 A 16/01/2024, Exercício: 2023

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.: 8064/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 9980170/2023.
Nome: PAULO JORGE DE BRITO BORGES
Matrícula: 57233290-1 Período: 15/01/2024 a 13/02/2024 Exercício: 2022
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA nº.: 8068/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1070929/2023.
Nome: ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 57217849-1 Período: 20/10/2023 a 03/11/2023 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

PORTARIA nº.: 8069/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1070929/2023.
Nome: ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 57217849-1 Período: 02/01/2024 A 16/01/2024 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

PORTARIA nº.: 8065/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1066649/2023.
Nome: IVAN EDICHARLES LOPES ALFAIA
Matrícula: 5902790-1 Período: 02/01/2024 a 31/01/2024 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belem

PORTARIA nº.: 8060/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1066597/2023.
Nome: ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA
Matrícula: 55586727-3 Período: 04/12/2023 a 02/01/2024 Exercício: 2022
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA nº.: 8063/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1066524/2023.
Nome: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA,
Matrícula: 759929-1 Período: 11/03/2024 a 25/03/2024 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.: 8062/2023 de 22/09/2023

De acordo com o processo nº 1066524/2023.
Nome: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA,
Matrícula: 759929-1 Período: 02/01/2024 a 16/01/2024 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 008084/2023 de 25/09/2023

Nome: ANA CLAUDIA SANTOS SILVA
Onde se lê: Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Leia-se: Período: 01/09/2023 a 30/10/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35554 de 26/09/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 7834/2023 de 12/09/2023 (FÉRIAS)

Nome: PATRICK QUEIROZ MAZOLI

Onde se lê: Exercício: 2023

Leia-se: Exercício: 2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35.541 de 15/09/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 7960/2023 de 18/09/2023 (Disp.função)

Nome: ADRIANA MARCIA LOPES

Onde se lê: Matrícula no 57214341/1

Leia-se: Matrícula no 57209354/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.556 de 28/09/2023

Protocolo: 992302

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº. 008194/2023 de 28/09/2023**

Nome: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
Matrícula: 180025-1 Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém
Período: 25/09/2023 A 23/11/2023
Triênios: 01/09/1995 A 31/08/1998

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 008197/2023 de 28/09/2023

De acordo com o Processo nº 984635/2023

Nome: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA
Matrícula: 5073812-1 Período: DE 02/10/2023 a 15/11/2023 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Protocolo: 992376

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****DIÁRIAS**

Protocolo: 2023/1048422

PORTARIA Nº 3732/23, 15 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS, Id.Funcional nº 5922595/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

Protocolo: 2023/1050116

PORTARIA Nº 3736/23, 15 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MARGARETE FEIO BOULHOSA, Id.Funcional nº 117846/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

Protocolo: 2023/1046671

PORTARIA Nº 3731/23, 15 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) PRISCILA XAVIER DE ARAUJO, Id.Funcional nº 5941027/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

Protocolo: 2023/1045877

PORTARIA Nº 3710/23, 14 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL, Id.Funcional nº 54196793/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

Protocolo: 2023/1082489

PORTARIA Nº 4036/23, 28 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ARMANDO JOSE DE SA SANTOS, Id.Funcional nº 7565577/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 21,5 (vinte e uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 01/10/2023 a 22/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1082261

PORTARIA Nº 4037/23, 28 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) GALAFRE GUTTENBERG DA COSTA FILHO, Id. Funcional nº 54195029/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 05/12/2023 a 15/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1084241

PORTARIA Nº 4038/23, 28 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) DENISON LIMA CORREA, Id.Funcional nº 5947568/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 10/10/2023 a 26/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1093147

PORTARIA Nº 4039/23, 28 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) JOSE RUY HENDERSON FILHO, Id.Funcional nº 5417961/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade de Brasília/DF, no período 22/10/2023 a 25/10/2023, para participar de Seminário.

Protocolo: 2023/1065343

PORTARIA Nº 4040/23, 28 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL, Id.Funcional nº 5895283/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 17 (dezessete) Diárias, devido seu deslocamento de Castanhal/PA ao município de Barcarena/PA, nos períodos de 02/10/2023 a 11/10/2023 e 16/10/2023 a 23/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1063951**PORTARIA Nº 4041/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO, Id. Funcional nº 54195029/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABÁ, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1065581**PORTARIA Nº 4042/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO DOUGLAS MOTA PIMENTEL, Id. Funcional nº 57197787/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 02/10/2023 a 24/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1075893**PORTARIA Nº 4043/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR, Id. Funcional nº 54195095/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de;

02/10/2023 a 07/10/2023, 5,5 (cinco e meia) Diárias;

09/10/2023 a 11/10/2023, 2,5 (duas e meia) Diárias;

16/10/2023 a 19/10/2023, 3,5 (três e meia) Diárias.

Protocolo: 2023/1066167**PORTARIA Nº 4044/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) EMANUELLY ETELVINA DE PAULA AZEVEDO, Id. Funcional nº 5961263/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 24/09/2023 a 11/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/976555**PORTARIA Nº 4047/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO, Id. Funcional nº 80015702/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1064765**PORTARIA Nº 4048/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES, Id. Funcional nº 5892985/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 28/09/2023 a 17/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1066815**PORTARIA Nº 4049/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GLACIANE FELIPE SERRAO, Id. Funcional nº 5907740/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 19/10/2023 a 04/11/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1062391**PORTARIA Nº 4050/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES, Id. Funcional nº 80015603/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, para ministrar disciplina, nos períodos;

09/10/2023 a 11/10/2023, 2,5 (duas e meia) Diárias;

16/10/2023 a 27/10/2023, 11,5 (onze e meia) Diárias.

Protocolo: 2023/1032439**PORTARIA Nº 4051/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DENISON LIMA CORREA, Id. Funcional nº 5947568/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 11/09/2023 a 28/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1066589**PORTARIA Nº 4053/23, 28 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992021

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**Protocolo: 2023/1015763****PORTARIA Nº 3549/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GENILDA TEIXEIRA PEREIRA AMARAL, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca de concurso.

Protocolo: 2023/1043118**PORTARIA Nº 3700/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARILENE SILVA FEIJAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

Protocolo: 2023/1021283**PORTARIA Nº 3589/23, 11 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ANDREIA DO SOCORRO CONDURU DO SOUSA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992022

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO / SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4055/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.****Protocolo: 988732****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 3859/2023 de 20 de setembro de 2023.**

PUBLICADA NO D.O. Nº 35.548 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 992073

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL 083/2023 – UEPA PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2024**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA e Hospitais Associados – Fundação Hospital de Clínicas GasparVianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna – Santarém, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança (SEMUSB), através da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional para Belém, Santarém e Bragança e em Área Profissional em Saúde para Belém, exclusivamente, para início no ano de 2024.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site www2.uepa.br/psremus2024 no período definido no cronograma deste edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 29 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 991848

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1455/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1101688

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.435,74 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e quatro Centavos, em favor do servidor LUAN ALVES SILVA, Gerente da DAS, matrícula 5946734/1, com a finalidade de atender despesas de pagamento da tarifa referente ao Contrato de Repasse MDASCF 817309/2015 - Operação 1027209-03 (CRAS de Chaves).

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.37

DESPESA: 339039 R\$ 4.435,74

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de SETEMBRO de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 992325

DIÁRIA**PORTARIA nº 1440/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1071786

RESOLVE:
 Autorizar o pagamento de 4 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
 ROSINEIDE ARAÚJO DA COSTA MAIA MAT.57225029 , MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA MAT. 57202419, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS MAT. 57192819, VALDIVINO ROCHA DA SILVA MAT.3223639 (MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR EQUIPE), QUE IRÃO VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE SOURE NO PERÍODO DE 02 A 06/10/2023, COM O OBJETIVO DE Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania.
 Classificação Orçamentária:
 43105 11.333.1504.8950 01 500000001 006357 283.751 3390 14
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de setembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA nº 1441/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1076309

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
 KLEBER DAS NEVES TRINDADE – matricula 57193833, que se deslocará para os municípios de Altamira, Anapu, Medicilândia, Pacajá e Uruará, no período de 01 a 06/10/2023. Com o objetivo de Realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase - BEPAH , visando sua inclusão no CADÚNICO.
 Classificação Orçamentária:
 87101- 08.244.1505.8863 01 660 000039 -011606 284.004 339014
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA nº 1454/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1098285

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E ½ (DOIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
 Cledeneza Maria Bezerra Oliveira CPF: 125.912.542-49, que se deslocará ao município de Belém/PA, no período de 02 a 04/10/2023, tendo como objetivo participação na reunião de todas comissões permanentes e 01ª Reunião ordinária do conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
 Classificação Orçamentária:
 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 283.698 3390 36
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 992321

OUTRAS MATÉRIAS

PROJETO PRO CATADOR ATIVAÇÃO PARÁ

| Nº do TERMO | DESCRIÇÃO | CESSIONÁRIO |
|-------------|---|--|
| 01/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci- COOCAVIP Belém-PA |
| 02/22023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Lix - COOPALIX Belém-PA |
| 03/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Paragominas - COOPERCAMARE Paragominas- PA |
| 04/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Reciclagem de Santarém - COPRESAN Santarém-PA |
| 05/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Marituba - COOPTACAMARI Marituba-PA |
| 06/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Benevides RECICLABEN Benevides-PA |

| | | |
|---------|---|--|
| 07/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Associação Cidadania Para Todos- CIDADANIA Ananindeua-PA |
| 08/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá. COOTPA Ananindeua-PA |
| 09/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Abaetetuba. COOCAMARA Abaetetuba-PA |

| | | |
|---------|---|--|
| 10/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém- ACCSB Belém-PA |
| 11/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis CONCAVES Belém-PA |
| 12/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Associação dos Recicladores das Águas Lindas- ARAL Belém-PA |
| 13/2023 | Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12. | Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Dos Caetés. COOMARCA Bragança-PA |

Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo-DQPE
 Belém, 22 de setembro de 2023

Protocolo: 992322

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 43/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:
 I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ nº 15.080.238/0001-41:
 Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;
 Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991891

PORTARIA nº 44/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:
 I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 45.838.204/0001-34:
 Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991892

PORTARIA nº 45/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTACÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78:

Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991893

PORTARIA Nº. 909 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo nº 2020- 3273, SINDICÂNCIA PUNITIVA 44/2022; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar por servidores desta fundação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 992352

PORTARIA Nº. 988 de 27 de setembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone do Socorro da Silva Corrêa, mat:5361923/2, cargo monitor, triênio: 08.01. 17 a 07.01.20, período 05.10.23 a 03.11.23.

PORTARIA nº 986 de 27 de setembro de 2023

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023 e; Considerando, a norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), e na Constituição do Estado do Pará (art. 204, inciso I), Decreto 2.938/2023 (art. 3º inciso II).

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a contar de 11/09/2023 o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento da FASEPA para o ano de 2024, baseado no planejamento Plurianual 2024/2027.

II - DESIGNAR para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados:

Renato Jânio Ferreira Maia, Noêmia Marques Furtado, Ana Patrícia Carreira Pires, Iris da Silva Soares, Maria Rosali Dias Barbosa, Lucia Santana Sena Costa, Rosemar Porto Alegre Brasil, Eurides Andrade da Silva, Evela Cristina Pereira Barbosa e Loziane Maria Palheta Piquet.

III – CRONOGRAMA para execução das atividades inerentes a Grupo de Trabalho, cujas datas ficam assim definidas:

18 e 19/09/2023 – Reunião da comissão para planejamento da oficina;

18/09/2023 – Convocação das Unidades via Memorando Circular para Reunião Informativa do Planejamento;

20/09 – Reunião Informativa para elaboração do Planejamento DAS (CASE e CREAM) e das Unidades da Região do Guajará;

21/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Marabá;

22/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Interação de Santarém;

25/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Semiliberdade de Santarém;

21/09 a 29/10 – Todas as Unidades iniciarão as discussões internas, culminando com a proposta de planejamento;

30 e 31/10 – Oficina de Elaboração do Planejamento da Unidade Custódia;

16/11 e 17/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Provisória;

20/11 a 22/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Internação;

23/11 e 24/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Semiliberdade;

27/11 a 29/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região do Baixo Amazonas;

30/11 a 01/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região Carajás;

14/12 a 15/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das DAS (CASE e CREAM);

18/12 a 22/12 – Sistematização dos resultados das Oficinas;

27/12 ou 28/12 – Apresentação do Planejamento das Unidades para a Gestão.

IV – AUTORIZAR o grupo de trabalho a convocar outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 992226

PORTARIA Nº. 928 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 908 de 30/08/2023, publicada no DOE 35.532 de 06/09/2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 992326

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

| Con- trato | Contratado | Matrícula | Cargo | Lotação | Admissão | Término Vínculo |
|--|------------------------------------|-------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|
| 552 | KLEBER JOSE CRUZ DE BARROS | 5937807/ 2 | Monitor | UASE II Ananindeua | 31.10.2017 | 01.09.2023 |
| 311 | ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO | 57195505/ 4 | Psicólogo | CAS Ico-arary | 03.08.2020 | 01.10.2023 |
| 26 | DENISE DE SOUZA SANTOS | 5964049/ 1 | Monitor | DAS/Monitoramento | 03.01.2022 | 19.09.2023 |
| PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR | | | | | | |

Protocolo: 991894

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 978 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3225577/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2006/2009 complemento, com gozo no período de 16.10.2023 à 14.11.2023.

PORTARIA nº 981 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.04.2017/2020, com gozo no período de 02.10.2023 à 30.11.2023.

PORTARIA nº 987 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2009/2012 complemento, com gozo no período de 14.10.2023 à 12.11.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 991928

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 609- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/09/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento dos adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 1102531/2023 - Mem 676/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: KAMILA TRINDADE PAMPLONA

MATRÍCULA: 5899841/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991953

DIÁRIA

PORTARIA nº 608, de 28 de setembro de 2023.

Processo nº 1103170/2023.

OBJETIVO: Realizar levantamento de bens móveis inservíveis no estoque do CSEBA e CSS, para elaboração de edital de doação e desobstrução de espaço, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/10/2023 a 04/10/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ALEX DAS NEVES BARBOSA, GERENTE III, Matrícula

5971677/1, e WALDEREI MACEDO DA SILVA, AG. DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 54187894/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 991909

PORTARIA nº 605, de 28 de setembro de 2023.

Processo nº 1095266/2023.
OBJETIVO: Realizar oficina regional para discutir proposta à elaboração do II Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 16/10/2023 a 20/10/2023. - (4,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: EURIDES DA SILVA ANDRADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 759058/2, DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3216918/2, e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula 54191311/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 991828

PORTARIA nº 607, de 28 de setembro de 2023.

Processo nº 1057206/2023.
OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 16/09/2023 a 17/09/2023. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: ITAMAR MORAES, PEDAGOGO, Matrícula 5935122/2, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956738/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 991836

PORTARIA 604 - DO DIA 27/09/2023

OBJETIVO : Realizar elaboração de instrumentais técnicos, Relatórios e PIAS no CIAM MARABÁ (Proc. 1096619/2023-Mem. 328/2023-DAS)
SERVIDORA: MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA
CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 5963748/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 01 A 14/10/2023 - DIARIA -13,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991801

PORTARIA 606 - DO DIA 27/09/2023

OBJETIVO: Realizar Oficina Regional da Socioeducação (Proc. 1097357/2023-Mem. 327/2023-CREAM)
SERVIDOR: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I - MATRÍCULA: 3204537/ 1
SERVIDORA: HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 3222330/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINO: BREVES/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 27/10/2023 - DIARIA 4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991802

FÉRIAS

PORTARIA Nº983/2023-GP-GEMPS de 26 de setembro de 2023

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

| NOME | P.AQUIS | GOZO: INICIO / FIM |
|------------------------------|---------|-------------------------|
| CARLOS WALBER SILVA DA SILVA | 21/22 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |
| DIEGO DE SOUZA CONRADO | 21/22 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 992290

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1083800
R E S O L V E:
CONCEDER NOVE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU e POLÍCIA CIVIL, abaixo identificados, para Caravana de Cidadania, nos municípios de Maracanã, Santarém Novo e Curuçá/PA, no período de 28/09/2023 a 07/10/2023. (entre grupos A e B)

| Nome | Cargo | Matrícula |
|-------------------------|-----------------------|-----------|
| ANÍSIO NUNES FIGUEIREDO | Agente Administrativo | 5050332 |

| Nome | Cargo | Matrícula |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|
| EMIRALDO LOBO RAIOL | Agente Administrativo | 5116996/3 |
| ANANIAS SOARES DA COSTA | Motorista | 57202332 |
| MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA | Agente Administrativo | 5050278 |
| GUSTAVO GOMES FERREIRA | Papiloscopista/PC | 5975517 |
| ISAAC SIMÃO MELUL | Datiógrafo | 732540/1 |
| JOÃO PEDRO RIBEIRO | Papiloscopista/PC | 5966179 |
| PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA | Motorista | 57192939/2 |
| RAIMUNDA SOS SANTOS BARBOSA | Agente Administrativo | 505048/4 |
| BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA | Assistente Administrativo | 54181872/2 |
| TELMA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA | Auxiliar Administrativo | 375128 |
| WESLEY DA SILVA ARAÚJO | Analista de Informática | 5898744/2 |
| NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES | Motorista | 54180171/2 |

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU e POLÍCIA CIVIL, abaixo identificados, para Caravana de Cidadania, nos municípios de Santarém Novo e Curuçá/PA, no período de 02/10/2023 a 07/10/2023

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---------------------------------|--------------|-----------|
| RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO | Coordenadora | 5971875/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE SETEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 991791

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2023-GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/973316;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da participação de Representantes Quilombolas dos municípios de Abaetetuba, Bagre e Bonito no Evento "SEMANA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SOLO SEGURO", a ocorrer no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado na cidade de Belém-Pará, no dia 30 de agosto de 2023, sendo o Ato oficial de Reconhecimento da Gratuidade dos Registros dos Respetivos Títulos Coletivos dos Territórios, Garantindo a Regularização Fundiária Urbana e Rural em Favor de Comunidades Tradicionais e Quilombolas.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os Representantes quilombolas, Colaboradores Eventuais no Evento "SEMANA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SOLO SEGURO", o custeamento das despesas com locomoção e hospedagem e;
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, para cada colaborador eventual, conforme tabela abaixo:

| Colaborador Eventual | CPF | Deslocamento | Período do Deslocamento | Justificativa/Objetivo |
|--------------------------------------|----------------|---|---------------------------|---|
| Antonio Paulo da Silva Santos | 966.598.822-00 | Bonito - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bonito - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Jonielson da Silva Santos | 03546227220 | Bonito - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bonito - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Francisco Edimo da Silva Santos | 01596529288 | Bonito - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bonito - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Raimundo Domingos Farias de Oliveira | 00295259252 | Bonito - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bonito - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Marciane Batista Pastana | 37104233253 | Abaetetuba - PA - Belém - PA. Belém - PA - Abaetetuba - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |

| | | | | |
|------------------------------|-------------|---|---------------------------|---|
| Gadiel Batista Pastana | 02973624290 | Abaetetuba - PA - Belém - PA. Belém - PA - Abaetetuba - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Vera Lúcia Fagundes da Silva | 60023040297 | Abaetetuba - PA - Belém - PA. Belém - PA - Abaetetuba - PA. | 30 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, para cada colaborador eventual, conforme tabela abaixo:

| | | | | |
|--------------------------|--|---|---------------------------|---|
| Rosenildo Silva da Costa | | Bagre - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bagre - PA. | 29 a 31 de agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |
| Ivaldo Gomes de Sousa | | Bagre - PA - Belém - PA; Belém - PA - Bagre - PA. | 29 a 31 de Agosto de 2023 | Representação de Territórios Quilombolas contemplados com os títulos de regularização fundiária urbana e rural, decorrentes do ACT nº 28-2023-TJ-PA, do qual a SEIRDH é signatária. |

Belém - PA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 992386

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2023-DAF/SEPI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1025601, protocolada em 09/09/2023.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os servidores Simone Costa e Silva, Id. Funcional nº 57202782, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas, Fabio Pereira de Oliveira,

Id. Funcional nº 57191165, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, lotados nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas, a viajar para as cidades de Capitão Poço - PA e Paragominas - PA, nos dias 26 a 30 de setembro de 2023, com o objetivo de acompanhar a equipe da DPDS-FUNAI em atividade de campo na TI Alto Rio Guamã após sua desinstituição.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04 diárias aos servidores acima, que se deslocará conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 28 de setembro de 2023.

Silvânia Gomes Mello

Secretária em exercício de acordo com decreto 35532/2023

Protocolo: 992377

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140/2023-SEMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1057990, de 15 de setembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária Adjunta das Mulheres, a se deslocar no período de 01 à 05/10/2023, conforme informações abaixo:

Servidora: Cleide Maria Amorim de Oliveira CPF: 104.295.492-53

Objetivo: Realização da Ação de Capacitação "Autonomia Econômica" para mulheres na comunidade de São Sebastião, no município de São Domingos do Capim.

Origem/Destino: Belém/São Domingos do Capim/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 992033

PORTARIA Nº 142/2023-SEMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1083508, de 21 de setembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor, a se deslocar no período de 01 à 05/10/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Nazareno Natividade Pereira Oliveira CPF: 218.084.062-49

Objetivo: Conduzir a equipe que irá realizar a Ação de Capacitação "Autonomia Econômica" para mulheres na comunidade de São Sebastião, no município de São Domingos do Capim.

Origem/Destino: Belém/São Domingos do Capim/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 992039

PORTARIA Nº 141/2023-SEMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1083450, de 21 de setembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora, a se deslocar no período de 01 à 05/10/2023, conforme informações abaixo:

Servidora: Camila Andréa Fonseca Paraense CPF: 528.211.022-91

Objetivo: Realização da Ação de Capacitação "Autonomia Econômica" para mulheres na comunidade de São Sebastião, no município de São Domingos do Capim;

Origem/Destino: Belém/São Domingos do Capim/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 992036

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 167/2023 - SAGA/SEDEME

Belém - PA, 28 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, matrícula nº 588885/2, ocupante do cargo de Assessor I, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2021 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., tem como objeto a contratação de empresa de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar da data de assinatura.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, matrícula nº 5903886, ocupante do cargo de Assessor II, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 036/2023 - SAGA/SEDEME, publicada no DOE nº 35.363, de 14/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa SEDEME

Protocolo: 992277

DIÁRIA

PORTARIA nº202-DAF/SEDEME, 27 de setembro de 2023

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matrícula nº: 5969695/Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Dia: 02/10/2023/Diária: 0,5(-meia)/Objetivo: Visita às instalações da Gás do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 992362

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2023 A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ, por meio do DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DCL, comunica a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Estação de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM Classe #300), conforme condições, especificações, quantidades, exigências, requisitos e circunstâncias estabelecidas nos documentos FD.002.000.GEP.001 - Rev.6 (Anexo I), ET.000.000.GEP.001 - Rev.6 (Anexo II) e DE.002.000.GEP.004 (Anexo III) e demais anexos do edital.", devido à necessidade de compatibilização de uma informação que se encontra na folha de dados e no desenho anexo ao edital, conforme solicitação da Área Técnica Demandante.
O DCL informa, ainda, que a nova data para abertura da sessão será divulgada da mesma forma que se deu a anterior, conforme determina o parágrafo único do art. 39, da Lei n. 13.303/16, e será reaberto o prazo entre a publicação e a data de novo certame.
Informações: (91) 3224-2663 ou e-mail: licitacoes@gasdo para.com.br.
Belém-PA, 27 de setembro de 2023.
Joás Cruz Ferreira - Pregoeiro

Protocolo: 991851

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 219/2023 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1110769; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.
OBJETIVO: Entregar notificações de regularização fundiária em conjunto com a tabelã do Cartório de Barcarena
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 11/10/2023
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de setembro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITARN -Presidente

Protocolo: 991977

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 283/2023 de 27/09/2023.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participou da "AÇÃO CÍVICO-SOCIAL", nos municípios de Breves, Curalinho, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras, que ocorreu no período de 26/08/2023 a 05/09/2023, conforme processo nº 2023/964698.

| Servidor | Matrícula | Nº de diárias |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| Thiago Castro da Silva Pacheco | 5956563/1 | 7 |

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 991899

FÉRIAS

PORTARIA Nº 282/2023 de 27/09/2023.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de NOVEMBRO/2023 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2020/2021 2021/2022 e 2022/2023, conforme processo nº 2023/1104975 e relação abaixo.

| Nº | NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----|--|------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Ana Carolina Rodrigues da Silva | 5899325/2 | 06/04/2022 a 05/04/2023 | 16/11/2023 a 30/11/2023 |
| 2 | Eduardo Silva Martins | 54191638/2 | 05/01/2020 a 04/01/2021 | 16/11/2023 a 30/11/2023 |
| 3 | João Bosco Mendes Moura | 5444942/2 | 02/04/2022 a 01/04/2023 | 27/11/2023 a 26/12/2023 |
| 4 | Marcelo Augusto da Conceição Alcântara | 57211705/1 | 05/02/2022 a 04/02/2023 | 20/11/2023 a 04/12/2023 |
| 5 | Rosa Maria Rodrigues Lopes | 5889497/1 | 03/05/2021 a 02/05/2022 | 06/11/2023 a 05/12/2023 |

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 991890

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 281/2023 de 27/09/2023.

Art. 1º CONCEDER à servidora THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA, Técnico de Administração e Finanças A, matrícula nº 5967170/1, folgas premiais para os respectivos dias 10, 11 e 16 Outubro de 2023, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente a realização de 100 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº 2023/1061625. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 992085

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Processo: 2023/920665 - NEPMV | Contrato: 002/2023 - NEPMV | Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202/2022 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 84/2021 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC | Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), a fim de atender as necessidades do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | Data da assinatura: 28/09/2023 | Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024 | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931; PI: 2100008931C; Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 0150000001 | Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | C.N.P.J.: 15.741.481/0001-63 | Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro do Umarizal, Belém/PA | Ordenadora: CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 992296

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 162/2023 - 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o processo PAE nº de 2023/1108347 de 27/09/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora Edsandra Ramos Alfaia, Id. Funcional nº 5965226 e CPF 052.845.052-20 ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada neste órgão, Suprimentos de Fundos na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 960101-11.122.1297.833810 33.90.39 - Serviço PJ - R\$ 8.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 120 (cento e vinte dias), a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 991979

DIÁRIA

PORTARIA nº160/2023 – 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no processo PAE nº de 2023/1098199 de 25/09/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, três diárias e meia em favor do servidor elencado abaixo, no trecho Capitão Poço/Belém/Capitão Poço no período de 26/09 a 29/09/2023, com o objetivo de realizar cadastros na sede do órgão aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------------|------------------|
| 5971886 | JOSÉ IVONALDO OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR | GERENTE REGIONAL |

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 992041

PORTARIA Nº 161/2023 – 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE nº de 2023/1089973 de 22/09/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Barcarena/Belém/Barcarena no período de 25/09 a 27/09/2023, com o objetivo de realizar cadastros no programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO, devido à falta de estrutura no polo do município acima citado

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------|------------------|
| 8011354 | ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS | GERENTE REGIONAL |

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 992044

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1068/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1094892, de 25/09/2023, e Memorando nº 318/2023, de 25/09/2023 - DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------|-------------------------|---|
| 76/2023 | Construtora Dorata Ltda | Construção de Cobertura e Ambientes administrativos da Feira da Cohab de Santarém, no Município de Santarém/PA. |

II - DESIGNAR a servidora FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992029

PORTARIA Nº. 1085/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1107625, de 27/09/2023, e Memorando nº 320/2023, de 27/09/2023 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0747/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022, e a PORTARIA 0753/2022, de 29/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios nº 182/2022 e nº 005/2022, respectivamente.

II - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DO SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

| CONVÊNIO | ÓRGÃO | OBJETO |
|----------|-------------------------------|---|
| 182/2022 | Prefeitura Municipal de Belém | Reforma e Revitalização do Complexo da Pedreira, no Município de Belém/PA. |
| 005/2022 | Prefeitura Municipal de Belém | Reforma e Revitalização do Mercado e Feira da Pedreira, no Município de Belém/PA. |

III - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992063

PORTARIA Nº. 1086/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1109073, de 27/09/2023, e Memorando nº 321/2023, de 27/09/2023 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DO SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------|--------------------------------|--|
| 71/2023 | Mundial Norte Construções Ltda | Construção da Feira do Produtor Rural no Município de Capitão Poço/PA. |

II - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992067

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1083/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1109753, de 27/09/2023 - DIFIS/SEOP;

RESOLVE:

I -CONCEDER ao servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 07.7567 | 0150 | 339033 | 100,00 |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 992058

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1075/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1103390, de 26/09/2023 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Execução do Projeto de Fornecimento e Tratamento de água para o Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA. NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município. DESTINO: Ourilândia do Norte/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 02 a 06/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 992030

PORTARIA Nº. 1077/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1106448, de 27/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção do Complexo Turístico-Convênio 66/2022, no Município de São Caetano de Odivelas/PA, e na Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos-Convênio 191/2022, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Santa Izabel do Pará/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992035

PORTARIA Nº. 1080/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1106491, de 27/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo-Convênio nº 288/2022, no Município de Maracanã/PA, e na Requalificação da área para instalação de Parque Urbano Florestal -Convênio nº 189/2022, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: Maracanã/Santa Izabel do Pará/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 10 a 11/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992043

PORTARIA Nº. 1078/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1103461, de 26/09/2023

– DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Josefa Caroline Correa dos Passos, Matrícula: 5977177/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Novo Hospital Leste, no Município de Paragominas/PA.

DESTINO: Paragominas/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 10 a 11/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992037

PORTARIA Nº. 1079/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1103479, de 26/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Novo Hospital Leste, no Município de Paragominas/PA.

DESTINO: Paragominas/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 10 a 11/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992040

PORTARIA Nº. 1082/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1109753, de 27/09/2023 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de água-Contrato nº 63/2021, no Município de Óbidos/PA.

DESTINO: Óbidos/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 29/09 a 02/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 992050

PORTARIA Nº. 1081/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1106721, de 27/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção do Mercado Municipal-Convênio nº 070/2022, e na Construção da Cobertura da Quadra da Agrovia Jorge Bueno- Convênio nº 238/2022, no Município de Medicilândia/PA. DESTINO: Medicilândia/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (uma e meia).

PERÍODO: 18 a 20/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 992048

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1084/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/753179, de 29/06/2023-NUCOI/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 28/08/2023 a 25/09/2023, 29 (vinte e nove) dias de saldo de férias a servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 5897532/5, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo de Controle Interno, interrompidas através da PORTARIA nº 0423/2023, de 10/04/2023, publicada no DOE nº. 35.357 de 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2022;

II - INTERROMPER a contar de 12/09/2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 14 (quatorze) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 28/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 992102

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 035/2023 – GAB/AGTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de Abril de 2020 e conforme Decreto de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

I – Conceder suprimento de fundos à servidora Daniela Dias Siqueira, Coordenadora Técnica, Id. Funcional nº 5960994 e portadora do CPF nº.830.454.222-68.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e destina-se a atender despesas de pequeno porte.

III – As despesas a que se refere o item anterior correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

33.90.39 - R\$ 640,00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV – O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2023.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 991943

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 21/09/2023

Data de Vigência: 22/09/2023 à 21/12/2023

Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ: 04.913.711/0001-08

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 992363

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 28/09/2023

Data de Vigência: 02/11/2023 à 01/11/2024

Contratada: TEREZA GRUVIRA DE ABREU, CPF: 050.469.042-68

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 992023

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 004/2021-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP”.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais faz o registro, para os devidos fins, de acordo com o que dispõe os artigos 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/1993, da repactuação anual avençada em contrato, cláusula décima quarta, e Convenção Coletiva de Trabalho n. 2023 – Registrada no MTE nº PA0009852022, que a remuneração mensal da Contratada passará de R\$24.207,84 (vinte quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais para R\$25.759,56 (vinte quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$309.113,76 (trezentos e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).O valor global para doze meses, demonstrando-se a diferença de 6.41% de repercussão sobre a equação econômico-financeira, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

Protocolo: 992297

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 448 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2023/1038526.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora NATASHA DE JESUS VELOSO, Id. Funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2017 a 13/05/2022 (1ª parte do triênio).

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 14/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 28 de setembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991843

DIÁRIA

PORTARIA nº 472 DE DIÁRIA DE 28/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar no IX Congresso Nacional de Educação – CONEDU 2023.

Período: 11 a 15/10/2023.

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia);

Servidoras: KAREN ALBUQUERQUE DIAS DA COSTA, Mat. nº5889816/1, Cargo: Professora, RENATÁ QUEMEL PIRES, Mat. nº5949658, Cargo: Professora Bacharelado, SARAH SUELY ALVES BATALHA, Mat. nº5908267/2, Cargo: Professora, ELINY CAROLINY DOS SANTOS MIRANDA, Mat. nº 57216397-2, Cargo: Professora.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992298

PORTARIA nº 475 DE DIÁRIA DE 28/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de Evento de entrega de Certificados de Cursos FIC a ser realizado no dia 18/10/2023, na Câmara Municipal do Município de Uruará/PA

Origem: Belém-PA / Destino: Altamira-PA e Uruará-PA,

Período: 17 a 19/10/2023

Diárias: 02 e meia

Servidores: EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Engenheiro de Pesca.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992367

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.157, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, matrícula 3251284, Assistente Administrativo, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pela implementação do Projeto de Melhoria de Processos Internos- Diretoria de Projetos Especiais (DPE). Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 28 de setembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 992314

DIÁRIA

PORTARIA nº 222, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 15/10/2023 a 18/10/2023, à PARAGOMINAS-PA/SALINÓPOLIS/PARAGOMINAS-PA, para SUPERVISÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVAÇÃO DE REDE WI-FI NAS ESCOLAS DA REDE METRO DE SALINÓPOLIS EM CONTINUIDADE AO PROJETO WEBESCOLAS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 09/10/2023 a 11/10/2023, à PARAGOMINA-PA/CAPANEMA/PARAGOMINAS-PA, para SUPERVISÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVAÇÃO DE REDE WI-FI NAS ESCOLAS DA REDE METRO DE CAPANEMA EM CONTINUIDADE AO PROJETO WEBESCOLAS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 02/10/2023 a 06/10/2023, à PARAGOMINAS-PA/BRAGANÇA/PARAGOMINAS-PA, para SUPERVISÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVAÇÃO DE REDE WI-FI NAS ESCOLAS DA REDE METRO DE BRAGANÇA EM CONTINUIDADE AO PROJETO WEBESCOLAS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 27/09/2023 a 29/09/2023, à ITAITUBA/RURÓPOLIS/ ITAITUBA-PA, para VISTORIAS TÉCNICAS NAS APROXIMAÇÃO ÓPTICA E ESTAÇÃO TELECOM DE RURÓPOLIS E VISITA COMERCIAL À PREFEITURA DE RURÓPOLIS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 226, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 02/10/2023 a 06/10/2023, à ITAITUBA/PLACAS/ITAITUBA-PA, para VISTORIAS TÉCNICAS NAS INFOVIA URUARÁ-PLACAS, REDE METRO PLACAS, ESTAÇÃO TELECOM DE PLACAS E REUNIÃO COMERCIAL COM AS PREFEITURA E CAMARA DOS VEREADORES DE PLACAS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 227, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 09/10/2023 a 11/10/2023, à ITAITUBA-PA/ NOVO PROGRESSO/

ITAITUBA-PA, para VISITA/REUNIÃO COMERCIAL COM A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 228, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR, Analista de Suporte Computacional, matrícula 734454, 28/09/2023 a 29/09/2023, à Belém-PA/Paragominas-PA/Belém-PA, para Ativação das escolas técnicas no município de Paragominas. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 229, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR, Analista de Suporte Computacional, matrícula 734454, 02/10/2023 a 03/10/2023, à Belém-PA/Tailândia-PA/Belém-PA, para Ativação das escolas técnicas nos municípios de Tailândia. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 992146

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA nº 621/2023/GEPS/SETUR DE 27 SETEMBRO DE 2023

Errata da PORTARIA de nº 559/2023 de DIÁRIAS, publicada do DOE 35.539 de 14/09/2023. **Onde lê-se:** 16 a 23 de setembro de 2023. **Leia-se:** 30/09 a 07/10. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991897

CONTRATO

CONTRATO Nº31/2023-SETUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS – ABAV - CNPJ: nº 27.287.283/0001-50

Processo: Nº2023/930565

Objeto: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, que é a maior e mais importante feira de turismo Da América Latina e acontecerá no período de: 27 a 29 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Dotação Orçamentaria:

Funcional Programática: 690101.23.695.1498.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos.

Elementos de despesa: 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica):

Valor Estimado: R\$ 192.180,48 (cento e noventa e dois mil, cento e oitenta, e quarenta centavos).

Assinatura 27/09/2023

Vigência: 27/09/2023 à 27/10/2023

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 991965

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a R R PINTO JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00.

DO OBJETO: Projeto "FESTA DA TAPIOCA: UMA CULTURA INDÍGENA 1", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado FRANCISCO MELO CHICÃO, que será realizado no dia 29/09/2023, nos horários de 22:00h às 01:00h, Rua do Cristo Rei com extensão lateral da quadra de esportes Raimundo Chucre na Vila de Americano no município de Santa Izabel/ PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 28 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992324

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.286/0001-69.

DO OBJETO: Projeto "REVIVENDO ARTE PARA II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Francisco Melo Chicão, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/09/2023 nos horários de 14:00h às 03:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 28 de setembro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992349

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
DO OBJETO: Projeto "LUAU DO LEVI: ENCONTRO CULTURAL", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Iran Lima, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 23:00h, Balneário do Levi – Município de Moju/PA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 28 de setembro de 2023
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992342

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
DO OBJETO: Projeto "ESPAÇO CULTURAL JUNINO II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado nos dias 29/09/2023 e 30/09/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua São Clemente Quadra e esporte da praça do Conjunto Antônio Gueiros Tapanã, Município de Belém/PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
DATA: 28 de setembro de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992335

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023 – Projeto "ESPAÇO CULTURAL JUNINO II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado nos dias 29/09/2023 e 30/09/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua São Clemente Quadra e esporte da praça do Conjunto Antônio Gueiros Tapanã, Município de Belém/PA.
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Belém (PA), 28 de setembro de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992337

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2023 – Projeto "LUAU DO LEVI: ENCONTRO CULTURAL", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Iran Lima, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 23:00h, Balneário do Levi – Município de Moju/PA.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Belém (PA), 28 de setembro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992345

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2023 – Projeto "FESTA DA TAPIOCA: UMA CULTURA INDÍGENA I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado FRANCISCO MELO CHICÃO, que será realizado no dia 29/09/2023, nos horários de 22:00h às 01:00h, Rua do Cristo Rei com extensão lateral da quadra de esportes Raimundo Chucre na Vila de Americano no município de Santa Izabel/PA.
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Belém (PA), 28 de setembro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992327

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2023 – Projeto "REVIVENDO ARTE PARA II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Francisco Melo Chicão, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/09/2023 nos horários de 14:00h às 03:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Belém (PA), 28 de setembro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992351

DIÁRIA

PORTARIA 623/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1077807; RESOLVE: Conceder 5 ½ (cinco meia) diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. funcional nº: 3196950/1, Agente Administrativo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a execução do módulo de APH – Atendimento PréHospitalar do curso Conductor de Trilhas e Caminhadas, no município de Benevides. DESTINO: BENEVIDES/PA. PERÍODO: 02 a 06/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991888

PORTARIA nº 624/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1069387; RESOLVE: Conceder 6 ½ (seis meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realizar levantamento dos meios de hospedagem para atualização do Cadastur, no município de Salinópolis /PA. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 01a 07 de outubro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 992289

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 752/2023/GGP/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1031073; considerando Ata de eleição da Diretoria da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará no dia 16/08/2023; RESOLVE: Autorizar o afastamento da Servidora Pública MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, de suas atribuições funcionais para cumprir o mandato de Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará-ASDPUB/PA, nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a contar de 11 de setembro de 2023, até o término de seu mandato.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 991972

PORTARIA nº 754/2023/GGP/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/944547; RESOLVE: REVOGAR, a pedido, a PORTARIA nº 162/2020-GAB/DPG, de 06.07.2020, publicada no D.O.E. nº 34.427, de 07.12.2020, que designou a Defensora Pública URSULA DINI MASCARENHAS para atuar na 6ª Defensoria Pública de Execução Penal, com o consequente retorno à sua titularidade, a contar de 01 de setembro de 2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992181

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1096574; RESOLVE: Nomear CAMILA MIRANDA CORDOVIL, OAB/PA nº 34.652, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, a contar de 02.10.2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992160

ERRATA

ERRATA

CONTRATO N.º 036/2023 DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEPLAG/MT
ATA SRP Nº 002/2023 - SEPLAG/MT
PROCESSO N.º 2023/1046638 - DPE/PA

ONDE SE LÊ:

Plano Interno (PI): 105OAD8458C e 1050008633C.

LEIA-SE:

105OAD8458C e 105ACE8633C.
Publicado no DOE Nº 35.554 de 26/09/2023

Protocolo: 992077

DIÁRIA

PORTARIA nº 281/2023 - DA BELÉM, 27/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/941484 de 21/08/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | OBJETIVO | PROGRAMÁTICA |
|---|-------------------------|-------------------------------------|-------------|---|------------------|
| ADRIANO OLIVEIRA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL | PREF. MUN. SALINÓPOLIS/GAB.PREFEITO | 126637-3 | PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA. | 03.091.1492.8730 |
| BRUNNO ARANHA E MARANHÃO | DEFENSOR PÚBLICO | DEF.PÚBL./BENEVIDES | 5931561/ 1 | | |
| CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES | AUX. DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/NUGEN | 5900062/1 | | |
| EDILSON DOS SANTOS SILVA | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/BALCÃO DE DIREITOS | 5129192/ 1 | | |
| IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS | TÉC. EM T.I. DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/NTI | 5899893/ 1 | | |
| ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO | ASSESSORA JURÍDICA | DEF.PÚBLICA/BENEVIDES | 5958979/ 1 | | |
| KYSE DE FÁTIMA PANTOJA VIANA | SECRETÁRIA DE NÚCLEO | DEF. PÚBLICA/OUVIDORIA | 5958901/ 1 | | |
| LUCILENE PAIVA DA COSTA | ANALISTA DE DEFENSORIA | DEF. PÚBLICA/NDDH | 57208949/ 2 | | |
| MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO | SEC. NÚCLEO | DEF.PÚBLICA/SEC. FAZENDA | 5954466/ 4 | | |
| MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF. PÚBLICA/DM | 57201277/ 2 | | |
| MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO | ANALISTA DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/GGP | 3083268/1 | | |
| LÚIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES | MOTORISTA | DEF.PÚBLICA/GTRAN | 57211823/ 1 | | |

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

| ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QTDE |
|--------|----------|------------|------|
| BELÉM | MARITUBA | 27/08/2023 | 1/2 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992049

PORTARIA nº 282/2023 - DA BELÉM, 27/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/815790 de 17/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | OBJETIVO | PROGRAMÁTICA |
|---|----------------------------|--|-------------|---|------------------|
| CARINA SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL I | PREF. DE SALINÓPOLIS/RH | 126635 | PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA. | 03.091.1492.8730 |
| DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA | PAPILOSCOPISTA | PCPA/ABAETETUBA | 55209670 | | |
| DAYSE HELENA DE SOUZA FIGUEIRÊDO | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/NUGEN | 57214402/ 2 | | |
| DORIEDSON PINHEIRO DRAGO | ASS. ADMINISTRATIVO | PCPA/DIDEM | 57193738/1 | | |
| FERNANDA DE CÁSSIA SOUZA DE JESUS PASTANA | | PREF. MUN. OURÉM/PC | 1422103 | | |
| GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA | 57212380/ 3 | | |
| HELENA LÚCIA HANNA OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | PC/DIDEM | 5157536-1 | | |
| IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS | TÉC. EM T.I. DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/NTI | 5899893/1 | | |
| IGOR LÚIS GONÇALVES E SILVA | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/SEC. CÍVEL | 57234575/ 1 | | |
| IRIS HELENA PAES E SILVA | | DEF. PÚBLICA/ NAEFA | 5897828/ 1 | | |
| JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS | | DEF. PÚBLICA/ CFIN | 5007232/ 1 | | |
| JOINER MARTINS PINHEIRO | IDENTIFICADOR | PC/PA/UZIPAZ | 5964527 | | |
| LAURA CAMILLY FARIAS DIAS | ASSESSORA JURÍDICA | DEF.PÚBLICA/ENTRÂNCIA ESPECIAL | 5921645/ 2 | | |
| MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO | SECRETÁRIO DE NÚCLEO | DEF.PÚBLICA/SEFA | 5954466/ 4 | | |
| MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA | ASS. ADMINISTRATIVO | PCPA/DIDEM | 1657603 | | |
| ORLANDETE FATIMA MOARAE DOS SANTOS | PAPILOSCOPISTA | | 70521 | | |
| OZEL CORDEIRO BATISTA | GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS | DEF.PÚBLICA/SERG | 5965817/ 1 | | |
| PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ASSIS | ASS. ADMINISTRATIVO | PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO PARÁ/SEMTEPS | 8415-7 | | |
| RAFAELLA SOUSA DAMASCENO | TÉC. DE DEFENSORIA | DEF. PÚBLICA/GGP | 57214027/ 2 | | |
| WILTON ANDERSON MARQUES TELES | ASS. ADMINISTRATIVO | PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO ARARI | 004962 | | |
| CLEBER PAIVA COELHO | MOTORISTA | DEF.PÚBLICA/GTRAN | 57211712/ 2 | CONDUZIR SERVIDORES | |
| EVANDRO SILVA MATOS | | | 57201686/1 | | |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ | | | 3205215/ 1 | | |

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

| ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QTDE |
|--------|-----------------|--------------------|------|
| BELÉM | VIGIA DE NAZARÉ | 01/09 A 04/09/2023 | 3,5 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992056

PORTARIA nº 280/2023 - DA BELÉM, 27/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/554105 de 12/05/2023; RESOLVE: Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | OBJETIVO | PROGRAMÁTICA |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|------------|---|------------------|
| MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO | ANALISTA DE DEFENSORIA | DEF.PÚBLICA/BALCÃO DE DIREITOS | 5152909/ 1 | REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS EM CUMPRIMENTO DO PPA. | 03.091.1492.8633 |

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

| ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QTDE |
|--------|---|--------------------|------|
| BELÉM | MUANÁ | 07/08 A 09/08/2023 | 2 |
| | MACAPÁ-AP E APUÁ-PA | 09/08 A 11/08/2023 | 2,5 |
| | BREVES, MELGAÇO, PORTEL, CURRALINHO E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. | 12/08 A 18/08/2023 | 6,5 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992045

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA nº 753/2023-GGP-DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1112384. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 30/09/2023, o gozo da segunda fração de férias do Defensor Público-Geral JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO; Id. Funcional: 57193641/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), transferida pela PORTARIA nº 320/2023-GGP-DPG, de 08/05/2023; publicada no Doe nº 35.391, de 09/05/2023; com gozo no período de 20/09/2023 a 08/10/2023 – 19 dias. Ficando os 09 (nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 26/12/2023 a 03/01/2024 – 09 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992082

PORTARIA nº 750/2023-GGP-DPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/803362. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/07/2023, o gozo de férias da Servidora Pública MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL; Id. Funcional: 5927378/ 1, referente ao aquisitivo (2022/2023), concedida pela PORTARIA nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicada no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias. Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 09/10/2023 a 28/10/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992110

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ISABELA COSTA DAINESI - EPP, CNPJ 30.733.876/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Rádios Transceptores Analógico e Digital novo, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 009/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acrescer 08 (oito) unidades de Rádio Transceptor Portátil, Analógico e Digital novo.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,34%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 27.466,40 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 145.165,40 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04102.02.061.1417.8648 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau / Fontes de Recursos: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18 / Naturezas da Despesa: 44.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 991988

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de Carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de setembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 992125

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2022 A AGO/2023

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ |
|---|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------|---|
| | SET/22 | OUT/22 | NOV/22 | DEZ/22 | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 26.556.274,90 | 13.304.049,95 | 22.202.291,78 | 25.268.881,07 | 10.879.284,81 | 12.654.246,92 | 17.275.359,37 | 13.797.888,72 | 13.957.368,96 | 15.371.515,62 | 28.304.379,55 | 15.514.806,99 | 215.088.148,64 | |
| Pessoal Ativo | 24.275.243,15 | 11.018.884,93 | 19.921.260,03 | 20.898.263,40 | 9.845.384,69 | 12.170.215,49 | 11.605.764,04 | 11.410.157,61 | 11.581.671,29 | 12.762.822,04 | 25.856.911,46 | 13.055.194,31 | 184.401.772,44 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 22.516.022,31 | 9.257.819,41 | 18.156.958,19 | 17.379.099,45 | 9.277.867,22 | 9.505.799,55 | 9.453.921,60 | 9.571.501,02 | 9.771.877,61 | 10.785.935,40 | 23.944.195,63 | 11.142.673,59 | 160.763.670,98 | |
| Obrigações Patronais | 1.759.220,84 | 1.761.065,52 | 1.764.301,84 | 3.519.163,95 | 567.517,47 | 2.664.415,94 | 2.151.842,44 | 1.838.656,59 | 1.809.793,68 | 1.976.886,64 | 1.912.715,83 | 1.912.520,72 | 23.638.101,46 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.281.031,75 | 2.285.165,02 | 2.281.031,75 | 4.370.617,67 | 1.033.900,12 | 484.031,43 | 5.669.595,33 | 2.387.531,11 | 2.375.697,67 | 2.608.693,58 | 2.447.468,09 | 2.459.612,68 | 30.684.376,20 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 1.797.000,32 | 1.801.133,59 | 1.797.000,32 | 3.434.343,09 | 523.743,78 | 0,00 | 5.185.563,90 | 1.901.990,99 | 1.884.519,42 | 2.111.711,58 | 1.953.454,26 | 1.949.624,16 | 24.340.885,41 | |
| Pensões | 484.031,43 | 484.031,43 | 484.031,43 | 936.274,58 | 510.156,34 | 484.031,43 | 484.031,43 | 485.540,12 | 491.178,25 | 496.982,00 | 494.013,83 | 509.988,52 | 6.344.290,79 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 15.707.832,52 | 2.461.124,16 | 11.288.877,70 | 5.344.813,57 | 543.980,34 | 517.855,43 | 4.770.144,27 | 2.011.042,54 | 2.609.295,40 | 2.055.931,81 | 16.399.467,05 | 3.349.129,89 | 67.059.494,68 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 1.100.883,69 | 538.977,49 | 1.238.547,48 | 289.483,21 | 0,00 | 0,00 | 41.949,73 | 3.076,67 | 48.456,61 | 15.917,06 | 1.988.339,18 | 116.430,12 | 5.382.061,24 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação | 33.824,00 | 33.824,00 | 33.824,00 | 67.648,00 | 33.824,00 | 33.824,00 | 33.872,62 | 33.824,00 | 33.775,14 | 35.396,82 | 35.396,82 | 35.396,82 | 444.430,22 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação | 12.695.953,34 | 4.093,45 | 8.130.101,96 | 1.212.115,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.292,32 | 561.179,96 | 83.301,84 | 12.323.025,87 | 1.163.207,74 | 36.212.272,95 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.877.171,49 | 1.884.229,22 | 1.886.404,26 | 3.775.566,89 | 510.156,34 | 484.031,43 | 4.694.321,92 | 1.934.848,55 | 1.965.883,69 | 1.921.316,09 | 2.052.705,18 | 2.034.095,21 | 25.020.730,27 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 10.848.442,38 | 10.842.925,79 | 10.913.414,08 | 19.924.067,50 | 10.335.304,47 | 12.136.391,49 | 12.505.215,10 | 11.786.646,18 | 11.348.073,56 | 13.315.583,81 | 11.904.912,50 | 12.165.677,10 | 148.026.653,96 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | | | | | | | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 35.084.960.951,25 | | | | | | | | | | | | | |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 21.121.719,37 | | | | | | | | | | | | | |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 158.510.299,00 | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 34.905.328.932,88 | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b) | 148.026.653,96 | | | | | | | | | | 0,42 | | | |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 209.431.973,60 | | | | | | | | | | 0,60 | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 198.960.374,92 | | | | | | | | | | 0,57 | | | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 188.488.776,24 | | | | | | | | | | 0,54 | | | |

FONTE: SIAFE, DIROR/DIORF, 21/09/2023, ÀS 10h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: No mês de maio/23, está sendo considerado para dedução em Despesas de Exercícios Anteriores, o valor de RS 202.202,73, respectivamente dos meses de fev/23(R\$101.004,62) e mar/23 (R\$101.198,11), os quais não foram computados no RGF do 1º qua/2023.

Nota 2: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
 Conselheiro Presidente

ULAIMA FINARDI
 Diretora Adjunta de Orçamento e Finanças

ALCIMAR LOBATO DA SILVA
 Coordenador de Controle Interno

Protocolo: 992382

TRIBUNAL DE CONTAS
 DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 40.026, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 542/2023, de 20-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 016318/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, matrícula nº 0179418, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 14-09-2023.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 991871

PORTARIA nº 40.024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 538/2023, de 20-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 016315/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAIARA LOPES ARAUJO, matrícula nº 0101187, Assessor Administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-09-2023.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 991868

PORTARIA nº 40.025, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 541/2023, de 20-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 016317/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ TADEU ALVES PESSÔA, matrícula nº 0178640, Auditor de Controle Externo, 106 (cento e seis) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-09 a 25-12-2023.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 991869

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA nº 41.020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo. nº 41/2023 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016313/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101083, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, durante o impedimento da titular, ANA PAULA CRUZ MACIEL, no período de 25 a 29-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 991877

PORTARIA nº 41.021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo. nº 031/2023 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 016498/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 25 a 29-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 991881

PORTARIA nº 41.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo. nº 021/2023 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 016440/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, durante o impedimento da titular, ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, no período de 25 a 29-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 991883

PORTARIA nº 41.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo. nº 107/2023 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 016528/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, no período de 25 a 29-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 991884

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 05****CONTRATO Nº: 09/2018**

DATA ASSINATURA: 21/09/2023.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original e manutenção do valor contratual, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 27.147,50 (vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/09/2023 a 23/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/8771

PI: 4120008771C

Natureza: 339040

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

Contenção de Crédito: 2023.020101DC000333

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº. 03.888.247/0001-84).

ENDEREÇO: Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2116 – Alphaville Industrial – Barueri-SP.

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 992007

DIÁRIA**PORTARIA nº 40.923, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.474;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 015017/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822 e ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, para realizarem "Inspeção Ordinária", nos Municípios de Capanema-PA, Bragança-PA e Salinópolis-PA, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½(meia), para o período de 18 a 23-09-2023.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½(meia), para o período de 18 a 23-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 991866

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 65.582**(Processo TC/518763/2018)**

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registrar do Decreto n.º 1.102, de 28.06.2018, que trata da aposentadoria de ELIENAI GALÚCIO FARIAS BRAVO, no cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa – Código e Nível PL.AL.070, do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

2) Recomendar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que as atribuições do cargo PLNM-062, que foram inseridas no cargo PL-AL-070, sejam suprimidas deste segundo, passando a compor especialidade específica de Analista Legislativo, sob pena de restar caracterizado, em relação aos servidores originários do cargo PL-NM-062, o provimento derivado irregular – na doutrina e na jurisprudência conhecido como transposição ou ascensão funcional ou acesso.

Protocolo: 991812

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (Set/22, Out/22, Nov/22, Dez/22, Jan/23, Feb/23, Mar/23, Abr/23, Mai/23, Jun/23, Jul/23, Ago/23), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV - V - VI)

Fonte: Sistemas B0, SIAFE, SEFA, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data de emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 13h.

1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.

2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2022, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

3. A partir do 1º Quadrimestre de 2023, passou-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

4. Considerando a implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará - SIAFE, a partir de janeiro/2023, utilizado por este Tribunal de Contas. Considerando ainda, que o mesmo não apresenta total integração entre seu banco de dados com o sistema anterior, poderá ocasionalmente apresentar alguma divergência nas informações mensais, em vista de ajustes contábeis necessários para a correta execução orçamentária e financeira.

5. As despesas classificadas como indenizações e restituições relativas às férias e licenças prêmio de servidores ativos, conforme a Lei nº 8.037/2004, não foram computadas para dedução da despesa no quadriestral.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Andréa Pinheiro Xarfan
Secretária de Controle Interno

Protocolo: 992381

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/2023

Main table with columns: Nome Grupo Despesa, Dotação Inicial - Bimestre Anterior, Variações, Dotação Atualizada, Empenhado no Bimestre, Empenhado até o Bimestre, Liquidado no Bimestre, Liquidado até o Bimestre, Dotação Disponível. Includes sub-sections like 01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos, 01032145585730000 - Capacitação de Jurisdicionados, etc.

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.

Ana Lúcia Silva de Alencar
Coord. de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0

Ana Cleide de Oliveira
Diretora de Finanças

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 992379

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 501/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1104759;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 06 a 14/11/2023 (09 dias) para o período de 08 a 16/01/2024 (09 dias) e de 08 a 18/01/2024 (11 dias) para o período de 01 a 11/04/2024 (11 dias), o gozo das férias da servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 200255, referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, concedida pela PORTARIA nº 391/2023/MPC/PA, de 20/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 991926

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 502/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1037922;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de setembro/2023, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiquidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

| Servidor | Matrícula | Cargo efetivo | Nível/Referência |
|------------------------|-----------|---|------------------|
| JOSUÉ COSTA CORRÊA | 200121 | ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 7A |
| SANDRO LINS FILGUEIRAS | 200120 | AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO | 4A |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2023.

Belém/PA, 28 de setembro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 992009

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADA (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.091.588,49 | 2.856.011,72 | 2.800.098,09 | 5.386.964,94 | 3.201.369,83 | 2.951.219,63 | 3.899.140,69 | 3.635.629,15 | 4.216.802,78 | 3.479.531,09 | 4.252.549,07 | 3.819.806,91 | 43.590.712,39 | |
| Pessoal Ativo | 2.554.963,12 | 2.319.386,35 | 2.263.472,72 | 4.582.026,85 | 2.657.862,52 | 2.407.712,32 | 3.355.633,38 | 3.073.361,25 | 3.654.534,88 | 2.636.129,29 | 3.686.784,47 | 3.155.573,79 | 36.347.440,94 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.181.864,90 | 1.951.815,48 | 1.891.671,97 | 3.847.190,63 | 2.291.406,32 | 2.407.712,32 | 2.582.325,08 | 2.767.684,62 | 3.126.325,80 | 2.210.781,56 | 3.193.127,18 | 2.694.519,26 | 31.146.425,12 | |
| Obrigações Patronais | 373.098,22 | 367.570,87 | 371.800,75 | 734.836,22 | 366.456,20 | 0,00 | 773.308,30 | 805.676,63 | 528.209,08 | 425.347,73 | 493.657,29 | 461.054,53 | 5.201.015,82 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 536.625,37 | 536.625,37 | 536.625,37 | 804.938,09 | 543.507,31 | 543.507,31 | 543.507,31 | 562.267,90 | 562.267,90 | 843.401,80 | 565.764,60 | 664.233,12 | 7.243.271,45 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 420.571,87 | 420.571,87 | 420.571,87 | 630.857,82 | 420.571,87 | 420.571,87 | 420.571,87 | 439.332,46 | 439.332,46 | 658.998,66 | 439.332,46 | 537.800,98 | 5.669.086,06 | |
| Pensões | 116.053,50 | 116.053,50 | 116.053,50 | 174.080,27 | 122.935,44 | 122.935,44 | 122.935,44 | 122.935,44 | 122.935,44 | 184.403,14 | 126.432,14 | 126.432,14 | 1.574.185,39 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 421.027,10 | 368.955,75 | 369.872,37 | 737.897,41 | 381.235,13 | 369.783,60 | 375.886,99 | 427.739,25 | 409.024,49 | 414.395,51 | 414.306,54 | 456.186,06 | 5.146.310,20 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 52.166,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.976,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.142,94 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.097,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.097,38 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 368.860,56 | 368.955,75 | 369.872,37 | 737.897,41 | 370.258,73 | 369.783,60 | 375.886,99 | 389.641,87 | 409.024,49 | 414.395,51 | 414.306,54 | 456.186,06 | 5.045.069,88 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.670.561,39 | 2.487.055,97 | 2.430.225,72 | 4.649.067,53 | 2.820.134,70 | 2.581.436,03 | 3.523.253,70 | 3.207.889,90 | 3.807.778,29 | 3.065.135,58 | 3.838.242,53 | 3.363.620,85 | 38.444.402,19 | |

e

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|-------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 35.084.960.951,25 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 21.121.719,37 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 158.510.299,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 34.905.328.932,88 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 38.444.402,19 | 0,11 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 69.810.657,87 | 0,20 |
| | 66.320.124,98 | 0,19 |
| | 62.829.592,08 | 0,18 |

FONTE: SIAFEM - Unidade Responsável: MPC / DFO, Data de emissão: 20/09/2023 e Hora de emissão: 14:38 hs.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

| | | |
|--|---|---|
| Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Orçamento CRC-PA nº 013.994/O | Ana Marly Lameira da Silva Chefe do Controle Interno | Sílvia Raquel Castanhos Sabat Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 017.809/O-4 |
| | Patrick Bezerra Mesquita Procurador-Geral de Contas | |

Protocolo: 992091

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 119/2023-MP/PA.

Inexigibilidade de Licitação: nº 012/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 122272/2023.

Fundamento Legal: artigo 25, I, e no artigo 26, II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728./0001-80).

Objeto: Compra de Energia Regulada – CCER - na PJ de Canaã dos Carajás.

Valor Total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 12 meses.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01500000001.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

Vigência Indeterminada a contar de: 20/09/2023 (com renovação automática a cada 12 meses).

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 991970

Núm. do Contrato: 118/2023-MP/PA.

Inexigibilidade de Licitação: nº 013/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 122274/2023.

Fundamento Legal: artigo 25, I, e no artigo 26, II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: Uso do Sistema de Distribuição – CUSD - na PJ de Canaã dos Carajás.

Valor Total: R\$0,00. (zero reais).

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01500000001.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

Vigência Indeterminada a contar de: 20/09/2023 (com renovação automática a cada 12 meses).

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 991971

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 7º**

Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A (CNPJ: 05.388.678/0002-00).

Objeto do Contrato: Locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2018-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/1993l.

Data de Assinatura: 27/09/2023

Vigência do Aditamento: 28/09/2023 a 27/10/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8760. Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991880

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 5605/2023-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER A ALDAIR DE CASTRO JUCA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2279, lotada na Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/9 até 24/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 – Despesas com Locomoção - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 992364

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de agosto de 2023

PORTARIA nº 4536/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135811/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 24/08/2023 - 25/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização, vistoria e medição de obra nova sede de Cametá (contrato nº 063/2021).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5563/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143869/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bonito/Pará, Garrafão do Norte/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO(S): 02/10/2023 - 06/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Supervisionar a montagem e instalação de mobiliário, inventário físico de bens e outras providências correlatas nas Promotorias de Justiça de Bonito, Garrafão do Norte e

Capanema, e outras providências relacionadas

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5564/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143561/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 26/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico ao Engenheiro Civil André de Oliveira Sobrinho, na obra da nova sede da Promotoria de Justiça de Moju/PA

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5565/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143124/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São João da Ponta/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5566/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142076/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 22/09/2023 - 23/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na condição de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Ambiental, bem como representar o Procurador-Geral de Justiça, do Workshop para debater temas voltados ao Meio Ambiente na Amazônia Marajoara, que será realizada na cidade de Ponta de Pedras/PA, no dia 22/09/2023

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5567/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143877/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 23/10/2023 - 30/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5568/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143486/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ourém/Pará

PERÍODO(S): 18/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5569/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144021/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL

CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém

MATRÍCULA: 999.393

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Soure/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação - Atuar na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar, que ocorrerá no município de Soure/PA em 01/10/2023

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5570/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135367/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Manaus/Amazonas

PERÍODO(S): 26/07/2023 - 28/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do V CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, realizado em Manaus/AM, no período de 26 a 28/07/2023

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5571/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143780/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará

PERÍODO(S): 24/10/2023 - 26/10/2023, 30/10/2023 - 31/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5572/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143595/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5573/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143868/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bonito/Pará, Garrafão do Norte/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO(S): 02/10/2023 - 03/10/2023, 05/10/2023 - 06/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5574/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143807/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará, Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 28/09/2023 - 28/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023, 02/10/2023 - 06/10/2023, 10/10/2023 - 10/10/2023, 11/10/2023 - 11/10/2023, 17/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5575/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144115/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5576/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144039/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO VITOR DA COSTA MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Santarém/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 23/09/2023 - 01/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 5577/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143875/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIAS DA SILVA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 23/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 991804

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA nº 0561/2023-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0415/2021-MP/SUB-TA, de 13/09/2021, publicada no D.O.E. de 16/09/2021.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de setembro de 2023.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA nº 0562/2023-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional cometida por servidores.

II - DESIGNAR os servidores estáveis MELINA MARTINHO DE MATOS, BRENDA FEIO DE OLIVEIRA e FABRÍCIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de setembro de 2023.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA nº 0566/2023-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 992318

PORTARIA nº 0565/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 24 de agosto de 2023 e, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão para o mês setembro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 30/09/2023 e 1º/10/2023.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 30/09/2023 e 1º/10/2023.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de setembro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 24 de setembro de 2023 e 25 de agosto de 2023 publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 30/09/2023 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anita Seixas Condurú (Assessora da Procuradoria Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 1º/10/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Rita de Fátima da Silva de Oliveira (Assessora da Procuradoria Cível)

Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de setembro de 2023.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 992328

EXTRATO DE ATA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 21/08/2023 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária, em exercício: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

ASSUNTOS

Compareceram presencialmente:

- o Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior; os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Isaías Medeiros de Oliveira, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Compareceram virtualmente:

- Mario Nonato Falangola e Nelson Pereira Medrado.

1. Assunto: Justificativas de falta:

- A Secretária apresenta as justificativas de falta: Luiz Cesar Tavares Bibas: doente; Dulcelinda Lobato Pantoja: doente; e Maria do Socorro Pamplona Lobato; doente.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- A Secretária informa que não há registro de férias nem licenças.

3. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- A Secretária comunica a convocação de reunião administrativa na próxima quinta-feira, dia 24/08/2023, as 15h, para apresentação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) no Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).

4. Processo nº 012/2023-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Eleição para a formação da lista tripartite para escolha do Ouvidor-Geral e dos 1º e 2º Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público do biênio 2023-25.

- Procedida a formação da lista pelo Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), o Procurador-Geral de Justiça decidiu nomear o Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público no biênio 2023-2025; o Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo para exercer o cargo de 1º Vice-Ouvidor-Geral e o Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa para exercer o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral.

A sessão foi encerrada as 12:40 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves,

Secretária do Colégio de Procuradores

de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido

e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 992239

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No extrato de ata da 3ª sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial nº 35.556, de 28 de setembro de 2023, onde se lê: Data: 07/08/2023; leia-se: 10/08/2023.

Protocolo: 992231

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2023.00002166-0-1ª PJM

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção (SAÚDE) em favor do idoso

JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BELO, o qual encontra-se respirando somente com a ajuda de aparelhos, recebendo cuidados de apenas 4 irmãos, sendo que possui 15 irmãos.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 27/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO - 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria

Protocolo: 992081

Extrato de PORTARIA nº 11/2023-MPPA/5ºPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDA PUBLICA DE ALTAMIRA.

Com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 09.2023.00002125-9-MPPA/5ºPJ/ATM, , que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Prefeitura de Altamira.

Objeto: acompanhar a atuação do Município de Altamira na destinação dos recursos oriundos dos royalties de Belo Monte.

Altamira/PA, 27 de setembro de 2023.

Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça

Protocolo: 992089

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2023.00002153-7-1ª PJM

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção (SAÚDE) em favor do Sr. ZUZUE DOS ANJOS RAMOS, o qual necessita fazer uso dos medicamentos CARVEDILOL e o DAPAGLIFOZINA.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 27/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO - 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria

Protocolo: 992075

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2023.00002163-7-1ª PJM

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as políticas em favor do Sr. FLORÊNCIO NASCIMENTO DE ANDRADE, o qual solicita serviço de iluminação pública para Rua Antônio Lemos, Bairro São Francisco, Distrito de Mosqueiro.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 27/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO - 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria

Protocolo: 992013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 43/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará,

resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: PREFEITURA DE MARITUBA/ GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Submeter ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará a prorrogação do Inquérito Civil nº 000591-025/2020 para fins de revisão nos termos dos enunciados 42 e 43 do CSMP.

Protocolo: 992005

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 009/2023/MP/PJMOC

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, respondendo interinamente pela Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº MP: 09.2023.00001925-3 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, situada na Travessa 7 de setembro, s/n, Bairro Centro, Fórum Desembargador Moacyr Guimarães Moraes, Mocajuba - PA, CEP: 68.420-000- Mocajuba- Pará - Fone: (91) 3796-1188.

PORTARIA nº 009/2023/MPE/PJMOC

Polo Passivo: Conselho Tutelar do município de Mocajuba/PA.

Assunto: acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mocajuba/PA.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 991996

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistema Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente Ao Setor Público Para Fornecimento de Licença de uso de Software por prazo Determinado (Locação), Com Atualizações que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, Incluindo Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos Fornecidos. Origem: Contrato nº 2019/135. Contratado: M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador, inscrita no CNPJ: 14.217.473/0001-50. 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de Julho de 2023 à 15 de Julho de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Protocolo: 992155

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO

Errata: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

Na publicação do Diário Oficial Do Estado Do Pará, edição nº 35.548, pag. 120, veiculada no dia 21 de setembro de 2023. **onde ler-se:** R C SILVA DE SOUSA, CNPJ: 24.731.038/0001-00, **Leia-se:** MARCELO C. LAGARES, CNPJ: 05.635.119/0001-54.

Wederson Noimanche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 992156

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 CONVITE Nº 002/2023-CV

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: G. F. DE ARAUJO LTDA - CNPJ nº 26.704.936/0001-90, Contrato Administrativo nº. 252/2023, com o valor total de R\$ 225.048,85 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviço de execução de obras civis de construção de uma praça no km 50, município de Brasil Novo/PA, conforme projeto básico e especificações, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos: Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 20/09/2023 - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias - **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.**

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 992158

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33 OBJETO: Acréscimo Quantitativos ao contrato nº 316/2022, referente a Aquisição de combustíveis para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. PE 037/2022 Data da Assinatura do Aditivo 26/09/2023. Valor R\$ 963.750,00 (Novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 992159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação

de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmitex), Lanche e Buffet, Visando Atender a Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto A. A. C. A. Wanzeler, Cnpj nº 04.524.196/0001-74, Valor R\$ 740.880,00; Grupo GF Ltda, Cnpj nº 46.415.336/0001-16, Valor R\$ 328.779,00; J. de J. Viana Correa, Cnpj nº 34.717.442/0001-75, Valor R\$ 740.583,00; L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor R\$ 113.198,40; M. P. S. Caldas Comercio e Serviços Ltda, Cnpj nº 36.794.937/0001-23, Valor R\$ 602.190,00; Maria Graciete L. Marques, Cnpj nº 21.108.381/0001-05, Valor R\$ 237.132,00; Neurizan de Miranda Afonso 60018933220, Cnpj nº 16.614.424/0001-86, Valor R\$ 136.800,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 25/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-PMC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78, com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Locação de Imóvel Destinado Para o Funcionamento Temporário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria De Nazaré Peres, em favor de Neuzilene Neves Fernandes - CPF: 881.657.102-06. Valor Mensal R\$ 2.200,00. Data da Ratificação: 25/09/2023. **Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de Imóvel Destinado Para o Funcionamento Temporário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré Peres. Contrato Administrativo nº 1.DL.023/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Contratado: Neuzilene Neves Fernandes - CPF: 881.657.102-06. Valor Mensal R\$ 2.200,00. Vigência: 26/09/2023 à 26/09/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 8.PE.026/2022-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63. Valor Total R\$ 886.741,28. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024.

Protocolo: 992162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2209001/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 013/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: MV2 Serviços Ltda. CNPJ: 30.379.128/0001-79. Objeto: Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, Customizado e Gerido Pela Administração Pública Municipal, Com Fornecimento de Vales Combustível Utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para o abastecimento de Veículos Vinculados à Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Taxa de Administração: -5,50 % Total Estimado: R\$ 9.929.558,93 (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência: por 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22/09/2023.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PMC

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos em Geral, Oriundo da Emenda Parlamentar nº 202281000306, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: Berit Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 38.504.792/0001-04, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 4 - R\$ 3.428,00; 25-R\$ 386,28; Griebler e Griebler Ltda, CNPJ 30.195.733/0001-90, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 17 - R\$ 1.619,00; 33 - R\$ 3.857,59; 34 - R\$ 1.936,75. Inovamax Teleinformatica Ltda, CNPJ 07.055.987/0001-90, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 5 - R\$ 1.800,00. JK Noronha Comercio de Produtos Alimentícios, CNPJ 42.897.465/0001-37, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 1 - R\$ 2.545,00; 2 - R\$ 691,00; 6 - R\$ 1.175,00; 7 - R\$ 596,00; 8 - R\$ 1.313,00; 9 - R\$ 669,00; 10 - R\$ 3.694,00; 11 - R\$ 397,00; 12 - R\$ 520,00; 14 - R\$ 548,00; 15 - R\$ 1.140,00; 18 - R\$ 696,00; 19 - R\$ 765,00; 20 - R\$ 129,00; 21 - R\$ 283,00; 22 - R\$ 708,00; 23 - R\$ 300,00; 26-R\$ 3.330,00; 27-R\$ 2.480,00; 28-R\$ 301,00; 29-R\$ 515,00. M. A. Distribuidora Comercio e Serviço Ltda, CNPJ 37.725.824/0001-39, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 32-R\$ 551,48. Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ 01.590.728/0009-30, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 31-R\$ 1.832,11. SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informatica Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77, com valor uni-

tário: Item - Valor Unitário: 24-R\$ 234,00; 35-R\$ 389,00. UP Distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares - Epp, CNPJ 30.557.253/0001-21, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 3-R\$ 883,00; 13-R\$ 1.099,00; 16-R\$ 1.459,00; 30-R\$ 4.249,00. HOMOLOGADO PARA: Berit Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 38.504.792/0001-04, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 4-R\$ 3.428,00; 25-R\$ 386,28. Griebler e Griebler Ltda, CNPJ 30.195.733/0001-90, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 17-R\$ 1.619,00; 33-R\$ 3.857,59; 34-R\$ 1.936,75. Inovamax Teleinformatica Ltda, CNPJ 07.055.987/0001-90, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 5-R\$ 1.800,00. JK Noronha Comercio de Produtos Alimentícios, CNPJ 42.897.465/0001-37, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 2.545,00; 2-R\$ 691,00; 6-R\$ 1.175,00; 7-R\$ 596,00; 8-R\$ 1.313,00; 9-R\$ 669,00; 10-R\$ 3.694,00; 11-R\$ 397,00; 12-R\$ 520,00; 14-R\$ 548,00; 15-R\$ 1.140,00; 18-R\$ 696,00; 19-R\$ 765,00; 20-R\$ 129,00; 21-R\$ 283,00; 22-R\$ 708,00; 23-R\$ 300,00; 26-R\$ 3.330,00; 27-R\$ 2.480,00; 28-R\$ 301,00; 29-R\$ 515,00. M.A. Distribuidora Comercio e Serviço Ltda, CNPJ 37.725.824/0001-39, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 32-R\$ 551,48. Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ 01.590.728/0009-30, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 31-R\$ 1.832,11. SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informatica Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 24-R\$ 234,00; 35-R\$ 389,00. UP Distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares - Epp, CNPJ 30.557.253/0001-21, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 3-R\$ 883,00; 13-R\$ 1.099,00; 16-R\$ 1.459,00; 30-R\$ 4.249,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 992165

18 de outubro de 2023. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 29 de setembro de 2023 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2023-022 SEMED

TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br - 29 de setembro de 2023 - **Elizabeth Maria S.V. Botelho da Silva - Presidente CPL.**

Protocolo: 991875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através da Prefeitura Municipal torna público a licitação na forma eletrônica, modalidade, Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-024-PMI. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA E SUAS SECRETARIAS. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 11 de Outubro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. Itupiranga 28 de Setembro de 2023 - **Bruno Pereira Santos - Pregoeiro.** Portaria nº 0516 - GP.

Protocolo: 992170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2023-CPL/PMU, PROCESSO Nº 25.457/2023-PMU, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/10/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 28/09/2023. **GABRIEL SALES FREITAS BORGES - Pregoeiro CPL/PMU. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMU.**

Protocolo: 992179

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2023-FMS/PMU
Processo Administrativo nº 18.508/2023/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA, para o atendimento das crianças portadoras de TEA e TDAH, destinados a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.147.595/0001-27. Valor: R\$ 1.088,00 (Hum mil e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 598/2023-FMS/PMU
Processo Administrativo nº 31.555/2022/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Valor: R\$ 656.881,10 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PE-PMCP-SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressos gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados com garantia de qualidade e por demanda para manutenção da Administração Geral do Município de Capitão Poço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, Abertura: 11/10/2023 às 10:30h. Retirada do Edital Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 992166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-035 PMC**

TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais de construção para manutenção de vias públicas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16 de outubro de 2023. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br - 29 de setembro de 2023 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

MODALIDADE:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-036 PMC**

TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPI'S, materiais e ferramentas para limpeza de vias e áreas públicas do município de Curionópolis- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17 de outubro de 2023. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 29 de setembro de 2023 - **Simone Rodrigues Desiderio - Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-038 PMC

TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede pública de ensino do município de Curionópolis- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 594/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.477.776/0001-53. VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá / PA.**

Protocolo: 992176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 521/2023/SMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.018/2023-CEL/PMM, objeto: Aquisição de mobília, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor: R\$ 47.608,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais), Assinatura 12/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 522/2023/SMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.018/2023-CEL/PMM, objeto: Aquisição de mobília, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor: R\$ 27.410,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), Assinatura 12/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 543/2023/SMSI
Processo Administrativo nº 19.856/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 363/2023-CPL,, objeto: Aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: D. L LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.764.650/0001-62; Valor: R\$ 16.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais), Assinatura 26/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 992177

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1º Aditivo de PRAZO e SERVIÇOS: Serviços: R\$ 18.471,07 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos) - Contrato Adequado = R\$ 907.249,44 (novecentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) - Vigência - de 30/09/2023 até 30/03/2024 - 06 (seis) meses. Contrato Administrativo Nº 486/2022/SEVOP/PMM- referente ao Nº 5.853/2022/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PARQUE AMBIENTAL DO MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 28/09/2023, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 992178

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2023-CPL/PMM
PROCESSO Nº 26.205/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/10/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 99142-2847. Marabá (PA), 28/09/2023. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.**

Protocolo: 992180

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Considerando a necessidade de implementação de retorno de fase de negociação do item 11 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022-CPL/PMM, com a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação. CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARECER Nº 708/2023/CONGEM, DECIDIDO: Tornar público o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023/CPL/PMM - equipamentos e suprimentos de informática, e recargas de tonners,

tendo em vista a necessidade de implementação de retorno de fase informada e demais atos subsequentes para contratação deste item. Marabá 27/09/2023 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 992184

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 147/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.344/2022-PMM. Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E RECARGAS DE TONNERS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SE-ASPAC E SEUS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS, BEM COMO PARA ATENDER AO PROJETO DE LABORATÓRIO DA APAE DE MARABÁ/PA. UASG: 927877. Objeto do Cancelamento: Face a rescisão unilateral do Contrato Administrativo N.º 395/2023-SEASPAC/PMM e Cancelamento da Ata de Registro de Preços N.º 223/2023/CPL/PMM, torno público o cancelamento da Homologação do Item: 11, do processo citado acima, para fins de contratação do licitante remanescente. Marabá 28/09/2023 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 992185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 543/2023/SEMAD
Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 61.306,50 (sessenta e um mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos) Assinatura 28/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 992187

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2021 - CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 16.139/2021 - PMM, em referência a Rescisão Unilateral do Contrato nº 422/2021 - FMS, e em consonância com o art. 199, §1º da Constituição Federal, RATIFICO a solicitação referente os 50% (cinquenta por cento) do serviço remanescente ao Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. Por meio da Empresa: INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03, no valor total anual de R\$ 3.188.375,10 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais. Marabá - PA, 26 de setembro de 2023. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 992174

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 094/2023- CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO 21.504/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 079/2023-CEL/SEVOP/PMM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SRVÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do lote 01 no Valor total de R\$401.346,07 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, vencedora do lote 02, no Valor total de R\$60.461,07 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos). Valor Total dos lotes R\$ 461.807,14 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 28 de setembro de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 992175

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 031/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens

imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
 ABERTURA: 16/10/2023, às 09:00horas (Brasília).
 EDITAL E ANEXOS: nos sites <https://portal.licitanet.com.br> e <https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
 LOCAL DA SESSÃO: no site (<https://portal.licitanet.com.br>)
 Pacajá/PA, 27 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira.

Protocolo: 992189

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 27/2023-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 11/10/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE -27/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de um veículo de passeio ZERO KM, destinado a suprir as necessidades do Município de Palestina do Pará/PA, conforme propostas de nº 11820.1020001/22-013. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplmppp@gmail.com. **Roberval Alves Rodrigues-Pregoeiro.**

Protocolo: 992193

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231309**

ORIGEM: ARP 018/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 021/2023
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: 49.579.759 ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA
 CNPJ: 49.579.759/0001-60
 OBJETO.....: fornecimento sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados destinados a Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias Vinculadas.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 42.580,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.114 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES
 PREGOEIRA**

Protocolo: 992190

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 0/2023-111 FMAS Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender o Departamento de Identificação Civil através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município Data de assinatura: 18/09/2023. Contratada(o): Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA Contrato nº 20230345 Valor total de R\$ 5.688,88 Vigência: 12 meses

Protocolo: 992196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Programa Saúde da Família através do FMS de Rondon do Para conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 19/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 19/10/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-046 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos de controle especial para atender a demanda do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial através do FMS de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 20/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 20/10/2023. Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 94-992205-6538 ou cplrondonopara@yahoo.com.br Rondon do Pará, 28 de Setembro de 2023 - **Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira.**

Protocolo: 992197

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 AVISO DE REATIVAÇÃO DE PREGÃO SUSPENSO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - UASG 980060**

A Prefeitura Municipal de Placas torna Publico a reativação do Pregão nº019/2023 cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção que encontrava-se suspenso por decisão administrativa, desde o dia 17 de Agosto de 2023, visto que foi recebidos pedidos de esclarecimentos e impugnações e a equipe técnica não possuía tempo hábil para resposta considerando a demanda do setor, pois a Prefeitura de Placas possui núcleo centralizado onde atende toda a demanda. Ademais, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações, bem como, suas respostas encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>. Além disso informamos que forma cancelados três itens: 04, 019 e 020 por pedido do responsável técnico e realizado errata da especificação do item 144 e 029. Diante disso, o Edital com as devidas alterações está disponível também no portal da transparências, mural de licitações do TCM/PA e no [comprasgov](http://comprasgov.gov.br). Entrega da proposta a partir do dia 02 de Outubro de 2023 no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. Data de abertura da Sessão: 12 de outubro de 2023 às 8h no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 992194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamentonº20210130. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº12.566.342/0001-52, Contratado: Roberto Tudor Cuellar CPF nº511.433.722-04, residente no endereço Travessa Olívio Alves, 236, centro, Placas/PA, CEP 68138-000. Objeto do contrato: Prestação Serviços Médicos aos Usuarios do SUS para atender as necessidades do Hospital - Pronto Atendimento Covid-19 E Unidades Básicas De Saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de outubro de 2023 até 31 de julho de 2024. Data de assinatura 27 de setembro de 2023. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 992195

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMSIP**

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico a REVOGAÇÃO da licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2023; que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA DRA. EURYCIDE GUIMARÃES, REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.I.F FERNANDO GUILHON E REFORMA DA E.M.E.I.F SANTA LÚCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. Tendo com justificativa, a autotutela administrativa, pois há necessidade de retificação nas planilhas, orçamentarias.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas
 Presidente da CPL/PMSIP**

Protocolo: 992199

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

Processos Administrativos nº 08.2009001/2023. Edital de Seleção de Projetos Para Firmar Termo de Execução Cultural Com Recursos da Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual Inciso I. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do edital do chamamento, do dia 02/09/2023 ao dia 16/19/2023, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **João Pereira Silva - Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.**

Protocolo: 992198

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de vidros e acessórios, já incluído serviços de instalação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 17/10/2023 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 992202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - Pá (FUNDEB) e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 17/10/2023 às 11h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 992203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em carros e caminhões, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Abertura no dia 18/10/2023 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal

Protocolo: 992206

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 071/2023 - SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022.

RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS - Matrícula Nº 59529, para atuar como pregoeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Art. 2º. Para atuar como Auxiliar ou Equipe de Apoio da Pregoeira ficam designados os seguintes servidores: DIEGO BRENNER VASCONCELOS - Matrícula nº 87006; RICIANE NORONHA DA ROSA - Matrícula nº 87674; SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES - Matrícula 96882.

Protocolo: 992200

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), PARA ATENDER AS NECES-

SIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do Sistema de Registro de Preço. Conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência Abertura: 10/10/2023 às 10h00min. Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenadora de Despesas: Merian Benoliel Gomes.**

Protocolo: 992207

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.031-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2023, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.031-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA POSIÇÃO NOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações dos TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.032-PMSJA

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2023, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2023.032-PMSJA, tipo menor preço por Item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MAMÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 19/2022-SEDAP. O edital estará disponível no site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.033-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2023, às 13:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.033-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro.**

Protocolo: 992208

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-067PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-067PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo: eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Tucumã-PA de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 28 de setembro de 2023. José Augusto da Silva Fonseca - Pregoeiro.**

Protocolo: 992209

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 308, DE 26 DE JUNHO DE 2023 – GP RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias Nº 013/2022 de 04 de janeiro de 2022 e 339/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de Obras e Engenharia, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todas as obras decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/ inexistência de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**:

1 - AYLÁ REGINA DE ARAUJO GALVÃO ARRUDA, Engenheira Civil, (CPF/MF) sob o nº 982.779.102-82 e CREA nº 1511714000.

2 - DEIVISON DE SOUZA BAIA, engenheiro eletricista, (CPF) sob o nº 014.057.582-01 e CREA Nº 151.570.236-7.

3 - ROSANA VIEIRA SILVA, Engenheira Civil, (CPF/MF) sob o nº 905.874.992-49 e CREA nº 151061510-5.

4 - RAIMUNDO NONATO DUTRA DUARTE, Engenheiro Civil, (CPF/MF) sob o nº 118.255.962-04 e CREA nº 150180722-6.

5 - BRUNO BATISTA LEAO, Engenheiro Civil, (CPF/MF) sob o nº 896.904.862-68 e CREA nº 1521428549.

6 - DANILO STEFANINI ALVES DE SOUZA, Engenheiro Civil, (CPF/MF) sob o nº -003.715.392-77 e CREA nº 1519795939.

Art. 3º - As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem ao dia 13 de junho de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Tucuruí

Protocolo: 991942

PARTICULARES

RAIMUNDO NONATO ALVARENGA

CPF 105.216.316-53

Proprietário da Fazenda SANTA CRUZ

Localizada na Rod. Transcameta, Km 35, zona rural do município de Baião - PA, torna público que requereu a SEMMA de Baião, a Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 992210

FAZENDA MARIA JULIA, WILLIAM WESNEI SALATINI

CPF: 096.289.338-25

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 015/2019 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 992211

FAZENDA PAJUSSARA III, OSMAR SCARAMUSSA

CPF: 577.917.247-15

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 014/2019 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 992214

EMPRESARIAL

REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ 05.685.961/0034-69

Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Instalação nº05/2023 c/ validade de 2 (dois) ano para atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas, no Município de Vitória do Xingu.

Protocolo: 992221

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3417/2023, válida até 10/09/2025, para atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, em Santarém/PA.

Protocolo: 992222

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga a renovação da Licença de Operação nº 027/2023, validade 04.09.2024, para atividade de telefonia celular, situado na travessa dos produtores rurais, s/n, lote 13, quadra 160, bairro: Bela Vista. Jacareacanga-PA (PAJAC01).

Protocolo: 992223

**A empresa BORTOLANZA EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Inscrita no CNPJ: 19.416.406/0001-88

Torna público que solicitou junto a SEMAS, uma Licença de Atividade Rural - LAR, para o imóvel de sua propriedade, denominado FAZENDA MANAÍRA.

Protocolo: 992225

**A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRAS
CNPJ 07.933.914/0001-54**

Localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LI nº 3400/2023, processo nº 2021/4244, para a Instalação do Laminador 2, com validade até 03/03/2025.

Protocolo: 992228

**ASSUERO & MARTINS COMÉRCIO DE CAVACOS LTDA
Inscrito no CNPJ/MF 47.614.174/0001-08**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, sua Licença de Operação nº 023/2022, válida até 22/12/2026, requerida sob o protocolo de nº 163/2022.

Protocolo: 992230

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
EDITAL N.º 07/2023**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Pará, faz saber que, por força de determinação constante em decisão judicial proferida em caráter liminar (temporário) no Mandado de Segurança nº 1049482-63.2023.4.01.3900, retifica-se o Edital nº 06/2023, para acrescentar as informações referentes aos componentes da Chapa nº 02, que também concorrerá à eleição para renovação do corpo dirigente do CRO/PA. As demais cláusulas de operacionalização das eleições permanecem inalteradas.

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

THEODORICO DE ALMEIDA NUNES NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO/PA

Protocolo: 992232

**Empresa: OF THE LORD MINÉRIOS LTDA
AVISO DE LICENÇA**

Nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 6/1986, GENILTON GOMES DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 868.308.131-15, torna público que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS**, a Licença de Instalação (LP nº 2/2023 - Processo nº 40/2022), com validade até 07/06/2024, para extração e beneficiamento de minerais de lavra a céu aberto. Palestina do Pará, 07 de junho de 2023. **GENILTON GOMES DOS SANTOS MIRANDA. Requerente.**

Protocolo: 992254

**Empresa: OF THE LORD MINÉRIOS LTDA
AVISO DE LICENÇA**

Nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 6/1986, LUCIANO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 028.317.279-79, torna público que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS**, a Licença de Instalação (LP nº 1/2023 - Processo nº 41/2022), com validade até 07/06/2024, para extração e beneficiamento de minerais de lavra a céu aberto. Palestina do Pará, 07 de junho de 2023. **LUCIANO PEREIRA DA COSTA. Requerente.**

Protocolo: 992255

**A REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS
E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**

Inscrita no CNPJ 27.208.498/0001-39

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o pedido de Renovação da L.O nº 12143/2020, através do processo 2021/42184.

Protocolo: 992256

**A PESSOA JURÍDICA EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ: 19.293.041/0006-56**

Tornar público que recebeu a LO nº 202300000109, no dia 23/08/2023, para a tipologia 2411 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, Porte C-III, conforme protocolo nº L202300000280, junto a SEMMAT de Benevides/PA.

Protocolo: 992259

**AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE**

Nº do Leilão: 11/2023 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo **DETRAN/PA** nos Pátios da **VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES)**, há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - **DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.**

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:
DATA: 16 E 17/10/2023, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:
DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 09, 10 E 11/10/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2023.

Protocolo: 992261

IATE CLUBE DE SANTAREM

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2023/0000037, válida até 11/08/2025, para atividade dragagem em cursos d'água, em Santarém/PA.

Protocolo: 992269

**FAZENDA ÁGUAS BELAS, MOACIR ANGELO BALESTRERI
CPF: 385.002.139-49**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 022/2019 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 992270

**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO SERVIÇO ATIVO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

A ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, inscrita no CNPJ: 20.368.652/0001-90, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente o Senhor Ildefonso Gonçalves Hannemann através do presente edital, chama todos os associados da ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Bernal do

Couto, 214, CEP 66055-085, Umarizal, Belem - PA, no dia 27 de outubro de 2023, as 19:00 horas em primeira chamada e as 19:30 horas em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição e posse da 2ª (segunda) Diretoria da ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, conforme estatuto; 2- Espaço para proposituras de pautas e votação das mesmas e a posterior, o que ocorrer. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com numero de presentes que houver.

Belém - PA, 27 de Setembro de 2023.

Ildefonso Gonçalves Hannemann
Presidente da Associação

Protocolo: 992262

**MAHLE FROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 51.133.358/0001-23**

Localizada na Rodovia BR 163, KM 1.092, margem direita, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença De Instalação - LI nº 090-2023, para a atividade de Comércio Varejista De Combustíveis.

Protocolo: 992263

**A empresa BAGGAGIO MINERAÇÃO
Inscrita no CNPJ 21.805.675/0001-88**

Torna público que REQUEREU da SEMMA - URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob o protocolo nº 023/454, para a atividade de Britagem de Rochas, localizado na Rod. Br 230 km 155 sul a 37 km da Br 155, s/n, zona rural, Uruara-PA.

Protocolo: 992264

SULEIDIR FREITAS SILVA

Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA E, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'46,97" S Longitude: 51°46'36,45" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992238

SULEIDIR FREITAS SILVA

Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA A, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°21'11,58" S Longitude: 51°41'48,52" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992240

SULEIDIR FREITAS SILVA

Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA B, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'56,52" S Longitude: 51°43'25,37" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992241

SULEIDIR FREITAS SILVA

Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA C, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'46,97" S Longitude: 51°44'29,14" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992242

SULEIDIR FREITAS SILVA

Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA C, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'46,97" S Longitude: 51°45'32,72" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992243

**IMPERADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 43.235.466/0001-89**

Torna público que requereu da SEMMA/Curralinho, a renovação da Licença de Operação nº 005/2023 validade 16/02/2024, para fabricação de conservas de palmito de sua unidade fabril, localizada na Rua Dom Orione Beira Mar, s/n, bairro Prainha, CEP 68.815-000, cidade de Curralinho, Estado do Pará.

Protocolo: 992244

A Z-SITES
Com CNPJ 10.222.755/0001-94

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e de Instalação para Implantação de Estação Rádio Base, localizada no endereço Rodovia Bragança Ajuruteua s/n - Bacuriteua CEP: 68600-000 (Latitude -0.987167°S Longitude -46.750139°O). Foi determinado Projeto de Engenharia Ambiental -PEA.

Protocolo: 992245

SULEIDIR FREITAS SILVA
Inscrito sob o CPF nº 277.664.701-87

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA A, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°21'05,92" S Longitude: 51°41'48,52" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992234

SULEMAR FREITAS SILVA
Inscrito sob o CPF nº 412.628.591-15

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA III, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'46,97" S Longitude: 51°44'29,14" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992235

SULEMAR FREITAS SILVA
Inscrito sob o CPF nº 412.628.591-15

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA II, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°20'56,52" S Longitude: 51°42'21,07" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992236

SULEMAR FREITAS SILVA
Inscrito sob o CPF nº 412.628.591-15

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade BOVINOCULTURA E AGRICULTURA realizada na FAZENDA SANTA LUZIA I, localizada na estrada do Boi, sob coordenadas geográficas Latitude: 09°21'05,92" S Longitude: 51°42'21,07" O, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 992237

JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 09.676.120/0001-88

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14386/2023, válida até 18/09/2027, para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Prainha/PA.

Protocolo: 992247

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14
NIRC 15.300.010.705
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2022.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 30 de outubro de 2023, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2022;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 30 de Outubro de 2023

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO
Diretora Presidente
C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 992248

A TAMASA ENGENHARIA S.A.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará, a Licença de Instalação para o canteiro de obras com instalação administrativa e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outros), (Processo nº058/2023), para fins da obra de duplicação da Br 316, no Km 114 da rodovia BR-316, em Santa Maria do Pará.

Protocolo: 992249

V. NICOLODI INDUSTRIA DE ADITIVOS - EPP
CNPJ nº 32.945.098/0001-46

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 11954/2019, processo nº 31915/2023 para atividade de 1706-1 Fabricação de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos e Orgânicos no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 992250

ATEM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ nº 10.901.632/0001-80

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 12856/2021 através do processo nº 32050/2023 para atividade de Terminal de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes no município de Santarém/PA.

Protocolo: 992251

POSTO PETROLEO SÃO JOÃO LTDA
Inscrito no CNPJ: 06.351.248/0002-64

Torna público que solicitou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAS a Licença de Operação, por meio do processo nº 2023/0000025814 para atividade de Posto Flutuante. Localizada na Av. Augusto Montenegro, 375, Beira Mar, São Sebastião da Boa Vista-PA.

Protocolo: 992265

GILSON RAFAEL MANZOLI CASINNI-ME
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
CNPJ 18.659.436/0001-52,

Sitio na Rodovia PA 404, Av. Martinho Monteiro, s/nº, Ramal dos Madeireiros, torna público que recebeu da SEMMAT-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -Benevides, licença de operação nº 202300000118, válida até 12/09/2024. Ativ.: 1410-Aproveitamento de aparas de madeiras.

Protocolo: 992266

MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0002-64

Detentora do PMFS da FAZENDA PACAJÁ
Localizada a Gleba Joana Peres, S/N, Z. R., município de Portel - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF nº 274443/2023), referente ao Plano Operacional Anual (POA nº 20).

Protocolo: 992272

AUTO POSTO NACIONAL LTDA
CNPJ nº 04.114.873/0001-86

Torna público que requereu no dia 25/05/2022 a SEMAS/PA, sob o processo nº 2022/0000017439 a Renovação da sua Licença de Operação, sendo emitida em 20/09/2023, sob a LO nº 14379/2023, para a atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 992273

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Inscrita no CNPJ 60.498.706/0434-76

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia/PA (SEMMA), o pedido de renovação da Licença de Operação nº 02/2022, de armazenamento de grãos/cereais/materiais de construção, localizada na Rod. Transamazônica, BR 230, Setor 01, QD 1, Lote 02, S/N, Bairro Cocal, CEP 68.115-000, Medicilândia-PA.

Protocolo: 992274

ANDRE GANJA PIOTO

Torna público que em 25/08/2023 recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA, **CNPJ: 22.953.681/0001-45**, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 088/2023, com validade até 25/08/2026, para agricultura e serviços relacionados em áreas consolidadas- cultura de ciclo curto, na Fazenda Beira Rio, registrada no Cadastro Ambiental Rural sob nº PA-1502939-574E1B56798E4458BE8034542798AD47.

Protocolo: 992275

CERÂMICA SÃO BENTO LTDA
CNPJ Nº 38.108.837/0001-21

Torna público que solicitou Renovação das Licenças de Operação nº 061/2020 (protocolo nº 855/2023) e nº 057/2020 (protocolo nº 765/2023) para a SEMMA Bragança/PA, para as atividades de Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção e de Extração de Argila fora de corpos hídricos, respectivamente, em empreendimento localizado em Bragança/PA.

Protocolo: 992276

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 012/2023-CMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo. Contratado: J. E. Brito De Farias, inscrito no CNPJ: 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2023092501. Valor R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 25/09 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **João Erivaldo da Silva - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 992277

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ÁÇU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023- PP/SRP/CMIA

A Câmara Municipal de Igarapé-Áçu/Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Centrais de Ar, Geladeiras, Bebedouros e Com Fornecimento de Peças Genuínas e/ou Similar de 1ª Linha a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Áçu/Pa. A abertura será no dia 13/10/2023 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: <https://www.cmigarapeacu.pa.gov.br> informações e-mail: licitacmia@gmail.com. **Mayara M. dos Santos Oliveira - Pregoeira.**

Protocolo: 992278

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
NA REGIÃO GUAMÁ NO PARÁ - SINDSPGUAMÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público na Região Guamá no Pará - SINDSPGUAMÁ, CNPJ. 24.882.849/0001-02, em suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados/as em dias com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários da entidade, a participarem das eleições sindicais de acordo com os

artigos, 09, 14, 15, 17, 30, 43, 45, 46, 47, 48 e 49, e seus respectivos incisos do Estatuto SINDSPAGUMÁ. Fica convocada a Eleição Sindical para o dia 31 de outubro de 2023, das 08 às 17 horas, com uma urna fixa na sede do SINDSPGUAMA e urnas itinerantes que irão captar votos dos filiados/as em locais de trabalho, para eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e os respectivos suplentes conforme os artigos, 09, 47 e 48 do Estatuto, para mandato de 04 anos. Fica aberto prazo para inscrição de chapas no período de 05 (cinco) dias da publicação desse edital, junto a Comissão no horário de 08 às 11 horas e 14 às 17 horas na sede do SINDSPGUAMÁ, Travessa Floriano Peixoto, 2038, Centro - Castanhal/Pará, CEP 68743-030, requerimento endereçado a Comissão Eleitoral. O Prazo de impugnações de candidaturas será de 02 (dois) dias após os registros de chapas, horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na sede do Sindicato. As eleições seguirão às regras Estatutárias e Regimento Eleitoral que define os demais prazos, condições e normas das eleições, que se encontra a disposições dos interessados na secretaria da Comissão Eleitoral, que funcionará no horário comercial no SINDSPGUAMA. **Castanhal/Pará, 25 de setembro de 2023. Maria Sinara da Mota Natividade - Presidente do SINDSPGUAMÁ.**

Protocolo: 992279

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

